



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.OSASCO.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 13.300, DE 14 DE MARÇO DE 2.022

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 879.000,00 (oitocentos e setenta e nove mil reais), de acordo com Art 4º § 1º Inciso I da Lei 5.160, de 28 de Dezembro de 2.021, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

31. SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL			
31.001. GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IG			
31.001.13.392.0050.1.058 Casa de Angola			
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110		877.000,00
31. SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL			
31.001. GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IG			
31.001.04.122.0001.2.003 Manutenção do Transporte Administrativo			
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110		2.000,00
	TOTAL		879.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

31. SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL			
31.001. GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IG			
31.001.04.121.0050.1.001 Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos			
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110		200.000,00
31. SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL			
31.001. GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IG			
31.001.04.122.0001.2.002 Manutenção de Atividades e Serviços Administrativo			
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110		62.000,00
31. SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL			
31.001. GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IG			
31.001.04.128.0006.2.006 Formação e Qualificação de Servidores			
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01.110		30.000,00
31. SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL			
31.001. GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IG			
31.001.04.128.0006.2.006 Formação e Qualificação de Servidores			
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110		96.000,00
31. SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL			
31.001. GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IG			
31.001.13.392.0050.2.047 Difusão da Cultura Afro-Brasileira e Indígena			
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01.110		110.000,00
31. SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL			
31.001. GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IG			
31.001.13.392.0050.2.047 Difusão da Cultura Afro-Brasileira e Indígena			
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110		110.000,00
31. SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL			
31.001. GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IG			
31.001.13.392.0050.2.176 Casa de Angola			
445052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110		50.000,00
31. SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL			
31.001. GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IG			
31.001.14.131.0050.2.011 Eventos Oficiais			
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110		115.000,00
31. SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL			
31.001. GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IG			
31.001.14.422.0046.2.005 Acessibilidade Comunicacional e Tecnológica			

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110	20.000,00
31. SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL		
31.001. GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IG		
31.001.14.422.0049.2.110 Manutenção de Serviços e Promoção de Direitos Huma		
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110	84.000,00
31. SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL		
31.001. GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IG		
31.001.04.122.0001.2.003 Manutenção do Transporte Administrativo		
339030 MATERIAL DE CONSUMO	01.110	2.000,00
	TOTAL	879.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 14 de março de 2022.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

Amanda Mariana França
Secretária Executiva da Promoção e Igualdade Racial

DECRETO N.º 13.301, DE 14 DE MARÇO DE 2022

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 6.688.317,00 (seis milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, trezentos e dezessete reais), de acordo com Art 4º § 4º da Lei 5.160, de 28 de Dezembro de 2.021, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
08.006. SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ESCOLAR			
08.006.12.306.0014.2.019 Alimentação Escolar			
339030 MATERIAL DE CONSUMO	05.200.0002		3.548.267,00
08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
08.006. SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ESCOLAR			
08.006.12.306.0014.2.019 Alimentação Escolar			
339030 MATERIAL DE CONSUMO	05.200.0003		3.140.050,00
	TOTAL		6.688.317,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 14 de março de 2022.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

Antônio Cláudio Flores Piteri
Secretário de Educação

DECRETO N.º 13.302, DE 15 DE MARÇO DE 2022

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 366.000,00 (trezentos e sessenta e seis mil reais), de acordo com Art 4º § 1º Inciso I da Lei 5.160, de 28 de Dezembro de 2.021, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

31. SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL			
31.001. GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IG			
31.001.14.422.0050.1.061	Implantação do Centro de Referência dos Direitos H		
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110	366.000,00
		TOTAL	366.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo;

31. SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL			
31.001. GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IG			
31.001.14.422.0049.2.110	Manutenção de Serviços e Promoção de Direitos Huma		
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110	250.000,00
31. SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL			
31.001. GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IG			
31.001.14.422.0050.1.061	Implantação do Centro de Referência dos Direitos H		
	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110	70.000,00
31. SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL			
31.001. GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IG			
31.001.14.422.0050.2.058	Prevenção, Enfrentamento e pós Violência à Intoler		
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110	13.000,00
31. SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL			
31.001. GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IG			
31.001.14.422.0050.2.059	Enfrentamento à violência contra a população negra		
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110	33.000,00
		TOTAL	366.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 15 de março de 2022.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

Amanda Mariana França
Secretária Executiva da Promoção e Igualdade Racial

DECRETO N.º 13.303, DE 15 DE MARÇO DE 2.022

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais), de acordo com Art 5º Inciso V-c da Lei 5.160, de 28 de Dezembro de 2.021, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

09. SECRETARIA DE SAÚDE**09.012. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

09.012.10.303.0020.2.024	Aquisição de Insumos e Materiais Hospitalares		
339030	MATERIAL DE CONSUMO	01.312	325.000,00
		TOTAL	325.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

09. SECRETARIA DE SAÚDE**09.012. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

09.012.10.303.0020.2.024	Aquisição de Insumos e Materiais Hospitalares		
339030	MATERIAL DE CONSUMO	01.110	136.999,00

09. SECRETARIA DE SAÚDE**09.010. DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

09.010.10.304.0016.2.162	Serviços de Limpeza Hospitalar		
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.312	188.001,00
		TOTAL	325.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 15 de março de 2022.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde

DECRETO N.º 13.304, DE 15 DE MARÇO DE 2022

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 333.000,00 (trezentos e trinta e três mil reais), de acordo com Art 4º § 1º Inciso I da Lei 5.160, de 28 de Dezembro de 2021, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

18. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**18.002. RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTR**

18.002.04.122.0001.2.089	Locação de Imóveis		
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110	333.000,00
		TOTAL	333.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo;

30. SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**30.001. GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEF**

30.001.14.422.0046.1.006	Acessibilidade Arquitetônica e Urbanística		
	339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	01.110	333.000,00
		TOTAL	333.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 15 de março de 2022.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

Salomão Rodrigues de Lira Junior
Secretário Executivo da Pessoa com Deficiência

ATOS DO PREFEITO

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADM Nº 2305/2022

INTERESSADO: Secretaria Executiva de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico.

ASSUNTO: Solicitação de locação de imóvel para a Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico.

AP Nº 043/22**DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 122/125, **AUTORIZO** o Contrato de Locação de Imóvel de **MACALEO DO BRASIL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ nº 05.314.699/0001-88, sito à Avenida dos Autonomistas, nº 197/209/223 – Vila Yara – Osasco – SP, onde será instalada a Secretaria Executiva de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico, pelo período de 120 (cento e vinte) meses, ao valor mensal de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 10 de março de 2022.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADM Nº 23870/2021**INTERESSADO:** Secretaria de Educação**ASSUNTO:** Termo de Parceria – Fundação Dorina Nowill para Cegos.**AP Nº 050/22****DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 52, **AUTORIZO** a Celebração do Acordo de Cooperação com a FUNDAÇÃO DORINA NOWILL PARA CEGOS, inscrita no CNPJ Nº 60.507.100/0001-30, com o objetivo de ampliar o repertório de materiais acessíveis para a educação de crianças com deficiência visual, com oferta do produto denominado “LEGO BRAILLE BRICKS” e qualificação dos professores, sem ônus ao Município.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 15 de março de 2022.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

RETIFICAÇÃO

No ato do Prefeito de nº 004/2022, do processo administrativo nº 29469/2012, publicado no IOMO do dia 05 de janeiro de 2022, na edição 2164 ano XXIII.

Onde se lê:

no valor total de R\$ 323.845,00 (trezentos e vinte e três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais).

Leia se:

no valor mensal de R\$ 13.550,00 (treze mil, quinhentos e cinquenta reais).

Osasco, 14 de março de 2022.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -



**RESUMO DAS PORTARIAS
16.03.2022**

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

EXONERAR:

PORTARIA Nº 636/22 - EXONERAR, MARCUS AURELIO FRANCISCO DO NASCIMENTO, do cargo em comissão de **GERENTE DE FISCALIZAÇÃO EDILÍCIA E USO DO SOLO**, do (a) **Secretaria de Governo**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTARIA Nº 635/22 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **RIVALDO CARNEIRO DE SOUZA, RG. 11.722.930-1**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO SECUNDÀRIA EM SAÚDE**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 637/22 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **RIBERTO JOÃO GOMES, RG. 161.853.568-49**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE FISCALIZAÇÃO EDILÍCIA E USO DO SOLO**, da (do) **Secretaria de Governo**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **17 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTARIA Nº 614 / 2022 - TORNA NULA a portaria nº 549 / 2022, publicada em 09 de março do em curso. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 615 / 2022 - DISPENSA DE PONTO o Senhor **CLAUDENES BEGNINI** – Secretário Adjunto da Secretária de Transporte e da Mobilidade Urbana para participação no “**FÓRUM NACIONAL DE SECRETÁRIO E DIRIGENTES DE MOBILIDADE URBANA**” na Expo SmartCity, Parque Birigui - na Cidade de Curitiba – PR, no período de 23 a 25 de março do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 616 / 2022 - DIMITIR o servidor **KLEBER PALLADINO DE SOUSA** – matrícula 153.539, PROFESSOR, efetivo lotado na **Secretaria de Educação** nos termos do Artigo 17, III e Vc.c. Artigo, 25, I e Artigo 27, Artigo 4º XVII, Artigo 3º, XI e XVI, agravados nos termos do Artigo 29, II, “a” e “f”, todos da Lei Complementar 138/2005. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 617 / 2022 - DESIGNAR, em atendimento ao disposto no Decreto Municipal nº 11.750/2018 o servidor abaixo relacionados, como responsáveis pela Gestão de Contratos da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

Titular: Marcela das Graças Pereira – matrícula 197.103 – Oficial Administrativo

Suplente: Wilson Roberto Barranco – matrícula 196.849 – Assessor do Coordenador

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 618 / 2022 - DESIGNAR o Senhor **RAFAEL GOMES CAMIZÃO LIMA** – **MATRICULA 195.867** para responder pelo cargo de **ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no período de 07/03/2022 a 05/04/2022, referente a férias de Marisa Alves Xavier – matrícula 193.858. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 619 / 2022 - DESIGNAR o Senhor **HENRIQUE RODRIGUES – MATRICULA 187.701** para responder pelo cargo de **GERENTE DE PACTUAÇÃO DE RESULTADOS, DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no período de 02/03/2022 a 16/03/2022, referente a férias de Paula Fontes do Nascimento da Silva – matrícula 186.663. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 620 / 2022 - DESIGNAR a Senhora **VALDETE TAVARES DE MIRANDA – MATRICULA 129.578** para responder pelo cargo de **GERENTE DE CAPACITAÇÃO PARA APLICAÇÃO DE NOVAS NORMAS, DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no período de 31/03/2022 a 14/04/2022, referente a férias de Tatiane de Oliveira Musetti – matrícula 196.773. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 621 / 2022 - DESIGNAR a Senhora **QUEREN HAPUQUE BORGES RODRIGUES – MATRICULA 193.834** para responder pelo cargo de **ASSESSOR DE POLÍTICAS ECONÔMICAS E PROJEÇÕES, DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no período de 07/03/2022 a 05/04/2022, referente a férias de Vitor Augusto Meira Franca – matrícula 194.745. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 622 / 2022 - DESIGNAR o Senhor **JOSÉ LUIZ RODRIGUES VIEIRA – MATRICULA 184.656** para responder pelo cargo de **GERENTE TERRITORIALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS E INTERAÇÕES COM A COMUNIDADE, DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no período de 03/03/2022 a 17/03/2022, referente a férias de José Aparecido de Moura – matrícula 196.661. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 623 / 2022 - DESIGNAR a Senhora **VALMIRA DE SALES SOBRINHO BRANDÃO – MATRICULA 176.142** para responder pelo cargo de **GERENTE DE COPRODUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL, DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no período de 03/03/2022 a 17/03/2022, referente a férias de Eliseu Teixeira – matrícula 196.691. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 624 / 2022 - DESIGNAR o Senhor **LEANDRO LINO PEREIRA – MATRICULA 191.595** para responder pelo cargo de **COORDENADOR DE PROJETOS, DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no período de 03/03/2022 a 17/03/2022, referente a férias de Carolina Pereira Matias da Silva – matrícula 188.089. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 626 / 2022 - DESIGNAR a Senhora **ISABEL CRISTINA FERNANDES**, matrícula **150.430**, para responder pelo cargo de **GERENTE ADMINISTRATIVO CREAS - SUL, DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, durante o período de férias da titular Patrícia Venâncio Cesar – matrícula 196.882, a partir de 06/04/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 627 / 2022 - DESIGNAR o Senhor **FELIPE CHAGAS DE FREITAS**, matrícula **192.529**, para responder pelo cargo de **GERENTE ADMINISTRATIVO CASA JUVENTUDE, DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, durante o período de férias do titular Inácio Barbosa Duarte – matrícula 184.001, a partir de 05/05/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 628 / 2022 - DESIGNAR a Senhora **VALQUIRIA DE CONTO** matrícula **175.823**, para responder pelo cargo de **SUPERVISOR TÉCNICO DE REPÚBLICA PARA JOVENS, DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, durante o período de férias da titular Marcia Marciana Favorim – matrícula 180.501, a partir de 04/04/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 629 / 2022 - DESIGNAR a Senhora **TEREZINHA VITORINO** matrícula **93.654**, para responder pelo cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, durante o período de férias da titular Danielle Silva Bueno – matrícula 144.190, a partir de 04/04/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 630 / 2022 - DESIGNAR a Senhora **THAIS RAMOS COELHO** matrícula **195.009**, para responder pelo cargo de **GERENTE ADMINISTRATIVO CREAS NORE, DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, durante o período de férias da titular Marcia Samartini da Silva – matrícula 184.876, a partir de 25/04/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 632 / 2022 - DESIGNAR o Senhor **MAURICI DO NASCIMENTO MARINHO**, matrícula **196.309**, para responder pelo cargo de **AUDITOR GERAL DO MUNICÍPIO, DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, durante o período de férias do titular Sérgio Moreira Maciel, matrícula 163.126, a partir de 21/03 a 04/04/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 633 / 2022 - DESIGNAR o Senhor **MARCELO SILVA DE SANTANA** matrícula **196.775**, para responder pelo cargo de **GERENTE DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS**, durante o período de férias do Senhor **FILIPE DE LIMA SANTOS** – matrícula 177.460, no período de 14 a 28/03/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 634 / 2022 - TORNA NULA a portaria nº 578 / 2022, publicada em 11 de março do em curso. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria nº 537/22, publicada em 09 de março do ano em curso, leia-se: “ **EXONERAR, A PEDIDO, FERNANDO SERAFIM TOSSI**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DESENV. ECONÔMICO** - da Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****EXTRATOS:**

Processo: 19.901/2020; Termo de Aditamento nº 009/2022 ao Contrato Emergencial nº 005/2021; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratada: **MEDICAL CORP ASSESSORIA A SAÚDE E BEM ESTAR LTDA.**; Assunto: Fica aditado o Contrato Emergencial nº 005/2021, nos termos do Artigo 65, I alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/1993, para supressão da Cláusula Sexta, item 6: “*Fica vedado ao Médico Coordenador acumular outras atividades técnico profissionais no presente contrato*”, conforme justificativa da Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUEO da Secretaria de Saúde constante às fls. 765/766, Parecer Jurídico às 784/788 e Despacho de Autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito à fl. 791.

Processo: 03.089/2022; Termo de Permissão de Uso nº 031/2022; Permitente: Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras; Permissionária: **COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS;** Assunto: Fica à PERMISSONÁRIA, nos termos da Lei Municipal nº 3.763, de 26 de maio de 2003, autorizada a implantar a Rede de Distribuição de Gás Natural Canalizado na Rua André Rovai, cruzamento com a Praça Professor Bellacosa Warzeca, Osasco/SP, com Extensão total aproximada da nova rede em Osasco de 165,00 metros, conforme Projeto TU 108.21.254 – Renovação ERP 065, utilizando-se o Método Não Destrutivo (MND), ou na eventualidade de abertura de valas haverá o recapeamento da via por completo; Vigência: 45 (quarenta e cinco) dias.

DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA
Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva
Procuradoria Geral do Município



CIDADE DE
OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Procuradoria de Procedimentos Disciplinares

PORTARIA Nº 012/2022 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura o Processo Administrativo Disciplinar nº 05.012/2022 em face do (a) servidor (a) de Matrícula nº 95.802, por violar o art. 3º, incisos I, III, IV, XI, XIV, XVI, XVII; artigo 4º, incisos I, II, III, VI, XII; artigo 17º, inciso IV e enquadrando-se no artigo 18º, inciso I, dotando-se o Procedimento Ordinário previsto no art. 39 e seguintes, todos da Lei Complementar nº 138/2005, devendo ser CITADO (A) para interrogatório e defesa das acusações que lhes são feitas, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão a bem do serviço público.

Osasco, 14 de março de 2022.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

RETIFICAÇÃO: Na publicação constante da IOMO do dia 02 de março do ano em curso, leia-se:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9.248 / 2021

INTERESSADO: BANCO DAYCOVAL S.A.

ASSUNTO: CONVÊNIO

DESPACHO: Em atendimento ao disposto no Decreto 11.750/2018 e considerando os elementos constantes do presente procedimento administrativo, **AUTORIZO** o convênio firmado entre a Municipalidade e o Banco Daycoval S.A., CNPJ 62.232.889/0001-90, para fins de concessão de cartão de crédito, conforme Lei nº 5.153/2021.

A seguir encaminhe o presente à Procuradoria Geral do Município para as demais providências.

Osasco, 25 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO MONTEIRO JR.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO: Na publicação constante da IOMO do dia 02 de março do ano em curso, leia-se:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9.248 / 2021

INTERESSADO: BANCO DAYCOVAL S.A.

ASSUNTO: CONVÊNIO

DESPACHO: Em atendimento ao disposto no Decreto 11.750/2018 e considerando os elementos constantes do presente procedimento administrativo, **AUTORIZO** o convênio firmado entre a Municipalidade e o Banco Daycoval S.A., CNPJ 62.232.889/0001-90, para fins de operacionalidade de empréstimos consignados, conforme Lei n° 3936/2005, pelo período de 12 (doze) meses.

A seguir encaminhe o presente à Procuradoria Geral do Município para as demais providências.

Osasco, 25 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO MONTEIRO JR.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 02/2019****EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003271/2022
CANDIDATA: LUCIANA PEREIRA DOS SANTOS – CLASSIFICAÇÃO 483º
CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

Conforme deferimento exarado pela Sra. Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas – Processo Administrativo nº 003271/2022, fica convocada a candidata LUCIANA PEREIRA DOS SANTOS, classificada em 483º lugar para o Cargo de Provimento Efetivo de Técnico de Enfermagem, de acordo com a publicação do Edital de Divulgação da Classificação Definitiva na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1747, de 30/10/2019, para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

A CANDIDATA DEVERÁ COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE
- ORIGINAL DO ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

DIA 23/03/2022 às 09h00			
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG
483º	LUCIANA PEREIRA DOS SANTOS	5999936-5	32879174

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);

- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda + Recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal.
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao-e-estadual> e <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e <http://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais);
- s) os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- t) Carteira do Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);
- u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);

- v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;
- x) Outras declarações ou documentos necessários, solicitados pela Prefeitura;
- y) Pesquisa de Qualificação Cadastral.
y.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>
Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM: - Ensino Médio Completo e Ensino Técnico em Enfermagem, ambos com diploma devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;

- Registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN - SP).

Conforme previsto no Capítulo XI, subitem 1.3 e item 3, subitem s, e no Capítulo XII, item 11, do Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 16 de março de 2022.

CLÁUDIO MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**PORTARIA 16/2022**

Dispõe sobre Remoção de ofício de Professor Titular de Cargo da Rede Municipal de Ensino.

ANTONIO CLAUDIO FLORES PITERI, Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei,

RESOLVE,

Art. 1º - Remover de Ofício, de acordo com o artigo 53, parágrafo 1º item III e do artigo 60 da Lei Complementar 352 de 04 de abril de 2019, o servidor ocupante de cargo do Quadro do Magistério da Rede Municipal de Ensino abaixo relacionado por estar excedente na unidade de origem devido ao fechamento de sala durante o ano letivo.

Matrícula	Nome	Cargo / Jornada	Escola Anterior	Escola de Remoção
193.735	NEILOR RITO DA SILVA	PEB I – 21 horas	CEMEI MARIO SEBASTIÃO ALVES DE LIMA	CEMEIEF DARCY RIBEIRO, PROFº

Art. 2º - O Professor removido de ofício deverá entrar em exercício na nova unidade no dia 17/03/2022.

Art. 3º - Fica assegurado ao Professor removido de ofício, retorno à sua unidade de origem, em caso de surgimento de vaga **durante o ano letivo**.

Art. 4º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Osasco, 16/03/2022

Antonio Claudio Flores Piteri
Secretário de Educação

PORTARIA Nº 15/2022

Dispõe sobre atribuição de aulas no Projeto de Apoio Pedagógico, aos alunos com deficiência sensorial, física, intelectual, transtorno do espectro autista/TEA, das Escolas da Rede Municipal de Ensino.

ANTONIO CLAUDIO FLORES PITERI, Secretário de Educação do Município de Osasco no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO:

- a Lei Complementar nº 352 de 04 de abril de 2019, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal;
- os princípios dos direitos humanos, da equiparação de oportunidades e da diversidade;
- a garantia de acesso, permanência e aprendizagem na escola;
- as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Federal 8069/90 (ECA), da Lei 9394/96 (LDB);
- a adesão do Município ao Compromisso Todos pela Educação - Decreto 6094 de 24/07/2007;
- as quatro diretrizes da política educacional do município de Osasco, a saber: garantida permanência e do acesso à educação, qualidade social da educação, gestão democrática e valorização dos trabalhadores da educação;
- a necessidade de assegurar condições que favoreçam a elaboração, implementação e avaliação do apoio pedagógico;
- que o apoio pedagógico é parte integrante do processo ensino aprendizagem;
- a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, da Organização das Nações Unidas, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 186/08;
- a Declaração de Salamanca sobre Princípios, Política e Prática em Educação Especial, adotada pela Conferência Mundial de Educação Especial da Organização das Nações Unidas, em 10 de junho de 1994;
- a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- a Lei Federal nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente);
- a Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional);

- a Lei Federal nº 10.172/01, que aprova o Plano Nacional de Educação;
- a Lei Federal nº 10.098/00, sobre a promoção de acessibilidade, e do Decreto nº 5.296/04 que a regulamenta;
- a Lei Federal nº 10.436/02, sobre Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS e o Decreto nº 5626/05 que a regulamenta;
- a Resolução nº 2 e o Parecer nº 17 de 2001 do Conselho Nacional de Educação/ Câmara de Educação Básica, sobre as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial de Educação Básica;
- a Lei nº 13.146, de 5 de junho de 2015, que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
- a Lei 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

RESOLVE:

Art.1º - O **Professor Mediador de Aprendizagem** deverá auxiliar de forma contínua, atuando junto ao aluno com deficiência/TEA garantindo assim sua participação nas atividades. Atuando como **mediador** esse professor torna-se um facilitador entre os alunos e o conteúdo a ser aplicado:

Art. 2º - O apoio pedagógico se dará em sala de aula regular e em outros espaços que se fizerem necessários dentro do contexto escolar.

Os Coordenadores Pedagógicos serão os responsáveis por indicar quais alunos receberão o apoio do **professor mediador de aprendizagem**, considerando o perfil daqueles alunos que tem dificuldade de se adaptar ao contexto escolar, comportamentos disruptivos e que não conseguem estabelecer comunicação formal para indicar suas necessidades.

Art. 3º - O **professor mediador de aprendizagem** deverá garantir a participação nas sondagens e avaliações, proporcionando-lhe as condições e estratégias adequadas para seu processo de avaliação, fazendo as adaptações necessárias no trabalho colaborativo com o professor titular da sala regular.

Art. 4º - O **professor mediador de aprendizagem** deverá apoiar o desenvolvimento do aluno com deficiência, Transtorno Global do Desenvolvimento/Transtornos do Espectro Autista (TEA) e terá como parte de suas atribuições:

I - Elaborar com o professor titular de classe da unidade educacional, o plano educacional individual - PEI considerando a especificidade de cada aluno, observando a interdisciplinaridade:

- a) a alfabetização, entendida como domínio do sistema de escrita, e letramento, bem como o domínio das práticas sociais da leitura e da escrita;
- b) a alfabetização matemática, entendida como domínio da linguagem matemática e capacidade de ler, compreender, e interpretar os símbolos expressos nesta linguagem.
- c) Um planejamento funcional de acordo com o perfil do aluno e suas necessidades.

II - Elaborar o registro semanal do desenvolvimento do aluno, observando os avanços e dificuldades ocorridos durante a realização das atividades previstas Plano Educacional Individual – PEI , através do Portfólio do aluno.

III - Realizar a avaliação contínua dos alunos, registrando, através de relatório descritivo, o seu processo de desenvolvimento e as intervenções pedagógicas propostas no período.

IV - Fazer adequações e produzir materiais didáticos e pedagógicos em parceria com o professor titular de classe, tendo em vista, as necessidades específicas dos alunos os desafios que estes vivenciam no ensino comum a partir dos objetivos e das atividades propostas no currículo e os recursos materiais disponíveis na escola.

Art. 5º - Para participar da atribuição de aulas para atuação como **professor mediador de aprendizagem** ao aluno com deficiência/TEA, o candidato (Professor de Educação Básica I – Titular de Cargo ou Adjunto), deverá no período de 7 dias a partir da data da publicação, entregar na Unidade Escolar:

- 1) Currículo de suas experiências pedagógicas
- 2) Certificado de especialização na Educação Inclusiva
- 3) Projeto com os seguintes enfoques:
 - a) Justificativa dos motivos que gostaria de atuar na área da educação especial;
 - b) Metodologias variadas e ativas inclusivas;
 - c) Uso de tecnologias como meio para potencializar a aprendizagem e o letramento;

- d) Uso de materiais manipuláveis (concretos) para a recuperação de alfabetização e letramento em Língua Portuguesa e Matemática;
- e) Estratégias inovadoras no tratamento de questões relacionadas ao processo de ensino aprendizagem;
- f) Embasamento teórico pautado na legislação vigente: Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência nº 13.146/2015, Lei nº 12.764/12 que institui Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica de acordo com a Resolução CNE nº 02 2001;

Na folha de capa do Projeto, deve constar :

- Nome completo,
- Escola onde é titular,
- Número da matrícula.

Art. 6º – Os Projetos entregues, serão avaliados e classificados pela Gerência do Atendimento Educacional Especializado da Secretaria de Educação, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo I desta portaria

Parágrafo Único: Em caso de empate será considerada a maior pontuação nos seguintes itens: 3,8 e 9 do Anexo I nesta ordem, em persistindo o empate o candidato que tiver mais tempo de serviço na Rede Municipal de Osasco.

Art. 7º- A atribuição de aulas para atuar como **professor mediador de aprendizagem** ao aluno com deficiência/TEA ocorrerá Nivel SED e dar-se-á, ao PEB I Titular de Cargo e/ou Adjunto da Educação Infantil (Jd e Pré) e Ensino Fundamental, e ao PDI no caso das Creches, na forma de Carga Suplementar, em data a ser definida pela Secretaria de Educação.

Parágrafo Único: - Ao **professor mediador de aprendizagem** no trabalho com alunos com deficiência/TEA será atribuída uma jornada/carga horária de acordo com as necessidades da Unidade Escolar e os critérios determinados pela Secretaria de Educação.

Art. 8º - O trabalho do **professor mediador de aprendizagem** ao aluno com deficiência/TEA será acompanhado pelo Coordenador Pedagógico da Unidade

Educacional e avaliado pela equipe de gestão, pela Supervisão de Ensino e pela Gerência do AEE da Secretaria de Educação. Cabe ao Coordenador Pedagógico acompanhar a evolução dos alunos assistidos pelo **professor mediador de aprendizagem**, meio de relatórios e apresentação de resultados e avanços.

§ 1º As avaliações contínuas de cada aluno determinarão a necessidade de permanência ou não do **professor mediador de aprendizagem**.

§ 2º Caso os resultados do trabalho sejam considerados inadequados ao proposto na presente Portaria, a equipe de gestão poderá indicar o desligamento do professor, conforme previsto em portaria da carga suplementar, cabendo à SED deliberar sobre o desligamento sugerido.

Art. 9º - O Professor que se ausentar da unidade em razão de faltas previstas em Lei Complementar 352/2019, por um período superior a oito (08) dias consecutivos, ou quinze(15) intercalados, perderá automaticamente a Carga Suplementar, podendo participar de nova atribuição quando do retorno ao exercício de seu cargo.

Parágrafo único – Quando o Professor se ausentar da unidade injustificadamente na Carga Suplementar pelos períodos estabelecidos no caput desse artigo ou dela desistir perderá, automaticamente a Carga Suplementar e só poderá participar de nova atribuição no ano letivo seguinte. Redação dada pelo Art. 59 da LC Nº 352 de 04 de abril de 2019.

Art. 10 – O **professor mediador de aprendizagem** junto ao aluno com deficiência/TEA, deverá cumprir a carga horária atribuída e participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação, aos conselhos, à formação e a parada Pedagógica.

Parágrafo Único: A não participação nas formações convocadas pela S.E, implicará no desligamento do projeto.

Art. 11 – As unidades educacionais deverão manter registros atualizados dos alunos acompanhados pelo **professor mediador de aprendizagem**, a fim de possibilitar as condições de acompanhamento da situação escolar de cada aluno e de todas as turmas atendidas.

Art. 12 – Os casos não previstos nesta portaria serão deliberados pela Secretaria de Educação .

Art. 13 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 15 de março de 2022

Antonio Claudio Flores Piteri

Secretário de Educação

ANEXO I

ORDEM	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
1	Justificativa do interesse na área de Educação Especial	0-10
2	Metodologias variadas e ativas inclusivas	0-15
3	Uso de tecnologias como meio para potencializar a aprendizagem e letramento	0-10
4	Uso de materiais manipuláveis (concretos) para recuperação de Alfabetização e Letramento em Língua Portuguesa e Matemática.	0-15
5	Embasamento teórico pautado na legislação vigente: lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência nº 13.146/2015, Lei nº 12.764/12 que institui Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica de acordo com a Resolução CNE nº 02 2001;	0-10
6	Projeto impresso conforme orientado nesta portaria	0-10
7	Clareza nos objetivos	0-10
8	Estratégias inovadoras no tratamento de questões relacionadas ao processo de ensino	0-15

Cronograma de Datas:

Entrega do Projeto na Unidade Escolar: até 25/3/2022

Diretor entrega o Projeto na Gerência do AEE Centro de Formação dia 29/3/2022

Divulgação da classificação para as Unidades Escolares por e-mail dia 08/04/2022

Data da atribuição 11/04/2022 9h Centro de Formação

O Secretário de Educação Antônio Claudio Flores Piteri, no uso de suas atribuições, divulga as vagas a serem oferecidas à título de Carga Suplementar, que serão atribuídas:

Dia: 18/03/2022

Local: CENTRO DE FORMAÇÃO.

Horário: 09:00 horas (aos professores que trabalham no período da tarde)
14:00 horas (aos professores que trabalham no período da manhã)

Osasco, 16 de março de 2022.

VAGAS PARA ATRIBUIÇÃO CARGA SUPLEMENTAR 18/03/2022			
EJA 21 HORAS			
	TIPO	NOME DA UNIDADE	NOITE
1	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.	1
2	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	1

VAGAS PARA ATRIBUIÇÃO CARGA SUPLEMENTAR 18/03/2022				
EMEF - 27 HORAS				
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	EMEF	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	1	0
2	EMEF	ANÉZIO CABRAL, PROF.	1	1
3	EMEF	ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL	1	1
4	EMEF	BENEDITO ALVES TURÍBIO	2	1
5	EMEF	BITTENCOURT, MARECHAL	0	0
6	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.	0	3
7	EMEF	ÉLIO APARECIDO DA SILVA	1	2
8	EMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO, PROF ^a	1	0
9	EMEF	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR.	0	1
10	EMEF	JOÃO CAMPESTRINI, PROF.	1	2
11	EMEF	JOSÉ VERÍSSIMO DE MATOS	1	0
12	EMEF	LAERTE JOSÉ DOS SANTOS, PROF.	1	1
13	EMEF	LUIZ BORTOLOSSO	0	2
14	EMEF	MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PROF.	0	1
15	CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	0	1
16	EMEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI	3	0
17	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	0	1
18	EMEIEF	RENATO FIUZA TELES, PROF.	0	2

VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR PEB I - 18/03/2022				
EMEI - 21 HORAS				
	TIPO	NOME DA UNIDADE		
1	CEMEI	ALBERTO SANTOS DUMONT	0	1
2	CEMEI	ALICE MANHOLER PITERI	1	1
3	CEMEI	ALIPIO PEREIRA DOS SANTOS, PROF.	0	1
4	CEMEI	ANTONIO PAULINO RIBEIRO, PROF.	1	0
5	EMEIEF	BENEDITO ALVES TURÍBIO	0	1
6	CEMEI	CARLOS FERNANDES COSTA	0	1
7	CEMEI	CRISTINE APARECIDA DE OLIVEIRA BRAGA	0	0
8	EMEI	DALVA MIRIAN PORTELLA MACHADO, PROF ^a .	1	0
9	CEMEI	ELIDE ALVES DÓRIA, PROF ^a	1	0
10	CEMEI	ESCOLA PARQUE	0	1
11	CEMEI	ESTEVÃO BRETT	1	0
12	EMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO, PROF ^a	0	2
13	CEMEI	FORTUNATA PEREIRA DE JESUS SANTOS	0	1
14	EMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.	0	1
15	CEMEI	GERTRUDES DE ROSSI	0	1
16	EMEI	IGNÊS COLLINO	0	2
17	EMEIEF	JOÃO CAMPESTRINI	1	1
18	CEMEI	JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, SENADOR	0	0
19	CEMEI	JOSÉ FLÁVIO DE FREITAS, PROF.	1	0
20	CEMEI	LOURDES CÂNDIDA DE FARIA	0	1
21	EMEIEF	LUIZ BORTOLOSSO	0	1
22	CEMEI	LUZIA MOMI SASSO	0	0
23	CEMEI	MARIA ALVES DÓRIA, PROF ^a	0	0
24	CEMEI	MARIA APARECIDA DE CAMARGO DAMY RODRIGUES, PROF ^a	0	0
25	EMEI	MARIA BERTONI FIORITA, PROF ^a	0	0
26	CEMEI	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PAIXÃO	1	1
27	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROF ^a .	0	0
28	CEMEI	MARIA MADALENA LEITE BARBOSA FREIXEDA	0	1
29	CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	0	1
30	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	0	2
31	CEMEI	NAIR BELLACOSA WARZEKA, PROF ^a	1	1
32	CEMEI	OMAR OGEDA MARTINS	1	0
33	EMEIEF	RENATO FIUZA TELES	0	1
34	CEMEI	RUBENS BANDEIRA	1	3
35	CEMEI	SALVADOR SACCO	0	1
36	EMEI	SÔNIA MARIA DE ALMEIDA FERNANDES, PROF ^a	1	1
37	EMEIEF	TECLA MERLO, IRMÃ	0	0
38	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	1	0
39	CEMEI	WILMA FOLTRAN PORTELLA	0	1
40	CEMEI	YOLANDA DE SÁ BATTISTON	1	0

VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR 18/03/2022				
PEB II - AEE				
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROFª (COL. D'OESTE)	1	0
2	EMEF	JOÃO CAMPESTRINI, PROF.	0	1
3	EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	1	0
4	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	1	1
5	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE	1	0
6	EMEIEF	RENATO FIUZA TELES, PROF.	1	0
7	EMEIEF	SAAD BECHARA	1	0
8	EMEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	1	0
9	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN	1	1

VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR 18/03/2022				
PEB II - ARTE				
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	EMEF	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	6	8
2	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.	0	18
3	EMEF	ÉLIO APARECIDO DA SILVA	0	10
4	EMEIEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROF ^a	10	0
5	EMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO, PROF ^a	0	0
6	EMEIEF	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	0	0
7	EMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.	0	6
8	EMEIEF	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	0	18
9	EMEF	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR.	0	6
10	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROF ^a (COL. D'OESTE)	0	0
11	EMEIEF	JOÃO EUCLYDES PEREIRA, PROF.	0	0
12	EMEF	LUIZ BORTOLOSSO	14	0
13	EMEF	OSCAR PENNACINO,	0	6
14	EMEIEF	SAAD BECHARA	4	4
15	EMEF	TECLA MERLO, IRMÃ	6	0

VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR 18/03/2022				
PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA				
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	EMEF	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	6	18
2	EMEF	BENEDICTO WESCHENFELDER	18	0
3	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.	0	12
4	EMEF	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	6	0
5	EMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.	6	6
6	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROFª (COL. D'OESTE)	6	6
7	EMEF	JOÃO CAMPESTRINI, PROF.	8	6
8	EMEF	LUCIANO FELÍCIO BIONDO, PROF.	0	8
9	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROFª.	14	6
10	EMEIEF	OSVALDO QUIRINO SIMÕES	18	0
11	EMEIEF	SAAD BECHARA	0	8
12	EMEF	TECLA MERLO, IRMÃ	8	12
13	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN	0	36

VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR 18/03/2022				
PROJETO INFORMÁTICA				
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	EMEF	BENEDICTO WESCHENFELDER	0	1
2	EMEF	BITTENCOURT, MARECHAL	0	1
3	EMEF	JOÃO GUIMARÃES ROSA	1	0
4	EMEF	JOÃO LARIZZATTI, PROF.	0	1
5	EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	0	0
6	EMEF	LAERTE JOSÉ DOS SANTOS, PROF.	0	1
7	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	0	1
8	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROF ^a .	0	1
9	CEMEIEF	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROF ^a	1	0
10	EMEF	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	0	1
11	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	1	0

OBS: SÓ PODERÃO CONCORRER A VAGA DO PROJETO INFORMÁTICA, OS PROFESSORES CLASSIFICADOS APÓS ANÁLISE DO PROJETO

VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR 18/03/2022				
PEB II - INGLÊS				
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	EMEF	BITTENCOURT, MARECHAL	8	0
2	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROFª (COL. D'OESTE)	6	6
3	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROFª.	0	8
4	EMEIEF	RENATO FIUZA TELES, PROF.	0	0
5	EMEIEF	SAAD BECHARA	0	8
6	EMEF	TECLA MERLO, IRMÃ	8	0

VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR 18/03/2022				
PROJETO SAP				
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	EMEF	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	1	0
2	EMEF	ANÉZIO CABRAL, PROF.	0	0
3	EMEF	ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL	1	0
4	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.	1	0
5	EMEF	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	0	1
6	EMEF	ÉLIO APARECIDO DA SILVA	1	0
7	EMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.	0	0
8	EMEF	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR.	0	0
9	EMEF	JOÃO CAMPESTRINI, PROF.	0	0
10	EMEIEF	JOÃO EUCLYDES PEREIRA, PROF.	0	0
11	EMEF	JOÃO GUIMARÃES ROSA	1	0
12	EMEF	JOÃO LARIZZATTI, PROF.	1	0
13	EMEIEF	JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE	0	1
14	EMEF	JOSÉ MANOEL AYRES, DR.	0	1
15	CEU	JOSÉ SARAMAGO	1	0
16	EMEF	JOSÉ VERÍSSIMO DE MATOS	0	1
17	EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	0	1
18	EMEF	LUCIANO FELÍCIO BIONDO, PROF.	1	1
19	EMEF	MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PROF.	0	1
20	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROFª.	1	1
21	EMEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI	1	0
22	EMEF	MAX ZENDRON, PROF.	0	1
23	EMEF	OLAVO ANTÔNIO BARBOSA SPÍNOLA , PROF	1	0
24	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE	0	1
25	EMEIEF	OSVALDO QUIRINO SIMÕES	0	1
26	EMEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	0	1

OBS: SÓ PODERÃO CONCORRER A VAGA DO PROJETO INFORMÁTICA, OS PROFESSORES CLASSIFICADOS APÓS ANÁLISE DO PROJETO

SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA.

1 **ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DOS**
2 **HABILITAÇÃO. E.C.P 004/2021 – P.A 15043/2021.**

3 Ao décimo primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte dois, às onze
4 horas e trinta minutos na Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda,
5 localizada na Rua Virgínia Aurora Rodrigues, nº 350, Centro | Osasco, SP,
6 reuniram-se para o julgamento dos documentos de habilitação,
7 apresentados pela proponente, nos termos da sessão realizada no dia
8 23/02/2022, com fundamento no artigo 38 do Decreto Municipal
9 11.384/2016. Iniciados os trabalhos, após a análise de documentos que
10 comprovam a habilitação, de acordo com o item 9 do Edital de
11 Chamamento Público nº 04/2021, proferiu-se o seguinte julgamento:
12 **HABILITAR a ASSOCIAÇÃO PROJÓV – PROGRAMA**
13 **ROTATÓRIO PARA JOVENS**, inscrita no CNPJ sob o nº
14 51.244.390/0001-29 por atender as exigências editalícias. Diante do
15 julgamento dos documentos de habilitação, foi encerrada a presente sessão,
16 devendo o ato ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco,
17 ficando concedido o prazo de cinco dias úteis, contados da data de
18 publicação, nos termos do art. 39, do referido Decreto Municipal
19 11.384/2016, para eventual interposição de recurso contra a presente
20 decisão. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que segue
21 assinada pela Comissão.

Osasco, 11 de março de 2022.

Comissão de Seleção - Titulares

Hermes da Silva Cavalcante
Mat.: 195.628 | Titular

Marco Antônio Villela
Mat.: 196.792 | Titular

Patrícia Faria Guimarães
Mat.: 91.698 | Titular



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA.

Comissão de Seleção Suplentes

Ricardo Derli de Oliveira Gabriel
Mat.: 138.839 | Suplente

Renata Fernanda Pereira Feitosa
Mat.: 152.928 | Suplente

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**AVISO DE PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2022**

A Comissão Permanente de Licitação, torna público que fica prorrogado o prazo para apresentação dos envelopes contendo a documentação de habilitação e proposta comercial conforme determinado no EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 Processo Administrativo nº 2.487/2021, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS ATRAVÉS DE ESTRUTURA OPERACIONAL**, tendo em vista que parte da Comissão de Licitação estará em curso nos dias 4, 5 e 6 de abril de 2022. Portanto, fica PRORROGADA a data de abertura do DIA 04/04/2022 para o **DIA 07/04/2022 às 10h30min.**, na **“Sala de Licitações”** da Secretaria Executiva de Compras e Licitações, localizada na Rua Narciso Sturlini, nº 161 - Centro - Osasco/SP.

Osasco, 16 de março de 2022.

Meire Regina Hernandes
Secretária Executiva de Compras e Licitações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO E CONTROLE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO nº. 09.611/2021

NOTA DE EMPENHO nº 3383 E 3384/2022

DL nº. 758/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SETRE

CONTRATADA: CMK AUTOMACAO COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 22.416.068/0002-70

OBJETO: AQUISIÇÃO E ENTREGA DE IMPRESSORA TÉRMICA

ASSINATURA: 16/03/2022

VALOR: 3.540,00 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA REAIS)

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO: 12.313/2021

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLATAFORMA DE MAPEAMENTO, CLASSIFICAÇÃO, ANONIMIZAÇÃO DE DADOS E GERENCIAMENTO DE CHAVES CRIPTOGRÁFICAS, CONTROLE DE ACESSO, VISIBILIDADE E RASTREABILIDADE (LOG) DE UTILIZAÇÃO DE DADOS EM SERVIDORES DE ARQUIVOS, BANCO DE DADOS, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO, GARANTIA E MANUTENÇÃO DE VERSÕES, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DA SOLUÇÃO, TREINAMENTO ESPECIALIZADO, SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, INTEGRAÇÕES NECESSÁRIAS COM SOLUÇÕES DE TERCEIROS.

ATA DA SESSÃO

Às 10:00 horas do dia 25 de fevereiro do ano de 2022 reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivo membro da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 2487/2021 de 10/05/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 12.313/2021, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 004/2022, cujo objeto é a Aquisição De Plataforma de Mapeamento, Classificação, Anonimização de Dados e Gerenciamento de Chaves Criptográficas, Controle de Acesso, Visibilidade E Rastreabilidade (Log) de Utilização de Dados em Servidores de Arquivos, Banco de Dados, incluindo Suporte Técnico, Garantia e Manutenção de Versões, Serviços de Instalação e Configuração da Solução, Treinamento Especializado, Serviços Técnicos Especializados, Integrações Necessárias com Soluções de Terceiros. **I – ABERTURA:** Aberta a sessão pública e analisada as propostas, foi aberta a fase para lances. **II - CLASSIFICAÇÃO / HABILITAÇÃO:** Após a rodada de lance foi convocada a empresa ARS TECNOLOGIA SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA, para negociação e aceitabilidade do preço. Conferidos os documentos de habilitação pelo pregoeiro, e estando de acordo com as exigências do Edital, e apresentada a Prova de Conceito, cujo relatório emitido pela Comissão de Avaliação atestaram em conformidade, a empresa foi declarada **Habilitada**. Decorrido o prazo estabelecido para manifestação de intenção de recurso, não houve nenhuma manifestação em interpor recurso. **III – ADJUDICAÇÃO:** O objeto da licitação foi **ADJUDICADO** para a empresa: **ARS TECNOLOGIA SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA – CNPJ 04.189.909/0001-90**, pelo valor total de **R\$ 10.850.330,00** (dez milhões, oitocentos e cinquenta mil, trezentos e trinta reais).

A ATA na íntegra encontra-se disponível no endereço www.comprasnet.gov.br – UASG 450573 – PE 004/2022.

Domingos Barone Filho
Pregoeiro

Anderson Ferreira Silva
Equipe de Apoio

Otavio Oliveira Medeiro
Equipe de Apoio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO **SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 971/2022 – PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL**, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos **sítios**: www.comprasnet.gov.br e www.transparencia.osasco.sp.gov.br - Envio das Propostas de Preços pelo site www.comprasnet.gov.br, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **16/03/2022** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **28/03/2022 às 10h00min.**

Osasco, 15 de março de 2022.

Meire Regina Hernandes
Secretária Executiva de Compras e Licitações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.834/2021 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS**, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos **sítios**: www.comprasnet.gov.br e www.transparencia.osasco.sp.gov.br - Envio das Propostas de Preços pelo site www.comprasnet.gov.br, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **16/03/2022** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **30/03/2022 às 10h00min.**

Osasco, 15 de março de 2022.

Meire Regina Hernandes
Secretária Executiva de Compras e Licitações

SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER/CMDM/OSASCO****Ofício nº 001/2022****Convocação reunião ordinária do CMDM**

No uso das atribuições, conforme Art.8º do regimento interno do CMDMO, convoco reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher/CMDM/Osasco, para o dia 15 de março de 2022, às 15h, a realizar-se no Centro de Formação Continuada dos Profissionais da Educação Águeda Tereza Benotti Pires, sito a rua dos Marianos, sem nº (frente casa 301) ou Rua Marechal Rondon, 263 – Centro/Osasco/São Paulo; com a seguinte pauta: apresentação do planejamento anual da SEMUD/Secretaria Executiva de Políticas para Mulheres e Promoção da Diversidade; Calendário anual de reuniões do CMDMO/Conselho Municipal dos Direitos da Mulher/Osasco; Criação de duas comissões de trabalho: comissão de formação; comissão de análise do regimento interno do CMDM; encaminhamentos e informes.

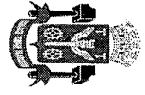
Sem mais para o momento, renovamos votos de estimas e apreço e nos colocamos a inteira disposição no que se julgar necessário.

Osasco, 3 de março de 2022

Att.

Margarida M. Lazaro Silverio

Presidenta do CMDMO

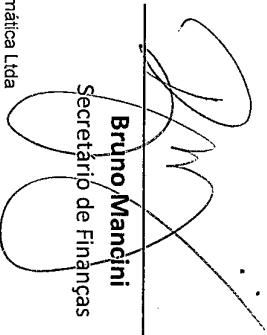


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

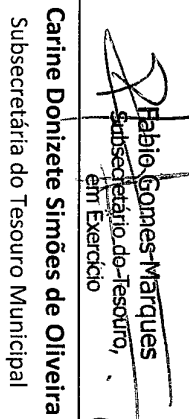
PMO

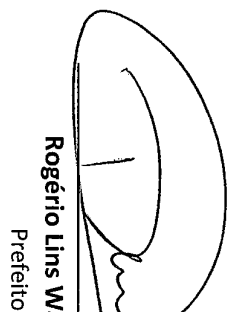
Resumo da Despesa por UNIDADE

Orçãõ	Dotação Atual	Reservado no Mês	Empenhado no Mês	Liquidade no Mês	Pago no Mês
01.02 - GABINETE DO PREFEITO	26.276.530,00	2.657.990,23	2.952.388,56	987.912,83	717.585,47
01.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS	45.324.896,88	1.258.217,05	1.296.047,05	2.726.955,06	2.433.235,27
01.05 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	22.788.066,00	1.219.099,14	1.205.468,82	1.064.297,36	1.061.122,99
01.06 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	33.403.340,00	3.878.805,95	3.862.725,15	1.469.798,85	1.144.380,71
01.07 - SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA	24.678.465,00	11.128.366,43	8.060.504,68	1.206.906,75	410.280,47
01.08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1.122.436.501,23	216.934.893,22	183.181.417,11	52.193.479,46	46.775.475,72
01.09 - SECRETARIA DE SAÚDE	884.137.746,72	329.871.751,24	321.436.729,82	74.342.474,16	56.564.841,80
01.11 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS	347.188.315,00	213.410.779,08	166.471.664,37	14.043.714,07	2.626.745,46
01.12 - SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER	29.435.892,00	4.896.215,48	5.204.863,61	1.911.360,08	1.337.555,52
01.13 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	129.528.083,59	42.655.407,27	40.984.893,79	1.558.013,52	1.534.332,66
01.14 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	129.391.448,51	8.624.415,86	40.242.577,55	3.277.385,78	3.076.964,53
01.15 - SECRETARIA DE CULTURA	27.344.638,00	1.501.470,61	3.026.521,49	1.969.297,33	1.971.653,57
01.16 - SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	18.499.670,00	1.462.597,62	1.462.597,62	700.188,00	669.574,78
01.17 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	24.072.599,00	1.617.912,30	7.029.912,30	635.041,10	611.162,02
01.18 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	534.830.768,12	58.862.054,73	43.190.268,87	41.024.473,20	38.758.555,96
01.19 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA	62.805.946,00	839.911,34	2.319.988,95	3.615.986,85	2.587.747,07
01.20 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO	110.377.308,00	19.186.762,81	11.148.652,41	6.055.224,24	4.748.833,32
01.23 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E GESTÃO	34.592.273,00	12.671.679,92	12.663.405,92	2.074.481,75	199.673,25
01.24 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	18.777.499,00	705.728,47	702.042,47	570.114,07	570.783,61
01.27 - CONTROLADORIA INTERNA	4.834.088,00	308.279,05	308.279,05	276.139,99	256.644,23
01.28 - SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV	16.163.938,00	2.759.503,61	1.022.836,86	887.644,86	943.728,84
01.29 - SECRETARIA EXECUTIVA DA INFANCIA E JUVENTUDE	23.124.134,00	7.804.469,67	7.804.469,67	3.939.844,64	388.628,96
01.30 - SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	9.450.889,00	107.697,65	107.697,65	102.697,65	103.159,92
01.31 - SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACI	3.551.413,00	160.675,12	160.675,12	160.675,12	160.863,13
01.32 - SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E	4.485.645,00	122.211,44	122.211,44	122.211,44	122.291,95
01.33 - SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES	2.558.323,00	213.193,53	200.802,55	196.777,55	194.847,76
01.34 - COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL	4.084.234,00	450.294,30	445.156,97	373.105,37	363.999,05
01.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

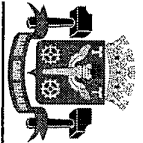

Bruno Mancini
 Secretário de Finanças

CER25500 - SMARapad Informática Ltda


Carine Donizete Simões de Oliveira
 Subsecretária do Tesouro Municipal


Rogério Lins Wandelley
 Prefeito

fev/22



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

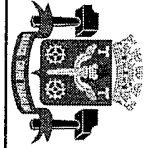
PMO

Quadro Movimento da Despesa

Fevereiro / 2022

Table with columns: Conta, Categoria Econômica, Fxido, Alterações, Oramento, Anulizado, Ressarcido, Período, Empenhado, Saldo, Liquidado, Pago, A Pagar. Rows include categories like 'DESPESAS CORRENTES', 'DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES', 'DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - INTRA-ORÇAMENTARIAS', etc.

Handwritten signature or initials



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PMO
Quadro Movimento da Despesa

Fevereiro / 2022

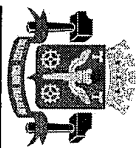
Conta	Orçamentos		Empenhado		Liquidade		Pago		A Pagar				
	Fixado	Aterroçados	Atualizado	Reservado	Período	Acumulado	Período	Acumulado	Liquidade	Não Equilibrado			
4.000.000.00 - DESPESAS DE CAPITAL													
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	78.248.870,00	5.688.292,92	83.937.162,92	39.406.610,43	706.271,28	792.666,01	83.144.486,91	34.600,00	46.320,00	11.720,00	11.720,00	34.600,00	746.346,01
4.4.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.004,00	0,00	1.004,00	0,00	0,00	0,00	1.004,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	326,00	0,00	326,00	0,00	0,00	0,00	326,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	326,00	0,00	326,00	0,00	0,00	0,00	326,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.02.00 - AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDIMENTO	1.950.000,00	0,00	1.950.000,00	0,00	67.105,00	67.105,00	1.882.895,00	41.905,00	41.905,00	0,00	0,00	41.905,00	25.200,00
4.6.90.71.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL	71.000.000,00	0,00	71.000.000,00	12.992.551,86	8.637.937,78	12.992.551,86	58.007.448,14	6.837.937,78	12.992.551,86	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	102.000.000,00	-2.263.000,00	99.737.000,00	16.392.891,61	8.271.955,55	16.392.891,61	83.344.108,39	8.271.955,55	16.392.891,61	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.91.71.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL	714.000,00	0,00	714.000,00	119.006,64	59.503,32	119.006,64	594.993,36	59.503,32	119.006,64	0,00	119.006,64	0,00	0,00
Total da Natureza da Despesa	3.638.401.183,00	57.739.467,05	3.696.140.650,05	1.636.286.513,05	866.614.799,85	1.356.252.790,11	2.337.887.659,94	217.486.201,08	353.117.816,91	170.334.668,02	286.282.166,19	66.855.650,72	1.003.134.973,20
9.99.99.90.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Natureza da Despesa	3.638.401.183,00	57.739.467,05	3.696.140.650,05	1.636.286.513,05	866.614.799,85	1.356.252.790,11	2.340.887.659,94	217.486.201,08	353.117.816,91	170.334.668,02	286.282.166,19	66.855.650,72	1.003.134.973,20
Total Geral	3.638.401.183,00	57.739.467,05	3.696.140.650,05	1.636.286.513,05	866.614.799,85	1.356.252.790,11	2.340.887.659,94	217.486.201,08	353.117.816,91	170.334.668,02	286.282.166,19	66.855.650,72	1.003.134.973,20

Bruno Mancini
 Secretário de Finanças

Fabio Gomes Marques
 Subsecretário do Tesouro,
 Carine Donizete Simões de Oliveira
 Subsecretária do Tesouro Municipal

Rogério Lins Wanderley
 Prefeito





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Boletim Diário de Tesouraria

59/2022

REEMISSÃO

28/02/2022

Resumo de Movimento de Caixa

RECEITA	
Saldo em Bancos em 2021	536.820,641,81
Saldo em Tesouraria em 2021	0,00
Arrecadado até Dia Anterior	702.936,685,54
Arrecadado Hoje	-9,56
Total	1.239.757.317,79

DESPESA	
Despesas Pagas até o Dia Anterior	631.840.746,95
Despesas Pagas Hoje	59.171,17
Saldo nos Bancos	607.847.738,85
Saldo na Tesouraria	0,00
Total	1.239.747.656,97

Demonstração do Movimento de Caixa

Receitas Orçamentárias	0,00
Receitas Extra-Orçamentária	0,00
Sub-Total	0,00
Cancelamentos	-9,56

Despesa Orçamentária	59.171,17
Despesa Extra-Orçamentária	0,00
Sub-Total	59.171,17
Cancelamentos	0,00

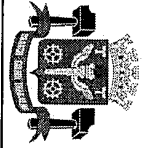
Demonstrativo dos Saldos Bancários

MOVIMENTO	Banco	Saldo Anterior	Entrada	Saída	Saldo Atual
BB CTA MOVIMENTO	2 - 2005 - 01.110.0000	204.300.982,54	222,73	45.703,15	204.255.502,12
BB CTA MOVIMENTO	2 - 2005 - 19.190.0000	6.072.357,97	0,00	0,00	6.072.357,97
BRADESCO CTA MOVIMENTO	2 - 2006 - 01.110.0000	835.099,07	0,00	4.732,50	830.366,57
SANTANDER CTA MOVIMENTO	2 - 2017 - 01.110.0000	299.771,42	0,00	6.667,10	293.104,32
SANTANDER CTA MOVIMENTO	2 - 2017 - 19.190.0000	14.518,88	0,00	0,00	14.518,88
ITÁU CTA MOVIMENTO	2 - 2021 - 01.110.0000	6.064,21	0,00	0,00	6.064,21
BB - FPM	2 - 2037 - 01.110.0000	19.594,14	0,00	0,00	19.594,14
BB - FUNDO ESPECIAL	2 - 4031 - 01.100.0000	2.454.751,78	0,00	0,00	2.454.751,78
BB - FUNDO ESPECIAL	2 - 4031 - 01.140.0000	1.742.304,56	0,00	0,00	1.742.304,56
BB - FUNDO ESPECIAL	2 - 4031 - 05.100.0008	3.002.782,27	0,00	0,00	3.002.782,27
BB HABITAÇÃO - PRO LOTES	2 - 4055 - 05.100.0000	2.869,49	0,00	0,00	2.869,49
BB EDUCAÇÃO - RP REPASSE	2 - 4131 - 01.200.0000	23.722.885,22	1.251.061,20	1.251.075,27	23.722.871,15
CEF SAÚDE - COMPREV	2 - 4169 - 01.100.0000	5.884,80	0,00	0,00	5.884,80
BB - FUMCAD FDO MUN.CRIANÇA ADOLEC	2 - 4171 - 06.100.0000	32.078,53	0,00	0,00	32.078,53
BB EDUC. - FNDE - SALARIO EDUCAÇÃO	2 - 4190 - 05.200.0000	677.036,34	0,00	0,00	677.036,34
BB EDUC. - FNDE - SALARIO EDUCAÇÃO	2 - 4190 - 05.200.0003	22.110.278,49	0,00	0,00	22.110.278,49
BB - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2 - 4195 - 01.100.0000	21.442.080,44	0,00	0,00	21.442.080,44
BB - CIDÉ	2 - 4199 - 01.130.0000	466.255,13	0,00	0,00	466.255,13
BB - MULTAS DE TRÂNSITO	2 - 4220 - 01.400.0000	4.677.271,04	0,00	408,70	4.676.862,34
BB - JUZIZADO ESPECIAL	2 - 4235 - 06.100.0000	7.986,87	0,00	0,00	7.986,87
BB - REDE PONTOS DE CULTURA	2 - 4244 - 05.100.0000	767.758,65	0,00	0,00	767.758,65

CER23000 - SMAKrapd Informática Ltda

14/03/2022 11:31:25

Página 1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Boletim Diário de Tesouraria

59/2022

REEMISSÃO

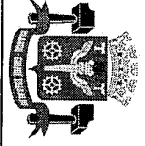
28/02/2022

MOVIMENTO	Banco	Saldo Anterior	Entrada	Saldo	Saldo Atual
BB SDTI - PRIMEIRO EMPREGO	2 - 4250 - 05.100.0000	9.495,66		0,00	9.495,66
BB OBRAS - PARCERIA AV. MANOEL PIMENTEL	2 - 4256 - 06.100.0000	1.521.868,83		0,00	1.521.868,83
CEF - FDO MUN.POLITICA URBANA E HABITACIONAL.	2 - 4266 - 01.100.0000	2.867.023,07		0,00	2.867.023,07
CEF - FDO MUN.POLITICA URBANA E HABITACIONAL.	2 - 4266 - 05.100.0000	831.702,17		0,00	831.702,17
BB OBRAS - FUNASA	2 - 4274 - 05.100.0000	37.491,22		0,00	37.491,22
BB - AUTO PARQUE	2 - 4287 - 01.400.0000	9,56		0,00	9,56
BB - SIMPLES NACIONAL	2 - 4289 - 01.110.0000	271.415,08		0,00	271.415,08
BB SDTI - BOLSA TRABALHO CC 59515-2	2 - 4302 - 01.100.0000	11.720,90		0,00	11.720,90
BB SDTI - OPERAÇÃO TRABALHO CC 59534-9	2 - 4303 - 01.100.0000	63.971,09		0,00	63.971,09
CEF - HABIT. - PAC LOTE 03 CC 006647017-5 - CT 021	2 - 4306 - 05.100.0000	4.611.002,15		0,00	4.611.002,15
CEF - HABIT. - PAC LOTE 01 CC 006647018-3 - CT 021	2 - 4308 - 05.100.0000	4.250.770,87		0,00	4.250.770,87
CEF - HABIT. - PAC LOTE 02 CC 006647019-1 - CT 021	2 - 4309 - 05.100.0000	1.513.001,97		0,00	1.513.001,97
BB SDTI - PM OSASCO - TD - P - CC 61753-9 - FORMAÇ	2 - 4310 - 05.100.0000	15.944,59		0,00	15.944,59
BB EDUCAÇÃO - PROG.NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PM	2 - 4333 - 05.200.0000	9.078.106,97		0,00	9.078.106,97
BB EDUCAÇÃO - PROG.NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PM	2 - 4333 - 05.200.0002	227.199,98		0,00	227.199,98
BB SOT - FUNDO DE LIMPEZA URBANA CC 64968-6	2 - 4335 - 01.100.0000	3.622.965,50		0,00	3.622.965,50
BB SMA - PMO FUNDO M. MEIO AMBIENTE CC 59049-5	2 - 4367 - 01.100.0000	357.003,95		0,00	357.003,95
BB SMA - PMO FUNDO M. MEIO AMBIENTE CC 59049-5	2 - 4367 - 06.100.0000	11.568,07		0,00	11.568,07
CEF - PMO - EMERGENCIA ENCHENTES CC 006-00000016-9	2 - 4379 - 06.100.0000	11.439,57		0,00	11.439,57
CEF - SOT. - MINISTERIO DAS CIDADES TERMO COMPROM	2 - 4418 - 05.100.0000	645.719,60		0,00	645.719,60
CEF - HABIT. - TERMO DE COMPROMISSO 0301586-48/200	2 - 4419 - 05.100.0000	724.219,34		0,00	724.219,34
BB - CTA IPI/ICMS - CC 130.439-9	2 - 4429 - 01.110.0000	1.889.071,55		0,00	1.889.071,55
BB SAPS - FAMMS CC 130.366-X	2 - 4432 - 02.510.0000	61.353,01		0,00	61.353,01
BB - SICA - PROCON C/C 130.459-3	2 - 4433 - 02.100.0000	250.865,97		0,00	250.865,97
BB - SH - URB. AL. AE JD. VELOSO CC 180.498-7	2 - 4437 - 02.100.0000	37.564,23		0,00	37.564,23
BB SAU - PMO REFORMA E AMPLIAÇÃO DO FORUM CC 130.6	2 - 4451 - 02.100.0000	61.170,44		0,00	61.170,44
BB SC - PFM APOIO A CULTURA - FUMAC - C/C 73.046-7	2 - 4455 - 01.100.0000	921.752,86		0,00	921.752,86
BB - SF - CAUÇÕES CC 73.044-0	2 - 4502 - 01.100.0000	1.376.123,51		0,00	1.376.123,51
BRADESCO - SETRAN - MULTA DE TRÁNSITO CC 6153-0	2 - 4502 - 19.190.0000	61.262,08		0,00	61.262,08
BB SAÚDE - RP C/C 79.112-1	2 - 4503 - 01.400.0000	14.026,24		0,00	14.026,24
BB SAÚDE - RP C/C 79.112-1	2 - 4511 - 01.300.0000	5.889,46		0,00	5.889,46
BB SAÚDE - RP C/C 79.112-1	2 - 4511 - 01.310.0000	462.123,82		0,00	462.123,82
BB SAÚDE - RP C/C 79.112-1	2 - 4511 - 01.312.0000	13.974,49		0,00	13.974,49
BB SAÚDE - FMS-OSASCO-DOSE CERTA - CONV. GOV. EST.	2 - 4511 - 05.110.0000	126.711,70		0,00	126.711,70
BB - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CC 78.556-3	2 - 4521 - 02.300.0000	3.089.382,19		0,00	3.089.382,19
	2 - 4522 - 01.100.0000	994.456,02		0,00	994.456,02

CER23000 - SMARapd Informática Ltda

14/03/2022 11:31:25

Página 2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Boletim Diário de Tesouraria

59/2022

REEMISSÃO

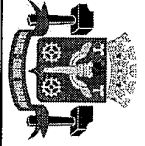
28/02/2022

MOVIMENTO	REEMISSÃO		28/02/2022	
	Banco	Saldo Anterior	Entrada	Saída
BB - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CC 78.556-3	2 - 4522 - 19.190.0000	1.019.012,37	0,00	0,00
BB SA - FUNDO MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DOS SERVIDO	2 - 4535 - 01.100.0000	115.980,33	0,00	0,00
BB SA - FUNDO MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DOS SERVIDO	2 - 4535 - 06.100.0000	5.303.899,50	0,00	0,00
BB EDUCAÇÃO - PM OSASCO - MANUT CC 81.368-4 - BRAS	2 - 4541 - 05.200.0000	698.155,24	0,00	0,00
BB SAPS - FMASO PROTEÇÃO SOC BASICA C/C 83.601-X	2 - 4554 - 02.510.0000	368.890,57	0,00	0,00
BB SAPS - FMASO PROTEÇÃO SOC ESPEC C/C 83.602-8	2 - 4555 - 02.510.0000	104.300,81	0,00	0,00
BB SAPS - FMASO LIBERDADE ASSISTIDA C/C 83.603-6	2 - 4556 - 02.510.0000	7.345,99	0,00	0,00
CEF - EDUCAÇÃO - MAGISTERIO 2001 FUNDEF CC 0326.00	2 - 4562 - 02.251.0000	2.485.990,28	0,00	0,00
CEF - EDUCAÇÃO - MAGISTERIO 2001 FUNDEF CC 0326.00	2 - 4562 - 02.253.0000	72.046,45	0,00	0,00
CEF - EDUCAÇÃO - MAGISTERIO 2002 FUNDEF CC 0326.00	2 - 4563 - 02.251.0000	7.719.079,57	0,00	0,00
CEF - EDUCAÇÃO - MAGISTERIO 2002 FUNDEF CC 0326.00	2 - 4563 - 02.253.0000	223.706,54	0,00	0,00
CEF - HABILITAÇÃO - INFRAESTRUTURA HABITACIONAL - PA	2 - 4566 - 05.100.0000	6.183.150,52	0,00	0,00
CEF - EDUCAÇÃO - MAGISTERIO 1998/FUNDEF - CC 0326.	2 - 4567 - 02.251.0000	157.495,40	0,00	0,00
CEF - EDUCAÇÃO - MAGISTERIO 1998/FUNDEF - CC 0326.	2 - 4567 - 02.253.0000	4.564,37	0,00	0,00
CEF - EDUCAÇÃO - MAGISTERIO 1999/FUNDEF - CC 0326.	2 - 4568 - 02.251.0000	4.611.230,18	0,00	0,00
CEF - EDUCAÇÃO - MAGISTERIO 1999/FUNDEF - CC 0326.	2 - 4568 - 02.253.0000	133.638,01	0,00	0,00
CEF - EDUCAÇÃO - MAGISTERIO 2000/FUNDEF - CC 0326.	2 - 4569 - 02.251.0000	4.324.648,11	0,00	0,00
CEF - EDUCAÇÃO - MAGISTERIO 2000/FUNDEF - CC 0326.	2 - 4569 - 02.253.0000	125.332,56	0,00	0,00
CEF - EDUCAÇÃO - MAGISTERIO 2000/FUNDEF - CC 0326.	2 - 4570 - 05.200.0000	122.579,74	0,00	0,00
CEF - EDUCAÇÃO - MAGISTERIO 2000/FUNDEF - CC 0326.	2 - 4571 - 02.100.0000	128.720,54	0,00	0,00
CEF - EDUCAÇÃO - MAGISTERIO 2000/FUNDEF - CC 0326.	2 - 4572 - 02.300.0000	1.788.942,10	0,00	0,00
BB EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-1 - CC 88.357-3	2 - 4573 - 01.100.0000	9.906,76	0,00	0,00
BB - SSO - PMO - CRECHE CEMEI S. PEDRO CC 88.549-5	2 - 4574 - 05.100.0000	24,53	0,00	0,00
BB - SAÚDE - GLICEMIA - CONV. GOV ESTADO C/C 79.11	2 - 4576 - 03.100.0000	36.359.927,55	16,50	36.359.911,05
BB - SHDU - BOLSA ALUGUEL C/C 88.774-9	2 - 4579 - 05.200.0000	94.702,48	0,00	94.702,48
CEF - OBRAS - PM OSASCO C/C 006.00647097-3 - " MATE	2 - 4580 - 05.200.0000	357.868,67	0,00	357.868,67
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-1 C/C 88.430-8	2 - 4581 - 05.200.0000	22.222,15	0,00	22.222,15
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-1 C/C 88.478-2	2 - 4582 - 05.200.0000	340.062,53	0,00	340.062,53
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-1 C/C 88.502-9	2 - 4583 - 05.100.0000	1.173.721,88	0,00	1.173.721,88
CEF - SSO - URBANIZAÇÃO JD. STA RITA-CP 2575.035056	2 - 4585 - 02.100.0000	67,12	0,00	67,12
BB - SDTI - PMO BONUS BANCO POVO PTA - C/C 88.438-	2 - 4586 - 06.510.0000	491,45	0,00	491,45
BB - GP - PMO JUZADO ESP. DEMAIS - C/C 87.998-3	2 - 4587 - 01.100.0000	588.371,53	0,00	588.338,53
BB - SSO - FDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DOS VELÓRIO	2 - 4589 - 02.300.0000	2.589.852,83	0,00	2.589.852,83
BB - SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁ	2 - 4610 - 05.200.0000	2.160.273,86	0,00	2.160.273,86
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO - BRASIL CARINHOSO C/C 9	2 - 4615 - 01.110.0000	54.947,20	0,00	54.947,20
CEF - SERREL - FUNDO DE ASSISTENCIA AO ESPORTE C/C	2 - 4615 - 06.100.0000	60,51	0,00	60,51

CER23000 - SMARapd Informática Ltda

14/03/2022 11:31:25

Pagina 3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Boletim Diário de Tesouraria

59/2022

REEMISSÃO

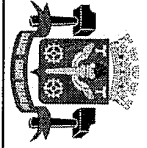
28/02/2022

MOVIMENTO	REEMISSÃO		28/02/2022	
	Banco	Saldo Anterior	Entrada	Saida
CEF - SHDU - PROG.MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV- CT-	2 - 4622 - 05.100.0000	1.726,34	0,00	0,00
BB - SAPS - RP / FMAS - C/C 91.219-0	2 - 4625 - 01.110.0000	14.972,49	0,00	720,50
BB - SAPS - RP / FMAS - C/C 91.219-0	2 - 4625 - 05.110.0000	545,07	0,00	0,00
BB - SSO - FDO MUNIC.DE MANUT.E INFRAESTRUTURA UR	2 - 4626 - 06.100.0000	1.905.895,31	0,00	0,00
CEF - SHDU - MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV-FLAMENGUI	2 - 4633 - 05.100.0000	720,76	0,00	0,00
CEF - SHDU - MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV-FLAMENGUI	2 - 4634 - 05.100.0000	393,42	0,00	0,00
CEF - SHDU - MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV-FLAMENGUI	2 - 4635 - 05.100.0000	436,09	0,00	0,00
CEF - SHDU - MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV-FLAMENGUI	2 - 4638 - 05.100.0000	348.315,38	0,00	0,00
CEF - SDHU - REG. ASSENT. STA LABEL-M.CIDADES - C/C	2 - 4641 - 05.200.0000	511.658,29	0,00	0,00
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO-PAR (AÇÕES ARTICULADAS)	2 - 4643 - 01.400.0000	995.733,73	0,00	10,45
CEF - SETRAN - PM OSASCO - MULTAS DE TRÂNSITO C/C	2 - 4644 - 05.100.0000	277,77	0,00	0,00
CEF - SHDU - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA-FLAMEN	2 - 4645 - 05.100.0000	493,65	0,00	0,00
CEF - SHDU - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA-FLAMEN	2 - 4646 - 06.510.0000	2.048.753,18	0,00	0,00
CEF - SAPS - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI C/C 00	2 - 4649 - 01.110.0000	2.875.292,47	0,00	0,00
BB - SF - PMO TJ LC151 - 70 TESOURO - C/C 92.612	2 - 4650 - 05.200.0000	256.333,44	0,00	0,00
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO - PAR - C/C 92.434-2	2 - 4650 - 05.200.0000	80,87	0,00	0,00
BB - SF - PMO TJ LC151 - 30 RESERVA - C/C 92.613	2 - 4653 - 01.110.0000	86.051,68	0,00	0,00
BB - SF - PMO TJ LC151 - 30 RESERVA - C/C 92.613	2 - 4653 - 01.111.0000	546.113,31	0,00	0,00
BB - SF - PMO TJ LC151 - 30 RESERVA - C/C 92.613	2 - 4653 - 19.190.0000	23.370.774,08	0,00	0,00
BB - SF - PMAT 2 - PROG.DE MODERNIZAÇÃO DA ADM. TR	2 - 4656 - 01.110.0000	190.499,01	0,00	0,00
BB - SF - PMAT 2 - PROG.DE MODERNIZAÇÃO DA ADM. TR	2 - 4656 - 07.100.0000	1.121.512,34	0,00	0,00
BB - SDTI - OSASCOBL GBF FNAS - C/C 92.712-0	2 - 4657 - 05.100.0000	267.683,23	0,00	0,00
BB - SDTI - OSASCOBL GBF FNAS - C/C 92.712-0	2 - 4657 - 05.510.0000	939.863,23	0,00	0,00
BB - SAS - ACESSUAS TRAB - C/C 92.708-2	2 - 4658 - 05.510.0000	959.799,81	0,00	0,00
BB - SAS - CNEAS - C/C 92.709-0	2 - 4659 - 05.510.0000	160,69	0,00	0,00
BB - SAS - BCP - ESCOLA - C/C 92.710-4	2 - 4660 - 05.510.0000	36.100,05	0,00	0,00
BB - SAS - AEPETI - C/C 92.711-2	2 - 4661 - 05.510.0000	224.027,39	0,00	0,00
BB - SAS - SUAS - FNAS - C/C 92.713-9	2 - 4662 - 05.510.0000	32.612,02	0,00	0,00
BB - SAS - PSEM - FNAS - C/C 92.715-5	2 - 4663 - 05.510.0000	1.002,00	0,00	0,00
BB - SAS - PSB - FNAS - C/C 92.716-3	2 - 4664 - 05.312.0000	403.070,70	0,00	0,00
BB - SAS - PSB - FNAS - C/C 92.716-3	2 - 4664 - 05.510.0000	673.623,05	0,00	0,00
BB - SAS - PSB - C/C 92.799-6	2 - 4665 - 02.510.0000	384.351,07	0,00	0,00
BB - SAS - PSB - C/C 92.799-6	2 - 4665 - 05.510.0000	432,91	0,00	0,00
BB - SAS - PSE - C/C 92.800-3	2 - 4666 - 02.510.0000	286.426,91	0,00	0,00
BB - SAS - LA - C/C 92.801-1	2 - 4667 - 02.510.0000	215.264,46	0,00	0,00
BB - GP - FEBOM - FDO ESPECIAL DE MANUTENÇÃO DE SE	2 - 4676 - 01.110.0000	98.926,71	0,00	0,00

CER23000 - SMA/Rapd Informática Ltda

14/03/2022 11:31:25

Página 4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Boletim Diário de Tesouraria

59/2022

REEMISSÃO

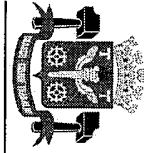
28/02/2022

	Banko	Saldo Anterior	Entrada	Saída	Saldo Atual
MOVIMENTO					
BB - HABIT. - PMO CONV. DAEE BOLSA ALUGUEL C/C 92.	2 - 4682 - 02.100.0000	2.689,15		0,00	2.689,15
CEF - HABIT. - PM OSASCO - C/C 006.71002-6	2 - 4687 - 05.100.0000	71.507,96		0,00	71.507,96
CEF - SAÚDE - FMS OSASCO FNSCONVENIENTE - C/C 006.6	2 - 4695 - 05.300.0000	667.509,26		0,00	667.509,26
CEF - HABIT. - EMPREENDIMENTO VILA ESPANHA - C/C 0	2 - 4696 - 05.100.0000	1.041,29		0,00	1.041,29
BB - GP - CAMP.CORAÇÃO SOLIDÁRIO - C/C 95.258-3 -F	2 - 4697 - 06.100.0000	2.436,55		0,00	2.436,55
BB - GP - CONV.POLO REGIONAL PADARIA ARTESANAL C/C	2 - 4698 - 02.100.0000	298,81		0,00	298,81
BB - GP - ESCOLA BELEZA MAQUIAGEM C/C 95.304-0	2 - 4701 - 02.100.0000	381,12		0,00	381,12
BB - GP - ESCOLA BELEZA ASSISTENTE CABELEIREIRO C/C	2 - 4702 - 02.100.0000	928,10		0,00	928,10
BB EDUCAÇÃO - SALDO RESIDUAL FUNDEB 2017 - C/C 95.	2 - 4703 - 02.261.0000	2.836.259,54		0,00	2.836.259,54
BB EDUCAÇÃO - SALDO RESIDUAL FUNDEB 2017 - C/C 95.	2 - 4703 - 02.263.0000	98.588,23		0,00	98.588,23
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO-PAR C/C 96039-X	2 - 4705 - 05.200.0000	448.417,57		0,00	448.417,57
SAS - OSASCOBL MAC FNAS - C/C 96364-X	2 - 4709 - 05.510.0000	160.456,71		0,00	160.456,71
CEF - SAÚDE - SP353440 FMS CT SUSCUSTEIOSUS - C/C	2 - 4710 - 05.312.0000	662.297,94		0,00	662.297,94
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO - MP 815 - C/C 97066-2	2 - 4715 - 05.200.0000	439.182,56		0,00	439.182,56
BB - SAS - OSASCOSIGTV BLMAC3 - C/C 96845-5	2 - 4716 - 05.510.0000	2.505,89		0,00	2.505,89
CEF - CTA MOVIMENTO	2 - 4720 - 01.110.0000	67.989.789,70		111,70	67.989.678,00
BB EDUCAÇÃO - FUNDEB - FDO MANUT. DES. EDUC. MUNIC	2 - 4720 - 19.190.0000	576.081,84		0,00	576.081,84
BB EDUCAÇÃO - FUNDEB - FDO MANUT. DES. EDUC. MUNIC	2 - 4721 - 02.261.0000	26.159.758,54	1.251.061,20	1.251.289,93	26.159.535,81
CEF - SEREL - SINCONV 831660/2016 - MINISTERIO DO	2 - 4721 - 02.262.0000	1.099.459,87		0,00	1.099.459,87
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO - PAR - FDO NAC.DESENV.D	2 - 4722 - 05.100.0000	389.074,40		0,00	389.074,40
BB - SDTI - PMO SF - C/C 94.391-6 - DOAÇÕES	2 - 4724 - 05.200.0000	535.711,54		0,00	535.711,54
BB - SAS - FDO NACIONAL DE ASSIST.SOCIAL - EMENDA	2 - 4725 - 06.100.0000	2.495,44		0,00	2.495,44
BB - SAS - FDO NACIONAL DE ASSIST.SOCIAL - EMENDA	2 - 4727 - 05.510.0000	231,48		0,00	231,48
CEF - MINISTERIO DA CULTURA - C/C 006.00647123-6 -	2 - 4727 - 08.510.0000	7.662,62		0,00	7.662,62
BB - FUNDO MUNICIPAL TAC ANIMAL - C/C 99491-X	2 - 9005 - 05.800.0000	53.734,96		0,00	53.734,96
BB - GP - DOAÇÕES DIVERSAS - C/C 54.678-X	2 - 9008 - 01.100.0000	269.189,85		0,00	269.189,85
BB - OSASCOCOCVID ALIMENTAÇÃO - 102413-2	2 - 9009 - 06.100.0000	3.945,75		0,00	3.945,75
BB - OSASCOCOCVID EPI - 102415-9	2 - 9012 - 05.312.0000	6.781,57		0,00	6.781,57
BB - OSASCOCOCVID ALIMENTAÇÃO - 102414-0	2 - 9013 - 05.312.0000	104,37		0,00	104,37
BB - OSASCOCOCVID ALIMENTAÇÃO - 102414-0	2 - 9014 - 05.312.0000	916,87		0,00	916,87
BB - OSASCOCOCVID ALIMENTAÇÃO - 102414-0	2 - 9015 - 07.100.0000	69.646,98		10,45	69.636,53
BB - PEM OPERAÇÃO CRÉDITO 102281-4	2 - 9015 - 07.300.0000	9.093.389,66		0,00	9.093.389,66
BB - PEM OPERAÇÃO CRÉDITO 102281-4	2 - 9016 - 05.310.0000	2.949.444,07		0,00	2.949.444,07
BB SAÚDE - FMS CUSTEIO SUS - 102640-2	2 - 9016 - 05.312.0000	3.894.772,57		0,00	3.894.772,57
BB SAÚDE - FMS CUSTEIO SUS - 102640-2	2 - 9016 - 05.800.0007	2.410.832,24		0,00	2.410.832,24
BB SAÚDE - FMS INVESTIMENTO SUS - 102641-0	2 - 9017 - 05.310.0000	2.406.419,06		0,00	2.406.419,06

CER23000 - SMARapd Informática Ltda

14/03/2022 11:31:26

Página 5



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Boletim Diário de Tesouraria

59/2022

REEMISSÃO

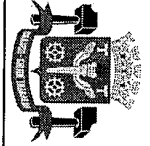
28/02/2022

MOVIMENTO	Banco	REEMISSÃO			
		Saldo Anterior	Entrada	Saída	Saldo Atual
BB SAÚDE - FMS INVESTIMENTO SUS - 102641-0	2 - 9017 - 05.312.0000	502.833,00	0,00	0,00	502.833,00
BB SAÚDE - FMS INVESTIMENTO SUS - 102641-0	2 - 9017 - 05.800.0000	849.854,00	0,00	0,00	849.854,00
BB OBRAS DESENVOLVE SP - C/C 101315-7	2 - 9018 - 07.100.0000	469.373,72	0,00	0,00	469.373,72
CEF - SEGOV - Convênio 887021/19	2 - 9019 - 05.100.0000	6.050,36	0,00	0,00	6.050,36
BB - Lei A Blanc Covid19 103286-0	2 - 9022 - 05.312.0000	47.304,14	0,00	0,00	47.304,14
BB Educação - SALDO RESIDUAL FUNDEB 2020 -104112-6	2 - 9023 - 02.261.0000	2.394,17	0,00	0,00	2.394,17
BB Educação - SALDO RESIDUAL FUNDEB 2020 -104112-6	2 - 9023 - 02.263.0000	73,99	0,00	0,00	73,99
BB - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - C/C 103071-X	2 - 9024 - 05.800.0000	207.519,27	0,00	0,00	207.519,27
BB SAS - OSASCOSIGTV ESTR3 - C/C 101031-X	2 - 9025 - 05.510.0000	16.673,39	0,00	0,00	16.673,39
BB SAS - OSASCOSIGTV ESTR3 - C/C 101031-X	2 - 9025 - 05.800.0000	351.211,54	0,00	0,00	351.211,54
BB SAS - OSASCOSIGTV ESTR4 - C/C 101032-8	2 - 9026 - 05.510.0000	9.111,18	0,00	0,00	9.111,18
BB SAS - OSASCOSIGTV ESTR4 - C/C 101032-8	2 - 9026 - 05.800.0000	261.329,38	0,00	0,00	261.329,38
BB - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - C/C 106105-4	2 - 9027 - 05.800.0000	2.102.990,77	0,00	0,00	2.102.990,77
BB - BENEFÍCIO EVENTUAL DO ESTADO C/C 106897-0	2 - 9029 - 02.510.0000	214.110,65	0,00	0,00	214.110,65
BB - EM.PARLAMENTAR SEGURANÇA PÚBLICA C/C 107045-2	2 - 9030 - 02.100.0000	1.517.120,59	0,00	0,00	1.517.120,59
BB - FUNDEB 2021 C/C 107261-7	2 - 9031 - 02.261.0000	26.446.102,90	0,00	0,00	26.446.102,90
BB - Projetos de Futebol C/C 106656-0	2 - 9032 - 02.100.0000	507.089,78	0,00	0,00	507.089,78
BB - Emenda Parlamentar Seg. Publica C/C 107042-8	2 - 9033 - 02.100.0000	60.720,00	0,00	0,00	60.720,00
BB - PROJETO COZINHALIMENTO - C/C 107144-0	2 - 9037 - 02.100.0000	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
Soma		607.906.919,58	2.502.345,13	2.561.525,86	607.847.738,85
Total dos Bancos		607.906.919,58	2.502.345,13	2.561.525,86	607.847.738,85
Total Geral		607.906.919,58	2.502.345,13	2.561.525,86	607.847.738,85

Bruno Márcini
Secretário de Finanças

Carine Donizete Simões de Oliveira
Subsecretária do Tesouro Municipal

Rogério Lins Wanderley
Prefeito



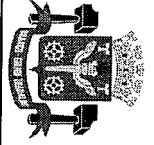
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Balancete da Receita

Fevereiro/2022

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.1.1.2.50.0.1.000	1	PTU-PRINCIPAL	36.885.269,05	57.536.042,90	94.421.311,95	350.000.000,00	58.333.333,30	36.087.978,65
1.1.1.2.50.0.2.000	2	PTU-MULTA-JUROS	255.898,60	217.140,67	473.030,27	2.700.000,00	450.000,00	23.030,27
1.1.1.2.50.0.3.001	3	PTU-DIVIDA	1.591.315,07	3.713.984,38	5.305.299,45	22.000.000,00	3.666.666,70	1.638.632,75
1.1.1.2.50.0.3.002	5	PTU-DIVIDA-ATUALIZAÇÃO	407.623,86	415.205,87	822.829,73	5.500.000,00	916.666,70	-93.836,97
1.1.1.2.50.0.4.000	4	PTU-DIVIDA-MULTA-JUROS	1.296.143,96	2.554.944,78	3.851.088,74	18.500.000,00	767.755,44	-1.032.244,56
1.1.1.2.50.0.8.000	187	PTU-DIVIDA-JUROS PRÓPRIO	69.844,87	26.834,21	96.679,08	0,00	0,00	96.679,08
1.1.1.2.53.0.1.000	6	ITB-PRINCIPAL	3.805.323,20	8.041.321,25	11.846.644,45	85.000.000,00	14.166.666,70	-2.320.022,25
1.1.1.2.53.0.2.000	7	ITB-MULTA-JUROS	61.916,29	42.174,47	104.090,76	1.000.000,00	166.666,70	-62.575,94
1.1.1.2.53.0.3.001	8	ITB-DIVIDA	0,00	0,00	0,00	1.000,00	166,70	-166,70
1.1.1.2.53.0.3.002	10	ITB-DIVIDA-ATUALIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	70.000,00	11.666,70	-58.333,30
1.1.1.2.53.0.4.000	9	ITB-DIVIDA-MULTA-JUROS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	166,70	-833,30
1.1.1.2.53.0.8.000	199	ITB-DIVIDA-JUROS PRÓPRIO	0,00	0,00	0,00	1.000,00	166,70	-166,70
1.1.1.3.03.1.1.000	11	IRRF - Trabalho - Principal	31.013,78	10.389,68	41.403,46	0,00	0,00	41.403,46
1.1.1.3.03.1.1.000	11	IRRF - Outros Rendimentos - Principal	5.879.683,79	4.846.658,14	10.726.341,93	56.500.000,00	0,00	10.726.341,93
1.1.1.3.03.4.1.000	12	IRRF - Outros Rendimentos - Principal	839.102,23	2.372.291,58	3.211.393,81	28.000.000,00	0,00	3.211.393,81
1.1.1.4.51.1.1.000	13	ISSQN-PRINCIPAL	131.280.493,80	115.020.466,40	246.300.960,20	1.426.160.000,00	238.026.666,70	8.274.293,50
1.1.1.4.51.1.2.000	14	ISSQN-MULTA-JUROS	251.030,96	294.525,76	545.556,72	5.200.000,00	866.666,70	-321.109,98
1.1.1.4.51.1.3.001	15	ISSQN-DIVIDA	55.455,81	42.949,90	98.405,71	1.400.000,00	233.333,30	-134.927,59
1.1.1.4.51.1.3.002	17	ISSQN-DIVIDA-ATUALIZAÇÃO	286.050,62	564.139,98	850.190,60	7.500.000,00	1.250.000,00	-399.809,40
1.1.1.4.51.1.4.000	16	ISSQN-DIVIDA-MULTA-JUROS	34.652,14	51.797,19	86.449,33	0,00	0,00	86.449,33
1.1.2.1.01.0.1.000	18	INSPEÇÃO, CONTROLE E FISC.-PRINCIPAL	1.381.642,31	718.911,52	2.100.553,83	310.000,00	51.666,70	2.048.887,13
1.1.2.1.01.0.2.000	189	INSPEÇÃO, CONTROLE E FISC.-PRINCIPAL	41.346,67	51.687,83	93.034,50	0,00	0,00	93.034,50
1.1.2.1.01.0.3.001	190	INSPEÇÃO, CONTROLE E FISC.-PRINCIPAL	137.455,00	182.181,89	319.656,89	0,00	0,00	319.656,89
1.1.2.1.01.0.4.000	192	INSPEÇÃO, CONTROLE E FISC.-PRINCIPAL	36.751,16	20.935,17	57.686,33	0,00	0,00	57.686,33
1.1.2.1.50.0.1.000	191	FISC. VIG SANITÁRIA-PRINCIPAL	131.212,22	197.718,66	328.930,88	0,00	0,00	328.930,88
1.1.2.1.50.0.2.000	19	FISC. VIG SANITÁRIA-PRINCIPAL	735,67	0,00	735,67	4.000,00	666,70	-3.333,30
1.1.2.1.50.0.3.001	20	FISC. VIG SANITÁRIA-MULTA-JUROS	20,89	0,00	20,89	1.000,00	166,70	-833,30
1.1.2.1.50.0.3.002	21	FISC. VIG SANITÁRIA-DIVIDA	975,85	9,88	985,73	1.000,00	166,70	-16,70
1.1.2.1.50.0.4.000	22	FISC. VIG SANITÁRIA-DIVIDA-ATUALIZAÇÃO	365,07	1,28	366,35	100,00	16,70	-16,70
1.1.2.2.01.0.1.001	24	PREST. DE SERV. EM GERAL-LIMPEZA PÚBLICA - PRINCIPAL	1.254,86	1,84	1.256,70	250,00	41,70	1.215,00
1.1.2.2.01.0.1.002	180	PREST. DE SERV. EM GERAL-LIMPEZA PÚBLICA - PRINCIPAL	3.330.689,41	9.847.537,76	13.178.227,17	67.289.753,00	11.214.958,80	1.963.268,37
1.1.2.2.01.0.2.001	181	PREST. DE SERV. EM GERAL-LIMPEZA PÚBLICA-MULTA-JUROS	5.617,11	9.615,88	15.232,99	0,00	0,00	15.232,99
1.1.2.2.01.0.2.002	182	PREST. DE SERV. EM GERAL-LIMPEZA PÚBLICA-MULTA-JUROS	7.643,54	24.550,50	32.194,04	0,00	0,00	32.194,04
1.1.2.2.01.0.3.001	183	PREST. DE SERV. EM GERAL-TAXAS DIVERSAS- MULTA-JUROS	89.690,39	19.855,14	109.545,53	0,00	0,00	109.545,53
1.1.2.2.01.0.3.002	184	PREST. DE SERV. EM GERAL-TAXAS DIVERSAS-DIVIDA	298.053,14	573.476,08	871.529,22	0,00	0,00	871.529,22
1.1.2.2.01.0.3.003	193	PREST. DE SERV. EM GERAL-TAXAS DIVERSAS-DIVIDA	2.420,38	64.128,96	66.549,34	0,00	0,00	66.549,34
1.1.2.2.01.0.4.001	185	Prestação de Serv em Geral-Divida-Atualização	77.251,42	66.787,88	144.019,30	0,00	0,00	144.019,30
1.1.2.2.01.0.4.002	186	PREST DE SERV EM GERAL-LIMPEZA PÚBLICA-DIVIDA-MULT	229.170,96	410.250,46	639.421,42	0,00	0,00	639.421,42
1.1.2.2.01.0.8.000	198	PREST. DE SERV. EM GERAL-TAXAS DIVERSAS-DIVIDA-MULT	372,66	1.978,98	2.351,64	0,00	0,00	2.351,64
1.1.2.2.02.0.1.000	25	EMOLUMENTOS E CUSTAS-PRINCIPAL	8.768,37	9.943,61	18.711,98	0,00	0,00	18.711,98
1.1.2.2.02.0.3.000	194	EMOLUMENTOS E CUSTAS-DIVIDA	3.118,52	27.801,50	30.920,02	180.000,00	30.000,00	920,02
			1.044,47	3.247,58	4.292,05	0,00	0,00	4.292,05
		TOTAL IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHOR	189.038.110,10	208.352.167,11	397.390.277,21	2.084.658.103,00	333.359.684,20	64.030.593,01
		CER16401 - SMARapd Informática Ltda						
1.2.4.1.50.0.1.000	26	CUSTEIO ILUMINAÇÃO PUBL-PRINCIPAL	2.548.389,88	2.233.308,50	4.781.698,38	30.650.000,00	5.108.333,30	-326.634,92
1.2.4.1.50.0.2.000	27	CUSTEIO ILUMINAÇÃO PUBL-MULTA-JUROS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	166,70	-166,70
1.2.4.1.50.0.3.001	28	CUSTEIO ILUMINAÇÃO PUBL-DIVIDA	0,00	0,00	0,00	1.000,00	166,70	-166,70



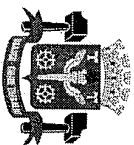
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Balancete da Receita

Fevereiro/2022

Natureza da Receita		Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.2.4.1.50.0.3.002		30	CUSTEIO ILUMINAÇÃO PUBL-DIVIDA- ATUALIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	1.000,00	166,70	-166,70
1.2.4.1.50.0.4.000		29	CUSTEIO ILUMINAÇÃO PUBL-DIVIDA-MULTA,JUROS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	166,70	-166,70
TOTAL CONTRIBUIÇÕES				2.548.389,88	2.233.308,50	4.781.698,38	30.654.000,00	5.109.000,10	-327.301,72
Natureza da Receita		Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.3.1.1.01.1.1.000		31	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS-PRINCIPAL	22.588,79	1.193,51	23.782,30	235.000,00	39.166,70	-15.384,40
1.3.1.1.01.1.2.000		32	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS-MULTA,JUROS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	166,70	-166,70
1.3.1.1.01.1.3.001		33	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS-DIVIDA	0,00	0,00	0,00	1.000,00	166,70	-166,70
1.3.1.1.01.1.3.002		35	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS-DIVIDA	0,00	0,00	0,00	1.000,00	166,70	-166,70
1.3.1.1.01.1.4.000		34	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS-DIVIDA-MULTA,JUROS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	166,70	-166,70
1.3.1.1.02.0.1.000		36	DIREITO DE USO-BENS IMOVEIS PUBL-PRINCIPAL	14.457,27	14.457,27	28.914,54	115.000,00	19.166,70	9.747,84
1.3.1.1.02.0.2.000		37	DIREITO DE USO-BENS IMOVEIS PUBL-MULTA,JUROS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	166,70	-166,70
1.3.1.1.02.0.3.001		38	DIREITO DE USO-BENS IMOVEIS PUBL-DIVIDA	0,00	0,00	0,00	1.000,00	166,70	-166,70
1.3.1.1.02.0.3.002		40	DIREITO DE USO-BENS IMOVEIS PUBL-DIVIDA	0,00	0,00	0,00	1.000,00	166,70	-166,70
1.3.1.1.02.0.4.000		39	USO-BENS IMOVEIS PUBL-DIVIDA-MULTA,JUROS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	166,70	-166,70
1.3.2.1.01.0.1.000		41	REMU.N. DE DEPOSITOS BANCARIOS-PRINCIPAL	3.324.099,41	3.688.903,57	7.013.002,98	4.443.374,00	7.40.562,30	6.272.440,68
1.3.2.1.02.0.1.000		42	REMU.N. DE DEPOSITOS ESPECIAIS-PRINCIPAL	529.680,72	531.983,96	1.061.644,68	42.000,00	7.000,00	1.054.644,68
1.3.2.1.03.0.1.000		213	REMU.N. DE SALDOS DE REC.-PRINCIPAL	0,07	0,00	0,07	0,00	0,00	0,07
1.3.6.1.01.1.1.000		43	OPERACIONALIZAÇÃO DE PGT0-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	132.000.000,00	22.000.000,00	-22.000.000,00
TOTAL RECEITA PATRIMONIAL				3.890.806,26	4.236.538,31	8.127.344,57	136.843.374,00	22.807.229,30	-14.679.884,73
Natureza da Receita		Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.6.1.1.01.0.1.000		44	SERV ADM E COM GERAIS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	400.000,00	66.666,70	-66.666,70
1.6.1.1.02.0.1.000		45	INSCRIÇÃO-CONC-PROCESSO SEL.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	3.333,30	3.333,30	-3.333,30
1.6.9.999.0.1.000		212	OUTROS SERV-PRINCIPAL	32.947,02	29.177,40	62.124,42	0,00	0,00	62.124,42
TOTAL RECEITA DE SERVIÇOS				32.947,02	29.177,40	62.124,42	420.000,00	70.000,00	-7.875,58
Natureza da Receita		Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.7.1.1.51.1.1.000		46	COTA-PARTE DO FPM-COTA MENSAL-PRINCIPAL	8.854.945,49	12.360.757,22	21.215.702,71	92.500.000,00	15.416.666,70	5.799.036,01
9.7.1.1.51.1.1.000		124	Dedução FUNDEB - Cota parte FPM Mensal	-1.770.989,05	-2.472.151,41	-4.243.140,46	-18.500.000,00	-3.083.333,30	-1.159.807,16
1.7.1.1.51.2.1.000		47	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA-DEZ-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	4.600.000,00	766.666,70	-766.666,70
1.7.1.1.51.3.1.000		48	COTA-PARTE DO FPM-1% COTA-JULHO-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	4.600.000,00	766.666,70	-766.666,70
1.7.1.1.52.0.1.000		49	COTA-PARTE DO ITR-PRINCIPAL	3.756,98	3.265,31	7.022,29	1.000,00	166,70	6.855,59
9.7.1.1.52.0.1.000		125	DEDUÇÃO FUNDEB - COTA-PARTE ITR	-751,39	-653,06	-1.404,45	-200,00	-33,30	-1.371,15
1.7.1.1.54.0.1.000		50	INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	10.000,00	1.666,70	-1.666,70
1.7.1.3.50.1.1.000		51	TRANSF-SUS-MANUT. AÇÕES E SERV-AP-PRINCIPAL	1.496.528,95	1.933.991,71	3.430.520,66	13.916.111,00	2.319.351,80	1.111.168,86
1.7.1.3.50.2.1.000		52	TRANSF-SUS-MANUT. AÇÕES E SERV-AP-PRINCIPAL	4.539.079,23	4.689.123,39	9.228.202,62	32.470.907,00	5.411.817,80	3.816.384,82
1.7.1.3.50.3.1.000		53	VIGILANCIA EM SAUDE-PRINCIPAL	0,00	1.442.707,15	1.442.707,15	3.500.000,00	583.333,30	853.373,85
1.7.1.3.50.4.1.000		54	ASSIST FARMACUTICA-PRINCIPAL	343.388,85	343.388,85	686.777,70	6.102.014,00	1.017.002,30	-330.224,60
1.7.1.3.50.5.1.000		55	GESTÃO DO SUS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	35.994,00	5.999,00	-5.999,00
1.7.1.3.50.9.1.000		56	OUTROS PROG.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	80.000,00	13.333,30	-1.133.025,00
1.7.1.3.51.1.1.000		57	TRANSF SUS-ATENÇÃO PRIMARIA-PRINCIPAL	866.975,00	0,00	866.975,00	2.000.000,00	4.666.666,70	-4.666.666,70
1.7.1.3.51.2.1.000		58	TRANSF SUS-ATENÇÃO-AE-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	28.000.000,00	583.333,30	-583.333,30
1.7.1.3.51.3.1.000		59	TRANSF SUS-VIGILANCIA EM SAUDE-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00	583.333,30	-350.000,00
1.7.1.3.51.4.1.000		60	TRANSF SUS-ASSIST FARMACUTICA-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	2.100.000,00	350.000,00	-5.833,30
1.7.1.3.51.5.1.000		61	TRANSF SUS-GESTÃO DO SUS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	35.000,00	5.833,30	-13.333,30
1.7.1.3.51.9.1.000		62	TRANSF SUS-OUTROS PROG.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	80.000,00	13.333,30	-13.333,30
1.7.1.3.99.0.1.000		200	OUTRAS TRANSF-SUS-PRINCIPAL	589.597,90	192.000,00	781.597,90	0,00	781.597,90	0,00
1.7.1.4.50.0.1.000		63	TRANSF DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	7.986.341,01	5.087.037,55	13.093.378,56	57.000.000,00	9.500.000,00	3.593.378,56
CER16401 - SMA Rapid Informática Ltda									



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

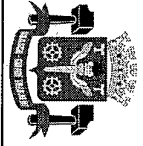
Balancete da Receita

Fevereiro/2022

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.7.1.5.0.0.1.000	64	TRANSF PAAE-PRINCIPAL	0,00	172.882,04	172.882,04	1.500.000,00	1.916.666,70	-1.743.784,66
1.7.1.5.0.0.1.000	65	REC. DE COMPLEM. DA UNIÃO AO FUNDEB-VAAT-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	333.333,40	-333.333,40
1.7.1.5.0.0.1.000	66	REC. DE COMPLEM. DA UNIÃO AO FUNDEB-VAAF-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	333.333,40	-333.333,40
1.7.1.5.0.0.1.000	67	REC. DE COMPLEM. DA UNIÃO AO FUNDEB-VAAR-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	333.333,40	-333.333,40
1.7.1.6.5.0.0.1.000	68	REC. DO FNAS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	2.323.180,00	387.196,60	-387.196,60
1.7.1.7.9.9.0.1.000	69	OUTRAS TRANSF DE CONV. DA UNIÃO-PRINCIPAL	148.750,16	148.750,16	297.500,32	100.003,00	16.667,20	280.833,12
1.7.2.1.5.0.0.1.000	70	COTA-PARTE DO ICMS-PRINCIPAL	47.531.741,91	31.991.001,28	79.622.743,19	591.000.000,00	98.500.000,00	-18.877.256,81
1.7.2.1.5.0.0.1.000	126	DEDUÇÃO FUNDEB - COTA-PARTE ICMS	-9.528.348,34	-6.398.200,25	-15.924.548,59	-118.200.000,00	-19.700.000,00	3.775.451,41
1.7.2.1.5.0.0.1.000	71	COTA-PARTE DO IPVA-PRINCIPAL	47.801.127,16	18.504.040,14	65.405.167,30	148.000.000,00	41.738.500,60	-41.738.500,60
1.7.2.1.5.0.0.1.000	127	DEDUÇÃO FUNDEB - COTA-PARTE IPVA	-9.560.296,25	-3.721.529,37	-13.281.825,62	-29.600.000,00	-4.933.333,30	-8.348.492,32
1.7.2.1.5.0.0.1.000	72	COTA-PARTE DO IPI-MUNICÍPIOS-PRINCIPAL	423.600,95	298.523,95	722.124,90	4.800.000,00	800.000,00	-77.875,10
9.7.2.1.5.0.0.1.000	128	DEDUÇÃO FUNDEB - COTA-PARTE IPI	-84.720,20	-59.704,79	-144.424,99	-960.000,00	-160.000,00	15.575,01
1.7.2.1.5.0.0.1.000	73	COTA-PARTE-INTERVENÇÃO-DOMÍNIO ECONÓMICO-PRINCIPAL	88.787,66	0,00	88.787,66	110.000,00	18.333,30	70.454,36
1.7.2.1.5.0.0.1.000	74	COTA-PARTE ROYALTIES-PROD DO PETRÓLEO-PRINCIPAL	530.913,30	515.278,75	1.046.192,05	4.000.000,00	666.666,70	-379.525,35
1.7.2.3.5.0.0.1.000	75	TRANSF SUS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	5.642.117,00	940.352,80	-940.352,80
1.7.2.4.9.9.0.1.000	217	OUTRAS TRANSF DE CONV. ESTADO E DF-PRINCIPAL	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.7.2.9.5.0.0.1.000	76	TRANSF DE ESTADOS À ASSIST SOCIAL-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	1.779.721,00	296.620,20	-296.620,20
1.7.4.1.0.0.0.1.000	77	TRANSF DE INST PRIV PARA ÓRGÃOS-PRINCIPAL	25.278,41	0,00	25.278,41	78.824,00	13.137,30	12.141,11
1.7.4.1.9.9.0.1.000	78	OUTRAS TRANSF DE INSTITUIÇÕES PRIV-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	18.594.536,00	3.115.772,60	-3.115.772,60
1.7.5.1.5.0.0.1.000	79	TRANSF DE FUNDEB-PRINCIPAL	45.276.250,34	28.647.872,59	73.924.122,93	410.000.000,00	68.333.333,40	-5.590.789,53
		TOTAL TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	145.673.958,07	93.848.381,21	239.522.339,28	1.297.299.307,00	216.216.551,40	23.305.787,88
1.9.1.1.0.0.0.1.000	195	MULTA PREVISTAS EM LEG. ESPECÍFICA - PRINCIPAL	2.252.767,48	-2.073.141,65	179.925,83	0,00	0,00	179.925,83
1.9.1.1.0.0.0.2.000	80	MULTA PREVISTAS EM LEG. ESPECÍFICA-MULTA,JUROS	0,00	0,00	0,00	22.577.443,00	3.762.907,20	-3.762.907,20
1.9.1.1.0.0.0.3.000	196	MULTA PREV EM LEG. ESPECÍFICA-DÍVIDA	65.247,23	688.674,64	753.921,87	0,00	0,00	753.921,87
1.9.1.1.0.0.0.4.000	81	MULTA PREV EM LEG. ESPECÍFICA-DÍVIDA-MULTA,JUROS	33.961,94	408.084,21	442.046,15	250.000,00	41.666,70	400.379,45
1.9.1.1.0.0.0.8.000	197	MULTA PREV EM LEG. ESPECÍFICA-DÍVIDA-JUROS PROPRI	10.133,16	109.975,69	120.108,85	0,00	0,00	120.108,85
1.9.1.1.0.0.1.3.000	211	MULTA ADM. POR DANOS AMBIENT. - DÍVIDA	1.265,44	58,27	1.323,71	0,00	0,00	1.323,71
1.9.1.1.0.0.1.4.000	206	MULTA ADM POR DANOS AMBIENT. - DÍVIDA-MULTA,JUROS	238,23	158,81	397,04	0,00	0,00	397,04
1.9.1.1.0.0.1.8.000	210	MULTA ADM POR DANOS AMBIENT. - DÍVIDA-MULTA,JUROS	512,79	46,89	559,68	0,00	0,00	559,68
1.9.1.1.1.4.0.0.1.000	215	MULTAS PREV. CTB - PRINCIPAL	0,00	3.738.820,09	3.738.820,09	0,00	0,00	3.738.820,09
1.9.2.1.0.0.0.1.000	82	INDENIZAÇÃO POR SINISTRO-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	170.000,00	28.333,30	-28.333,30
1.9.2.1.0.0.0.3.000	204	REST. DE DESP PRIMARIAS-EXERCÍCIOS ANT.-PRINCIPAL	18.191,41	131.945,43	150.136,84	0,00	0,00	150.136,84
1.9.2.2.5.0.0.1.000	83	RESTITUIÇÕES DE REC. RECEBIDOS DO SUS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	1.000,00	166,70	-166,70
1.9.2.2.5.0.0.1.000	84	RESTITUIÇÕES DE REC. DO FUNDEB-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	1.000,00	166,70	-166,70
1.9.2.2.9.9.0.1.000	85	OUTRAS RESTITUIÇÕES-PRINCIPAL	0,00	540,75	540,75	11.000.000,00	1.833.333,30	-1.832.792,55
1.9.2.2.9.9.0.2.000	86	OUTRAS RESTITUIÇÕES-MULTA,JUROS	0,00	0,00	0,00	11.000.000,00	18.333,30	-18.333,30
1.9.2.2.9.9.0.3.001	87	OUTRAS RESTITUIÇÕES-DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00	183.333,30	-183.333,30
1.9.2.2.9.9.0.3.002	88	OUTRAS RESTITUIÇÕES-DÍVIDA-MULTA,JUROS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	166,70	-166,70
1.9.2.2.9.9.0.4.000	88	OUTRAS RESTITUIÇÕES-DÍVIDA-MULTA,JUROS	0,00	0,00	0,00	1.100,00	183,30	-183,30
1.9.9.9.1.2.2.1.000	90	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA-PRINCIPAL	60.615,92	69.417,06	130.032,98	1.000.000,00	166.666,70	-36.633,72
1.9.9.9.9.9.2.1.001	91	NÃO PROLETADAS NA RFB-PRIM. - OUTORGA ONEROSA	247.938,16	382.067,03	630.005,19	12.261.259,00	2.043.543,10	-1.413.537,91
1.9.9.9.9.9.2.1.002	178	NÃO PROLETADAS NA RFB-PRIM. - OUTRAS	578.432,34	318.059,04	896.491,38	0,00	0,00	896.491,38
1.9.9.9.9.9.2.1.003	201	NÃO PROLETADAS NA RFB-PRIM. - VELÓRIO - À VISTA	188.742,12	319.991,81	319.991,81	0,00	0,00	319.991,81
1.9.9.9.9.9.2.1.004	202	NÃO PROLETADAS NA RFB-PRIM. - VELÓRIO - C. CRÉDITO	101.219,50	93.564,09	194.783,59	0,00	0,00	194.783,59
1.9.9.9.9.9.2.1.005	203	NÃO PROLETADAS NA RFB-PRIM. - F. M. VALORIZAÇÃO S.	52.389,19	0,00	52.389,19	0,00	0,00	52.389,19
1.9.9.9.9.9.2.2.000	92	NÃO PROLETADAS NA RFB-PRIM.-MULTA,JUROS	0,00	0,00	0,00	250.000,00	41.666,70	-41.666,70

CERT16401 - SMARApd Informática Ltda

Página 3



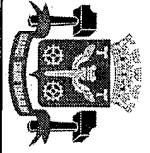
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Balancete da Receita

Fevereiro/2022

Natureza da Receita		Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.9.9.99.2.3.001	93		NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM.-DIVIDA - OUTORA ONER.	22.642,61	34.184,61	56.827,42	1.200.000,00	200.000,00	-143.172,58
1.9.9.99.2.3.002	179		NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM.-DIVIDA - OUTRAS	20.942,64	23.931,48	44.874,12	0,00	0,00	44.874,12
1.9.9.99.2.3.003	95		NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM.-DIVIDA - ATUALIZAÇÃO	1.777,08	1.047,67	2.824,75	50.000,00	8.333,30	-5.508,55
1.9.9.99.2.4.000	94		NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM.-DIVIDA-MULTA,JUROS	6.727,74	9.487,41	16.215,15	120.000,00	20.000,00	-3.784,85
			TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.663.745,18	4.068.171,21	7.731.916,39	50.992.802,00	8.348.800,30	-616.883,91
			TOTAL RECEITAS CORRENTES	344.847.956,51	312.677.743,74	657.615.700,25	3.599.967.586,00	585.911.265,30	71.704.434,95
Natureza da Receita		Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
2.1.1.2.51.0.1.000	96		OP. DE CRED INTERNA PARA PROG. DE SAÚDE-PRINCIPAL	9.874.476,07	0,00	9.874.476,07	1.762.414,00	293.735,70	9.580.740,37
2.1.1.2.54.0.1.000	97		PROG. DE MODERNIZAÇÃO DA ADM PUBL.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	33.290.156,00	5.548.359,30	-5.548.359,30
2.1.1.9.99.0.1.001	98		Outras operações de crédito - M.I. - Esporte	0,00	2.998.240,99	2.998.240,99	241.691,00	40.281,80	2.597.959,19
2.1.1.9.99.0.1.002	99		Outras Operações de Crédito - M.I. - Obras	0,00	0,00	0,00	6.907.899,00	1.151.316,50	-1.151.316,50
2.1.1.9.99.0.1.003	100		Outras Operações de Crédito - M.I. - Segurança	0,00	0,00	0,00	12.156.668,00	2.026.111,30	-2.026.111,30
			TOTAL OPERAÇÕES DE CRÉDITO	9.874.476,07	2.998.240,99	12.872.717,06	54.358.828,00	9.059.804,60	3.812.912,46
Natureza da Receita		Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
2.4.1.1.50.1.1.000	101		TRANSF.-SUS-SERV DE ATENÇÃO PRIMARIA-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	1.000,00	166,70	-166,70
2.4.1.1.50.2.1.000	102		TRANSF.-SUS-SERV DE ATENÇÃO-AE-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	1.000,00	166,70	-166,70
2.4.1.1.50.3.1.000	103		TRANSF.-SUS-SERV DE VIGILANCIA EM SAÚDE-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	1.000,00	166,70	-166,70
2.4.1.1.50.4.1.000	104		TRANSF.-SUS-SERV DE ASSIST FARMACÉUTICA-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	1.000,00	166,70	-166,70
2.4.1.1.50.5.1.000	105		TRANSF.-SUS-SERV DE GESTAO DO SUS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	1.000,00	166,70	-166,70
2.4.1.1.50.9.1.000	106		TRANSF.-SUS-SERV DE OUTROS PROG.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	1.000,00	166,70	-166,70
2.4.1.1.51.1.1.000	107		FDO A FDO-REDE DE SERV PUBL DE SAÚDE-AP-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	1.000,00	166,70	-166,70
2.4.1.1.51.2.1.000	108		TRANSF.-SAÚDE-ATENÇÃO-AE-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	1.000,00	166,70	-166,70
2.4.1.1.51.3.1.000	109		TRANSF.-SAÚDE-ASSIST FARMACÉUTICA-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	1.000,00	166,70	-166,70
2.4.1.1.51.4.1.000	110		TRANSF.-SAÚDE-VIGILANCIA EM SAÚDE-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	1.000,00	166,70	-166,70
2.4.1.1.51.5.1.000	111		TRANSF.-SAÚDE-GESTÃO DO SUS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	1.000,00	166,70	-166,70
2.4.1.1.51.9.1.000	112		TRANSF.-SAÚDE-OUTROS PROG.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	1.000,00	166,70	-166,70
2.4.1.1.51.9.1.000	113		OUTRAS TRANSF DE REC. DO SUS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	1.000,00	166,70	-166,70
2.4.1.4.50.0.1.000	114		TRANSF DE CONV. DA UNIÃO PARA SUS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	1.000,00	166,70	-166,70
2.4.1.4.99.0.1.001	115		Outras Transf de Conv. da União - PAC - Sta Rita	0,00	0,00	0,00	7.592.127,00	1.265.354,50	-1.265.354,50
2.4.1.4.99.0.1.002	116		Outras Transf de Conv. da União - PAC - Habitação	0,00	0,00	0,00	12.502.713,00	2.083.785,50	-2.083.785,50
2.4.1.4.99.0.1.003	117		Outras Transf de Conv. da União - SEDEC	0,00	0,00	0,00	20.000.000,00	3.333.333,30	-3.333.333,30
2.4.1.4.99.0.1.004	118		Outras Transf de Conv. da União - Urb Reg Favelas	0,00	0,00	0,00	42.306.651,00	7.051.108,50	-7.051.108,50
2.4.1.9.99.0.1.001	119		Outras Transf da União e de suas Entidades - RECAP	0,00	0,00	0,00	7.033.818,00	1.172.303,00	-1.172.303,00
2.4.2.9.99.0.1.001	120		Outras Transf dos Estados - SEMDU	0,00	0,00	0,00	1.056.005,00	176.000,80	-176.000,80
2.4.2.9.99.0.1.002	121		Outras Transf dos Estados - SEMARH	0,00	0,00	0,00	350.003,00	58.333,80	-58.333,80
2.4.2.9.99.0.1.003	122		Outras Transf dos Estados - RECAP	0,00	0,00	0,00	2.700.002,00	450.000,30	-450.000,30
2.4.2.9.99.0.1.004	123		Outras Transf dos Estados - Canaliz Corrego Rico	0,00	0,00	0,00	10.000.005,00	1.666.667,50	-1.666.667,50
			TOTAL TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	103.555.324,00	17.259.221,00	-17.259.221,00
			TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	9.874.476,07	2.998.240,99	12.872.717,06	157.914.152,00	26.319.025,60	-13.446.308,54
			TOTAL ORÇAMENTÁRIO	354.722.432,58	315.765.984,73	670.488.417,31	3.757.981.738,00	612.230.290,90	58.258.126,41
Coma Contábil		Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano			
1.1.3.8.1.08.01.001	52.033		SALARIO FAMILIA - INSS	871.159	1.242,34	2.113,93			
1.1.3.8.1.08.00.001	52.008		SALARIO WATERINIDADE - INSS	17.492,72	16.163,48	33.656,20			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Balancete da Receita

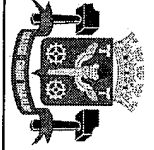
Fevereiro/2022

2.1.8.8.1.01.03.001	52.011	CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE	1.265,74	1.265,74	2.531,48
2.1.8.8.1.01.03.006	55.038	PREVINCION MULT	1.449,88	1.362,30	3.312,18
2.1.8.8.1.01.03.012	55.048	CONTRIBUIÇÃO DA PREVIDÊNCIA (PMO) (PMO)	6.472.588,57	6.472.200,56	12.889.789,13
2.1.8.8.1.01.10.001	52.002	PENSAO ALIMENTICIA	293.981,29	295.825,89	589.807,18
2.1.8.8.1.01.13.001	52.030	SINDICATO DOS GUARDAS E VIGIAS MUNICIPAIS - SGVM	6.032,00	6.499,00	12.531,00
2.1.8.8.1.01.13.002	52.003	SINTRASP PMO	372.422,53	380.075,04	752.497,57
2.1.8.8.1.01.13.006	52.017	COOPERATIVA MISTA DOS TRABALHADORES DA GRANDE SÃO	18.602,82	17.021,71	35.624,33
2.1.8.8.1.01.13.007	52.012	ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES DE OSASCO ? APOS	124.967,39	89.168,42	214.125,81
2.1.8.8.1.01.13.008	52.013	ASSOCIAÇÃO SOLIDARIA DOS SERVIDORES DE OSASCO - AS	3.724,05	0,00	3.724,05
2.1.8.8.1.01.13.010	52.031	APMO - ASSOC DOS PROCURADORES DO MUN OSASCO	1.859,20	1.859,20	3.718,40
2.1.8.8.1.01.13.017	55.051	APOS - PLANO SAUDE/ODONTO	47.507,47	53.500,47	101.007,94
2.1.8.8.1.01.13.019	55.050	ATEMOS-ASSOC DE TRAB EM EDUCAÇÃO NA REDE PÚBLICA D	2.906,87	2.502,24	5.409,11
2.1.8.8.1.01.15.005	52.027	BANCO BRADESCO	4.608.313,44	5.008.413,46	9.616.726,90
2.1.8.8.1.01.15.006	52.021	BANCO DAYCOVAL S/A	1.046,51	534,51	1.581,02
2.1.8.8.1.01.15.007	52.035	BANCO DO BRASIL	123.100,95	129.543,00	252.643,95
2.1.8.8.1.01.15.010	52.023	BRADESCO FINANCIAMENTOS	95.059,40	105.806,41	200.865,81
2.1.8.8.1.01.15.011	52.014	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF	131.377,52	137.774,12	269.151,64
2.1.8.8.1.01.15.015	55.039	BANCO SANTANDER BRASIL S/A	134.488,15	157.600,07	292.068,22
2.1.8.8.1.01.15.016	55.041	EMPRÉSTIMO - SICOOB	100.106,53	103.288,77	203.395,30
2.1.8.8.1.01.15.017	55.052	BANCO CREFISA S.A	974,51	974,51	1.949,02
2.1.8.8.1.01.15.018	55.054	EMPRÉSTIMO - SICOOB UNICOOB MERIDIONAL	28.108,70	34.416,84	62.525,54
2.1.8.8.1.01.16.001	52.019	VALE TRANSPORTE	899.867,14	366.867,00	1.266.734,14
2.1.8.8.1.01.99.000	52.006	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO	81.851,51	222.627,56	304.479,07
2.1.8.8.1.01.99.004	52.025	INDENIZÇÕES FAZENDA MUNICIPAL	875,49	0,00	875,49
2.1.8.8.1.01.99.005	52.036	REFEIÇÕES - SINTRASP	23.987,00	22.290,00	46.277,00
2.1.8.8.1.01.99.013	55.040	PENHORA DE CREDITO	14.904,77	13.805,95	28.710,72
2.1.8.8.1.99.00.001	52.010	HONORÁRIOS - RENDIMENTOS DOS RESGATES JUDICIAIS	89,76	0,00	89,76
2.1.8.8.1.99.00.002	52.029	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	464.178,83	986.292,11	1.450.470,94
2.1.8.8.3.01.02.001	52.029	INSS SERVICIOS	1.964.432,78	581.080,35	2.545.513,13
2.1.8.8.3.01.02.003	55.037	INSS VENCIMENTOS E VANTAGENS	636.162,52	618.190,19	1.254.352,71
TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO			16.674.577,43	15.773.681,24	32.448.258,67
SOMA			371.397.010,01	331.539.665,97	702.936.675,98

Saldos de Contas Bancárias do Exercício Anterior

Descrição Banco	Saldo Mais Anterior	Saldo Exerc. Anterior
2-2005 - BB - CTA MOVIMENTO	104.993.983,06	72.704.134,59
2-2006 - BRADESCO CTA MOVIMENTO	1.324.952,25	1.644.381,62
2-2017 - SANTANDER CTA MOVIMENTO	220.125,71	664.123,64
2-2021 - ITÁU CTA MOVIMENTO	6.061,12	6.058,14
2-2037 - BB - FPM	19.594,14	19.594,14
2-4031 - BB - FUNDO ESPECIAL	7.199.881,00	6.958.352,01
2-4055 - BB HABITAÇÃO - PRO LOTES	2.868,49	2.869,49
2-4089 - BB - LEI KANDIR / DESON	1.487,50	0,00
2-4131 - BB EDUCAÇÃO - RP REPASSE	22.477.071,69	120.706.805,80
2-4169 - CEF SAÚDE - COMPREV	5.851,57	5.820,49
2-4171 - BB - FUMCAD FDO MUN.CRIANÇA ADOLEC	32.078,53	32.078,53
2-4190 - BB EDUC. - FNDE - SALARIO EDUCAÇÃO	17.576.992,60	11.770.708,81
2-4195 - BB - ILLUMINAÇÃO PÚBLICA	20.610.907,79	19.040.419,24
2-4199 - BB - CIDDE	463.495,83	373.139,09

CER161401 - SMARapd Informática Ltda



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

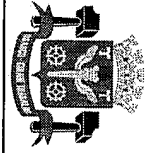
Balancete da Receita

Fevereiro/2022

Descrição Banco	Saldo Mens Anterior	Saldo Exerc Anterior
2 - 4220 - BB - MULTAS DE TRÂNSITO	3.316.300,41	1.395.468,20
2 - 4235 - BB - JUZADO ESPECIAL	7.985,71	7.984,61
2 - 4244 - BB - REDE PONTOS DE CULTURA	762.880,35	758.254,49
2 - 4250 - BB SDTI - PRIMEIRO EMPREGO	9.439,53	9.386,60
2 - 4256 - BB OBRAS - PARCERIA AV MANOEL PIMENTEL	1.511.615,41	1.501.614,32
2 - 4286 - CEF - FDO MUN.POLITICA URBANA E HABITACIONAL.	8.716.903,59	12.901.857,24
2 - 4274 - BB OBRAS - FUNASA	37.263,22	37.047,84
2 - 4289 - BB - SIMPLES NACIONAL	215.061,12	275.728,47
2 - 4302 - BB SDTI - BOLSA TRABALHO CC 59515-2	11.824,38	11.823,77
2 - 4303 - BB SDTI - OPERAÇÃO TRABALHO CC 59534-9	20.740,20	20.249,10
2 - 4306 - CEF - HABIT. - PAC LOTE 03 CC 006647017-5 - CT 021	4.593.548,37	4.585.642,53
2 - 4308 - CEF - HABIT. - PAC LOTE 01 CC 006647018-3 - CT 021	4.229.538,71	4.229.538,71
2 - 4309 - CEF - HABIT. - PAC LOTE 02 CC 006647019-1 - CT 021	1.505.466,04	1.505.466,04
2 - 4310 - BB SDTI - PM OSASCO - TD - P - CC 61753-9 - FORMAC	15.850,60	15.761,56
2 - 4333 - BB EDUCAÇÃO - PROG.NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PM	9.078.106,97	9.058.405,55
2 - 4335 - BB SOT - FUNDO DE LIMPEZA URBANA CC 64988-6	7.974,26	419.481,89
2 - 4367 - BB SMA - PMO FUNDO M. MEIO AMBIENTE CC 59049-5	361.258,37	353.835,42
2 - 4379 - CEF - PMO - EMERGENCIA ENCHENTES CC 005-00000016-9	11.374,98	11.314,55
2 - 4418 - CEF - SOT. - MINISTERIO DAS CIDADES TERMO COMPROM	643.631,22	640.976,57
2 - 4419 - CEF - HABIT. - TERMO DE COMPROMISSO 0301586-48/200	720.678,05	717.181,71
2 - 4429 - BB - CTA IPI/CMS - CC 130.439-9	1.744.396,31	1.801.488,95
2 - 4432 - BB SAPS - FAMS CC 130.366-X	60.978,09	60.621,85
2 - 4433 - BB - SICA - PROCON C/C 130.459-3	253.697,77	288.401,05
2 - 4437 - BB - SH - URB AL. AE JD. VELOSO CC 180.498-7	37.342,16	37.132,80
2 - 4451 - BB SAJ - PMO REFORMA E AMPLIAÇÃO DO FORUM CC 130.6	60.808,82	60.467,89
2 - 4455 - BB SC - PFM APOIO A CULTURA - FUMAC - C/C 73.046-7	921.752,86	916.584,93
2 - 4502 - BB - SF - CAUÇÕES CC 73.044-0	1.429.559,67	1.420.317,95
2 - 4503 - BRADESCO - SETRAN - MULTA DE TRÂNSITO CC 6153-0	14.026,24	14.026,24
2 - 4511 - BB SAÚDE - RP C/C 79.112-1	462.083,38	844.698,40
2 - 4521 - BB SAÚDE - FMS-OSASCO-DOSE CERTA - CONV. GOV. EST.	3.070.440,17	3.052.442,41
2 - 4522 - BB - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CC 78.556-3	1.740.373,99	1.006.220,66
2 - 4535 - BB SA - FUNDO MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DOS SERVIÇO	5.328.984,46	5.153.463,58
2 - 4541 - BB EDUCAÇÃO - PM OSASCO - MANUT CC 81.366-4 - BRAS	693.659,34	689.347,69
2 - 4554 - BB SAPS - FIMASO PROTEÇÃO SOC BASICA C/C 83.601-X	366.535,67	604.792,04
2 - 4555 - BB SAPS - FIMASO PROTEÇÃO SOC ESPEC C/C 83.602-8	103.684,22	152.232,95
2 - 4556 - BB SAPS - FIMASO LIBERDADE ASSISTIDA C/C 83.603-6	7.302,57	20.752,24
2 - 4562 - CEF - EDUCAÇÃO - MAGISTERIO 2001 FUNDEF CC 0326.00	2.543.594,40	2.530.080,89
2 - 4563 - CEF - EDUCAÇÃO - MAGISTERIO 2002 FUNDEF CC 0326.00	7.897.942,21	7.855.982,33
2 - 4566 - CEF - HABITAÇÃO - INFRAESTRUTURA HABITACIONAL - PA	6.161.160,93	6.155.401,72
2 - 4567 - CEF - EDUCAÇÃO - MAGISTERIO 1996/FUNDEF - CC 0326.	161.144,80	160.286,68
2 - 4568 - CEF - EDUCAÇÃO - MAGISTERIO 1999/FUNDEF - CC 0326.	4.718.079,29	4.693.013,26
2 - 4569 - CEF - EDUCAÇÃO - MAGISTERIO 2000/FUNDEF - CC 0326.	4.424.856,68	4.401.348,46
2 - 4570 - BB EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-1 - CC 88.357-3	121.855,08	121.171,89
2 - 4571 - BB - SSO - CRECHE GENEI S. PEDRO CC 88.549-5	127.969,71	127.932,02
2 - 4572 - BB - SAÚDE - GICEMIA - CONV. GOV ESTADO CC 79.111	1.778.301,82	1.768.274,71
2 - 4573 - BB - SHDU - BOLSA ALUGUEL C/C 88.774-9	9.889,77	9.815,46
2 - 4574 - CEF - OBRAS - PM OSASCO C/C 006.00647097-3 - " MATE	24,53	24,53
2 - 4576 - BB - GP - FDO MUNIC.DOS DIRETOS DA CRIANÇA E ADOL	36.363.982,81	36.675.522,17
2 - 4579 - BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-1 C/C 88.388-3	94.142,63	93.614,81
2 - 4580 - BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-1 C/C 88.430-8	355.753,07	353.758,49
2 - 4581 - BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-1 C/C 88.478-2	22.222,15	22.222,15
2 - 4582 - BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-1 C/C 88.502-9	336.052,19	336.156,86

CER16401 - SMARapd Informática Ltda

Página 6



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

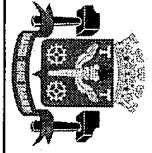
Balancete da Receita

Fevereiro/2022

	Descrição Banco		Saldo Mês Anterior		Saldo Exercício Anterior	
2-4583 - CEF - SSO - URBANIZAÇÃO JD STA RITA-CP 257/5-035056			1.168.636,13		1.163.252,68	
2-4585 - BB - SDTI - PMO BONUS BANCO POVO PTA - C/C 88.438-			66,71		66,33	
2-4586 - BB - GP - PMO JUIZADO ESP. DEMAIS - C/C 87.998-3			488,54		485,80	
2-4587 - BB - SSO - FDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DOS VELOIRO			419.162,05		351.279,89	
2-4589 - BB - SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BA			2.641.078,78		2.828.152,69	
2-4610 - BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO - BRASIL CARINHOSO C/C 9			2.146.362,37		2.133.021,00	
2-4615 - CEF - SEREL - FUNDO DE ASSISTENCIA AO ESPORTE C/C			54.815,75		54.636,15	
2-4622 - CEF - SHDU - PROG. MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV-CT-			1.726,34		1.726,34	
2-4625 - BB - SAPS - RP / F/MAS - C/C 91.219-0			15.429,04		15.882,04	
2-4626 - BB - SSO - FDO MUNIC DE MANUT. E INFRAESTRUTURA UR			1.892.336,08		1.873.274,05	
2-4633 - CEF - SHDU - MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV-FLAMENGUI			716,69		712,89	
2-4634 - CEF - SHDU - MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV-FLAMENGUI			391,20		389,12	
2-4635 - CEF - SHDU - MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV-FLAMENGUI			433,63		431,32	
2-4638 - CEF - SDHU - REG. ASSENT STA LABELM-CIDADES - C/C			382.513,60		380.603,95	
2-4641 - BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO-PAR (AÇÕES ARTICULADAS)			508.633,53		505.781,81	
2-4643 - CEF - SETRAN - PM OSASCO - MULTAS DE TRÂNSITO C/C			1.373.478,17		1.182.319,55	
2-4644 - CEF - SHDU - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA-FLAMEN			276,20		274,73	
2-4645 - CEF - SHDU - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA-FLAMEN			490,86		488,26	
2-4646 - CEF - SAPS - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI C/C 00			2.037.186,20		2.026.363,12	
2-4649 - BB - SF - PMO TJC151 - 70 TESOURO - C/C 92.612			2.856.476,22		2.852.933,66	
2-4650 - BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO - PAR - C/C 92.434-2			254.898,48		253.469,35	
2-4653 - BB - SF - PMO TJC151 - 30 RESERVA - C/C 92.613			23.921.780,46		23.856.184,75	
2-4656 - BB - SF - PMAT 2 - PROG. DE MODERNIZAÇÃO DA ADM. TR			2.148.422,68		2.522.578,87	
2-4657 - BB - SDTI - OSASCOBL. GBF FNAS - C/C 92.712-0			1.216.667,49		1.389.519,43	
2-4658 - BB - SAS - ACESSUAS TRAB - C/C 92.708-2			954.125,79		943.776,35	
2-4659 - BB - SAS - CNEAS - C/C 92.709-0			159,74		156,84	
2-4660 - BB - SAS - BCP - ESCOLA - C/C 92.710-4			35.886,63		35.686,43	
2-4661 - BB - SAS - AEPETI - C/C 92.711-2			222.703,02		221.454,40	
2-4662 - BB - SAS - SUAS - FNAS - C/C 92.713-9			62.978,03		72.257,79	
2-4663 - BB - SAS - PSEM - FNAS - C/C 92.715-5			1.002,00		1.002,00	
2-4664 - BB - SAS - PSB - FNAS - C/C 92.716-3			1.234.795,06		1.470.582,74	
2-4665 - BB - SAS - PSB - C/C 92.799-6			382.495,52		426.271,99	
2-4666 - BB - SAS - PSE - C/C 92.800-3			286.426,91		328.448,16	
2-4667 - BB - SAS - LA - C/C 92.801-1			215.264,46		338.016,01	
2-4676 - BB - GP - FEBOM - FDO ESPECIAL DE MANUTENÇÃO DE SE			98.341,89		97.790,52	
2-4682 - BB - HABIT. - PMO CONV. DAEE BOLSA ALUGUEL C/C 92.			2.280,72		4.864,37	
2-4687 - CEF - HABIT. - PM OSASCO - C/C 006.71002-6			71.104,24		70.726,48	
2-4695 - CEF - SAÚDE - FMS OSASCO FNSCONVENIENTE - C/C 006,6			663.740,59		660.214,31	
2-4696 - CEF - HABIT. - EMPREENDIMENTO VILA ESPANHA - C/C 0			1.035,41		1.029,91	
2-4697 - BB - GP - CAMP CORAÇÃO SOLIDÁRIO - C/C 95.258-3-F			2.422,15		2.408,57	
2-4698 - BB - GP - CONV. POLO REGIONAL PADARIA ARTESANAL C/C			298,81		297,14	
2-4701 - BB - GP - ESCOLA BELLEZA MAQUIAGEM C/C 95.304-0			381,12		378,98	
2-4702 - BB - GP - ESCOLA BELLEZA ASSISTENTE CABELEREIRO C/C			928,10		922,89	
2-4703 - BB - EDUCAÇÃO - SALDO RESIDUAL FUNDER 2017 - C/C 95.			2.934.847,77		2.914.589,71	
2-4705 - BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO-PAR C/C 96039-X			445.766,67		443.267,42	
2-4709 - SAS - OSASCOBL. MAC FNAS - C/C 96364-X			244.459,31		304.067,88	
2-4710 - CEF - SAÚDE - SP353440 FMS CT SUSCUSTEIOSUS - C/C			662.297,94		662.297,94	
2-4715 - BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO - MP 815 - C/C 97066-2			436.586,26		434.138,48	
2-4716 - BB - SAS - OSASCO SIGTV/BLMAC3 - C/C 96845-5			2.505,89		2.493,82	
2-4720 - CEF - CTA MOVIMENTO			71.515.348,34		62.194.767,49	
2-4721 - BB - EDUCAÇÃO - FUNDER - FDO MANUT. DES. EDUC. MUNIC			22.192.373,53		1.253.875,39	
2-4722 - CEF - SEREL - SINCONV 831680/2016 - MINISTÉRIO DO			387.133,86		385.413,88	

CERT6401 - SMARapd Informática Ltda

Página 7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PMO
Balancete da Receita Fevereiro/2022

Descrição Banco	Saldo Mês Anterior	Saldo Exerc. Anterior
2 - 4724 - BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO - PAR - FDO NAC DESENV D	532.544,59	529.558,81
2 - 4725 - BB - SOTI - PMO SF - C/C 94.391-6 - DOAÇÕES	2.480,69	2.486,78
2 - 4727 - BB - SAS - FDO NACIONAL DE ASSIST. SOCIAL - EMENDA	7.894,10	7.856,07
2 - 4728 - BB - SF - CARTÃO DE PAGAMENTO C/C 98.742-5	0,00	40,93
2 - 9005 - CEF - MINISTERIO DA CULTURA - C/C 006.00647123-6 -	53.528,82	53.335,78
2 - 9008 - BB - FUNDO MUNICIPAL TAÇ ANIMAL - C/C 99491-X	267.567,47	266.067,32
2 - 9009 - BB - GP - DOAÇÕES DIVERSAS - C/C 54.678-X	3.922,40	3.900,38
2 - 9012 - BB - OSASCOCOVID AÇÕES 102413-2	6.741,48	6.703,68
2 - 9013 - BB - OSASCOCOVID ALIMENTAÇÃO - 102414-0	103,75	103,17
2 - 9014 - BB - OSASCOCOVID EPI - 102415-9	911,45	906,34
2 - 9015 - BB - PEM OPERAÇÃO CRÉDITO 102281-4	11.934.530,80	4.923.987,11
2 - 9016 - BB SAÚDE - FMS CUSTEIO SUS - 102640-2	10.641.863,33	13.169.532,17
2 - 9017 - BB SAÚDE - FMS INVESTIMENTO SUS - 102641-0	3.736.883,46	2.848.957,13
2 - 9018 - BB - OBRAS DESENVOLVE SP - C/C 101315-7	466.544,85	463.929,10
2 - 9019 - CEF - SEGOV - Convênio 887021/19	6.050,36	6.020,22
2 - 9022 - BB - Lei A Branco Covid19 103286-0	46.998,52	46.710,38
2 - 9023 - BB Educação - SALDO RESIDUAL FUNDEB 2020 -1041112-6	2.453,57	2.439,81
2 - 9024 - BB - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - C/C 103071-x	206.292,48	205.135,87
2 - 9025 - BB SAS - OSASCOSIGTV ESTR3 - C/C 101031-x	365.267,66	362.746,37
2 - 9026 - BB SAS - OSASCOSIGTV ESTR4 - C/C 101032-8	288.699,01	267.028,83
2 - 9027 - BB - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - C/C 106105-4	2.090.558,57	2.078.837,58
2 - 9029 - BB - BENEFÍCIO EVENTUAL DO ESTADO C/C 106897-0	212.668,10	211.289,18
2 - 9030 - BB - EM PARLAMENTAR SEGURANÇA PÚBLICA C/C 107045-2	1.506.327,25	1.495.929,68
2 - 9031 - BB - FUNDEB 2021 C/C 107261-7	35.159.282,23	39.018.822,63
2 - 9032 - BB - Projetos de Futebol C/C 106656-0	503.478,68	500.000,00
2 - 9033 - BB - Emenda Parlamentar Seg. Publica C/C 107042-8	60.348,97	60.000,00
Total MOVIMENTO	506.313.441,11	536.820.641,81
Total das Contas	506.313.441,11	536.820.641,81
Total Geral	837.853.107,08	1.239.757.317,79

Bruno/Marcini
Secretário de Finanças

Fabio Gomes Marques
Subsecretário do Tesouro,
per. Exercício
Carine Donzelle Simões de Oliveira
Subsecretária do Tesouro Municipal

Rogério Lins Wanderley
Prefeito

SECRETARIA DE HABITAÇÃO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
Secretaria de Habitação

Papel para informação, rubricado como folha nº ____
Do Processo Administrativo nº 589/2022.

Interessado: Secretaria de Habitação

Assunto: Aquisição de calculadoras para uso da Secretaria de Habitação.

DESPACHO

Autorizo a contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, da empresa ALLIANCE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA - CNPJ nº 41.867.600/0001-39, no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos reais), referente a aquisições de calculadoras para uso desta Pasta a ser entregue no endereço situada à Rua Elias Zamlut, nº 40 - Vila Osasco – Osasco/ SP.

Publique-se.

A seguir, à Secretaria de Finanças para Empenho.

Osasco, 15 de março de 2022.


Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Habitação – SEHAB.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICO**

2021/2022

ATA DA QUARTA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO SEMANA DA ÁGUA

Ao décimo quarto dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte dois às 09h00 de maneira presencial estiveram presentes os membros (as) **Sr. Benedito André Costa**; **Sra. Ana Beatriz Liberali Sawabini**; **Sra. Silzeni de Ângelo Lopes**; **Sra. Beatriz Sanchez Fragata**; **Sra. Luciana Sabra Vieira** ausentes **Sra. Hesfrania Cruz de Carvalho**; **Sr. Paulo Henrique Santarosa**; **Sr. Felipe Carvalho Rocha**; **Sr. Ederaldo Silva do Nascimento** Convidados **Sra. Taise Outi** Secretária de Comunicação Com a palavra o Secretário Executivo **Sr. Benedito André Costa** agradece a presença de todos fala da importância da semana da água e ressalta a lei 3854 de 26 de abril de 2004 a qual no Artigo Primeiro da referida lei que diz fica instituída no calendário Oficial do Município de Osasco a semana de eventos comemorativos ao Dia Mundial da Água comemorado em 22 de março de cada ano e fica por intermédio da secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos responsável pela programação de eventos durante a realização da semana comemorativa ao dia da água, O secretário executivo **Sr. Benedito André Costa** abre a reunião e pede para Sra. Luciana Sabra Vieira fazer uma explanação sobre o briefing a qual a mesma expõe suas ideia para cada dia do evento a Sra. Taise Outi fala em questão das artes e diz que a secretaria de comunicação está empenhada para a elaboração dos banner, panfletos, flyers e ressalva que assim que tudo estiver pronto retornará para que seja aprovada, Sra. Beatriz Sanchez Fragata fala sobre a revitalização da nascente da praça Thomas Filippini e com isso pede para que a Sra. Silzeni converse com a diretora da escola mais próxima para que as crianças possa participar da atividade. Sra. Silzeni de Ângelo Lopes diz que levará em torno de cinquenta á setenta crianças para o evento, explanou que para o dia da atividade será preciso de água e uma tenda para poder desenvolver a palestra sobre o plantio, ficou também decidido que a Sra. Beatriz, Sra. Isabela, Sra. Ana Beatriz e os engenheiros Sr. Paulo, Sr. Fábio e Sr. Diego irão fazer as orientações as crianças no dia da revitalização, Sr. Benedito André Costa levanta a questão da Sabesp a qual o seu representante não estava presente e assim perguntou a Sra. Luciana Sabra Vieira como ficará, a Sra. Luciana responde que havia conversado com o Sr. Ederaldo representante da SABESP onde o mesmo nos prometeu que em relação a SABESP está tudo em ordem, o Sr. Benedito André Costa diz para a Sra. Luciana porque não passamos a data reservada da exposição do plantio no shopping para a SABESP para que eles possam fazer o evento, Sra. Luciana responde que irá conversar, mas que certamente eles irão ficar sim com a data. A próxima reunião ficou para o dia 23 /02/2022 não havendo nada mais a tratar as 11h00 encerra a presente reunião eu Secretário Executivo **Sr. Benedito André Costa** redigi a presente Ata que será assinada por mim e pelo Presidente do **COMDEMA Sr. Fábio Grossi**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

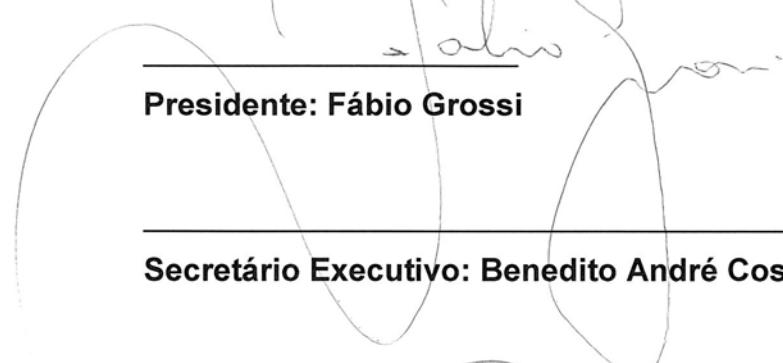
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICO

2021/2022

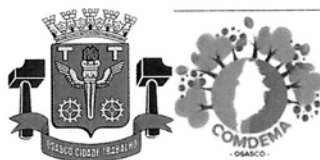
Conselho Municipal de Defesa Do Meio Ambiente e Recursos Hídricos



Presidente: Fábio Grossi



Secretário Executivo: Benedito André Costa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICO

2021/2022

ATA DA QUINTA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO SEMANA DA ÁGUA

Ao vigésimo terceiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte dois às 09h00 de maneira presencial estiveram presentes os membros (as) **Sr. Benedito André Costa; Sr. Ederaldo Silva do Nascimento; Sra. Silzeni de Ângelo Lopes; Sra. Beatriz Sanchez Fragata; Sra. Hesfrania Cruz de Carvalho; Sr. Felipe Carvalho Rocha; Sra. Luciana Sabra Vieira** ausentes **Sr. Paulo Henrique Santarosa; Sra. Ana Beatriz Liberali Sawabini; Sra. Taise Outi** Convidados **Sra. Emanuely Grossi; Sr. Éder Alberto Jalain** Com a palavra o Secretário Executivo **Sr. Benedito André Costa** agradece a presença de todos fala da importância da semana da água e ressalta a lei 3854 de 26 de abril de 2004 a qual no Artigo Primeiro da referida lei que diz fica instituída no calendário Oficial do Município de Osasco a semana de eventos comemorativos ao Dia Mundial da Água comemorado em 22 de março de cada ano e fica por intermédio da secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos responsável pela programação de eventos durante a realização da semana comemorativa ao dia da água, O secretário executivo **Sr. Benedito André Costa** abre a reunião e pede para que a Sra. Luciana Sabra Vieira explanação aonde ela comenta que a SABESP ficará com o evento no shopping no dia 23 de março de 2022 onde ficou acertado que ela e o Sr. Benedito André Costa iriam no dia 24 de fevereiro de 2022 para verem o espaço Sra. Silzeni de Ângelo Lopes e Sra. Hesfrania Cruz de Carvalho falam que a participação da Lady Água não ocorrerá pois estará em outra demanda mas a Sra. Luciana informa que está conversando com a SABESP para que tragam os seus atores para substituir a Lady Água Sr. Ederaldo Silva do Nascimento diz que a SABESP está se empenhando e que o Sr. Levi gerente da regional Osasco estará presente na abertura e que confirmou com os seus diretores que a superintendente Debora confirma a presença no dia 22 de março de 2022 Sr. Felipe Carvalho Rocha fala que ele e a Sra. Beatriz irão visitar a praça Thomaz Filippini e diz a Sra. Emanuely Grossi está presente e fala que a parte dela está resolvida Sr. Éder Alberto Jalain fala que a tenda fala que irá ver e que poderíamos deixar com ele Sra. Beatriz reforça que a Sra. Emanuely precisou de ausentar mas que garantiu para ela que está tudo acordado sobre a revitalização a próxima reunião ficou acertado para o dia 08 de março de 2022 não havendo nada mais a tratar as 11h00 encerrou-se a presente reunião eu Secretário Executivo **Sr. Benedito André Costa** redigi a presente Ata que será assinada por mim e pelo Presidente do **COMDEMA Sr. Fábio Grossi** .



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICO

2021/2022

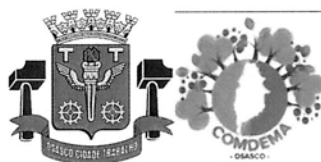
Conselho Municipal de Defesa Do Meio Ambiente e Recursos Hídricos



Presidente: Fábio Grossi

Secretário Executivo: Benedito André Costa





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICO

2021/2022

ATA DA SEXTA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO SEMANA DA ÁGUA

Ao oitavo dia do mês de março de dois mil e vinte dois às 09h00 de maneira presencial estiveram presentes os membros (as) **Sr. Benedito André Costa; Sr. Ederaldo Silva do Nascimento; Sra. Silzeni de Ângelo Lopes; Sra. Beatriz Sanchez Fragata; Sra. Hesfrania Cruz de Carvalho; Sr. Felipe Carvalho Rocha; Sra. Luciana Sabra Vieira** ausentes **Sr. Paulo Henrique Santarosa; Sra. Ana Beatriz Liberali Sawabini; Sra. Taise Outi** Convidados **Sr. Éder Alberto Jalain** Com a palavra o Secretário Executivo **Sr. Benedito André Costa** agradece a presença de todos fala da importância da semana da água e ressalta a lei 3854 de 26 de abril de 2004 a qual no Artigo Primeiro da referida lei que diz fica instituída no calendário Oficial do Município de Osasco a semana de eventos comemorativos ao Dia Mundial da Água comemorado em 22 de março de cada ano e fica por intermédio da secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos responsável pela programação de eventos durante a realização da semana comemorativa ao dia da água, O secretário executivo **Sr. Benedito André Costa** abre a reunião e pede para que a Sra. Luciana Sabra Vieira dar uma explicação do que está sendo feito neste momento Sra. Luciana liga para Sra. Taise para verificar como estão as artes e faz um comentário a respeito do roteiro do cerimonial e diz que a Sra. Rosângela confirma o espaço no varandão e pergunta sobre a vinda da defesa civil e o bombeiros em nossa reunião Sr. Benedito André Costa informa que conversou com o Sr. Miler coordenador da defesa civil e que eles nos garantiu que estará junto nas atividades Sra. Luciana fala que precisava de duas pessoas para anotar as autoridades que chegarão no evento do dia 21 de março e 22 de março Sr. Benedito André Costa informa que o cerimonial fará esse serviço no evento do dia 22 de março de 2022 todos os escritos a fala falarão antes do prefeito comenta também da Tv no passo mostrando a programação e um backdrop passo na prefeitura um backdrop no parque Chico Mendes e outro no Osasco Plaza cogitou a possibilidade de se colocar uma Tv com material no Campus Anhanguera o Sr. Éder Alberto Jalain fala que conseguiu a tenda para o evento da revitalização e diz que estará indo no local com o Sr. Ivo com o Sr. Felipe para olharem mais uma vez Sr. Ederaldo Silva do Nascimento a ação da SABESP está confirmado e irão contratar os personagens para animarem as crianças das escolas escolhidas a Sra. Beatriz Sanchez Fragata fica confusa a respeito dessas ações da SABESP mas irá conversar com a Sra. Hesfrania e Sra. Silzeni para verificar e acertarem direito a próxima ficou para o dia 14 de março de 2022 às 09h00 e não havendo nada mais a tratar as 11h00 encerrou-se a presente reunião eu Secretário Executivo **Sr. Benedito André Costa** redigi a presente Ata que será assinada por mim e pelo Presidente do **COMDEMA Sr. Fábio Grossi** .




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICO

2021/2022

Conselho Municipal de Defesa Do Meio Ambiente e Recursos Hídricos



Presidente: Fábio Grossi



Secretário Executivo: Benedito André Costa

SECRETARIA DE SAÚDE**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.522/2022
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo e em atendimento a Liminar nº: 1004039.06.2022.8.26.0405, com fundamento no Decreto Municipal nº 11.750/2018, nos termos do artigo 25, da Lei 8.666/1993, **contratação de empresa especializada em Locação de Equipamento BIPAP**, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **FIRST MEDICAL SERVICE**, inscrita no CNPJ nº 02.629.588/0001-72, pelo valor total de **R\$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais)**, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento ao paciente F. P. S.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para providências cabíveis.

Osasco, 16 de março de 2022.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.836/2022
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo e em atendimento a Liminar nº: 1004231-36.2022.8.26.0405. , com fundamento no Decreto Municipal nº 11.750/2018, nos termos do artigo 25, da Lei 8.666/1993, **contratação de empresa especializada em Locação de Equipamento CPAP**, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **FIRST MEDICAL SERVICE**, inscrita no CNPJ nº 02.629.588/0001-72, pelo valor total de **R\$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais)**, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento ao paciente L. X. C.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para providências cabíveis.

Osasco, 16 de março de 2022.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.308/2022
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO INDENIZATÓRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no Decreto Municipal nº 11.750/2018, culminado com a Lei Federal 8.666/93, **AUTORIZO** o pagamento indenizatório, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **RV MEDICAL SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 18.979.485/0001-72, pelo valor total de **R\$ 202.510,00 (duzentos e dois mil e quinhentos e dez reais)**, devido ao Fornecimento de Material Hospitalar.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para empenho e posterior pagamento.

Osasco, 16 de março de 2022.

Fernando Machado Oliveira
Secretário Municipal da Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.306/2022
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO INDENIZATÓRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no Decreto Municipal nº 11.750/2018, culminado com a Lei Federal 8.666/93, **AUTORIZO** o pagamento indenizatório, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **DELTAMED-H COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 16.996.080/0001-17, pelo valor total de **R\$ 117.518,20 (cento e dezessete mil, quinhentos e dezoito reais e vinte centavos)**, devido ao Fornecimento de Materiais Hospitalares.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para empenho e posterior pagamento.

Osasco, 16 de março de 2022.

Fernando Machado Oliveira
Secretário Municipal da Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria Interna n.º 015/2022

“Designar servidores, para compor a Comissão de Gestores de Contratos e Atas de Registro de Preços, da Secretaria de Saúde de Osasco”

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA, Secretário de Saúde do Município de Osasco, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

DESIGNAR em atendimento ao Decreto n.º 11.750/2018, os servidores abaixo relacionados, como responsáveis pela **Gestão de Contratos e Atas de Registro de Preços** pertencentes a Secretaria de Saúde, em substituição às Portarias 19/2020, 37/2020 e 015/2021.

1. GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE

TITULAR: João Ricardo Morina - matrícula 188.060

SUPLENTE: Rodrigo Aparecido de Jesus Martins - matrícula 193.281

2. DIRETORIA GERAL DE GESTÃO EM SAÚDE

TITULAR: Juliana Rodrigues da Silva - matrícula 193.260

SUPLENTE: Eduardo Ferreira Guimarães - matrícula 196.437

3. EMENDAS PARLAMENTARES E CONVÊNIOS

TITULAR: Arnaldo Luiz Barboza - matrícula 187.817

SUPLENTE: Fernando Antônio Tambelini Juliani - matrícula 190.432

4. COMUNICAÇÃO

TITULAR: Grazielen Dinato - matrícula 186.922

SUPLENTE: Shirleide de Lima - matrícula 190.693

5. DGUE – DIRETORIA DE ATENÇÃO À URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

TITULAR: Antônio César dos Santos - matrícula 174.891

SUPLENTE: Aparecida Bispo Avelar - matrícula 178.162

6. SAMU – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

TITULAR: Erika Nascimento Galdino - matrícula 181.902

SUPLENTE: Alexandre Mauricio Lazauskas Yague - matrícula 90.965



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

7. DGAPS - DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

TITULAR: Érica Lima da Silva - matrícula 181.847

SUPLENTE: Diego Franklin Campelo San Araújo Cunha - matrícula 193.147

8. DAF - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

TITULAR: Rogério Gomes da Silveira - matrícula 186.200

SUPLENTE: Cleobis Correia da Silva - matrícula 189.620

9. DVS - DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

TITULAR: Ademar Mendes de Lima - matrícula 27.844

SUPLENTE: Sátiro Márcio Ignácio Junior - matrícula 188.934

10. OUVIDORIA

TITULAR: Eliane Cristine Alves Tomita - matrícula 90.596

SUPLENTE: Melissa André Piazzentin - matrícula 196.391

11. SERVIÇO SOCIAL

TITULAR: Elielton Ramos Soares - matrícula 183-231

SUPLENTE: Rosângela Barbosa da Silva Prado - matrícula 150.609

12. CENTRAL DE REGULAÇÃO

TITULAR: Nádia Fernandes - matrícula 195.371

SUPLENTE: Débora Morais Fernandes - matrícula 176.849

13. POLICLÍNICA DONA LEONIL CRÊ BORTOLOSSO (ZONA NORTE)

TITULAR: Vanderléia de Abreu Araújo Adriano - matrícula 183.180

SUPLENTE: Adriana Fabiano das Chagas - matrícula 98.412

14. POLICLINICA ZONA SUL PEDRO BATISTA BONIN (ZONA SUL)

TITULAR: Wagner Henrique de Carvalho - matrícula 97.398

SUPLENTE: Selma Cristina Carluta Anastácio - matrícula 183.291

15. HOSPITAL MUNICIPAL MATERNIDADE AMADOR AGUIAR

TITULAR: Jorge Luis Pontes Namen - matrícula 91.088

SUPLENTE: Mayla Pereira Donon - matrícula 174.240

16. COORDENAÇÃO DE SAÚDE MENTAL

TITULAR: Luciana Marth Leocádio - matrícula 151.683

SUPLENTE: Daniela Kusumoto - matrícula 91.699

17. COORDENAÇÃO DE SAÚDE BUCAL

TITULAR: Juliana Yanagimori - matrícula 190.431



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

18. ALMOXARIFADO CENTRAL DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES

TITULAR: Thamires Costa de Assis - matrícula 192.588

SUPLENTE: Luis Antônio Zarzur Gonçalves - matrícula 186.269

19. ALMOXARIFADO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

TITULAR: Marcos Roberto Klem - matrícula 129.467

SUPLENTE: Ulisses de Andrade - matrícula 42.471

20. INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA SAÚDE

TITULAR: Vicente Martins Penna - matrícula 193.268

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
-Secretário Municipal de Saúde-

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

AO COORDENADOR DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE OS ABAIXOS DISCRIMINADOS.

Razão Social: COLÉGIO VIVENDO E APRENDENDO LTDA
Endereço: Rua Cantídio de Moura Campos 42, Vila Ayrosa- Osasco - SP
CNPJ/CPF: 04.258.199/0001-03
CNAE: 8511-2/00 - Educação infantil - Creches
Nº Processo: 010.056/2013
Data do Deferimento: 10/06/2021
Data da Validade: 10/06/2022
Responsável Legal: Luiz Carlos Braghin
Responsável Técnico: N/C
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-851-001375-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2021

Razão Social: CLÍNICA PRESIDENTE CASTELO BRANCO LTDA
Endereço: Rua Presidente Castelo Branco 333, Centro- Osasco - SP
CNPJ/CPF: 21.426.996/0001-71
CNAE: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
Nº Processo: 027.748/2019
Data do Deferimento: 02/07/2021
Data da Validade: 21/10/2021
Responsável Legal: Newton Brussi
Responsável Técnico: Antônio Diniz de Holanda
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-863-001398-1-5
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2021

Razão Social: COMERCIAL DE ALIMENTOS MIEKO EIRELI ME
Endereço: Rua Tiradentes 13, Jardim Bandeiras- Osasco - SP
CNPJ/CPF: 20.522.110/0001-20
CNAE: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Nº Processo: 000.644/2015
Data do Deferimento: 30/10/2020
Data da Validade: 30/10/2021
Responsável Legal: Ana Lúcia Santos Ferreira
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-471-000483-1-3
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2021

Razão Social: FABIANA RAMOS SILVA FERREIRA ME
Endereço: Rua Dona Primitiva Vianco 1012, Centro- Osasco - SP
CNPJ/CPF: 26.972.965/0001-30
CNAE: 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
Nº Processo: 004.828/2017
Data do Deferimento: 25/02/2021
Data da Validade: 25/02/2022
Responsável Legal: Fabiana Ramos Silva Ferreira
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-472-000639-1-6
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2021

Razão Social: POINT DE OSASCO ADEGA E LANCHONETE EIRELI
Endereço: Av. Cásper Líbero 291, Vila Osasco- Osasco - SP
CNPJ/CPF: 18.357.654/0001-41
CNAE: 5611-2/03 - Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 026.000/2019
Data do Deferimento: 02/02/2021
Data da Validade: 02/02/2022
Responsável Legal: Eduardo Sena dos Santos
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002070-1-2
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2021

Razão Social: LATA VELHA ROCK BAR LTDA
Endereço: Av. Crisântemo 116, Jardim das Flores- Osasco - SP
CNPJ/CPF: 18.812.317/0001-98
CNAE: 5611-2/05 Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento
Nº Processo: 022.129/2021
Data do Deferimento: 31/01/2022
Data da Validade: 31/03/2023
Responsável Legal: Carlos Henrique Almeida de Oliveira
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002335-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2022

SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA****Ata da reunião realizada em março de 2022 pelo Conselho Municipal de Mobilidade Urbana - COMURB.**

Aos 07 (sete) dias do mês de Março de 2022, reuniram-se no endereço da SETRAN, situado na Avenida Dionysia Alves Barreto, nº 453, na Vila Osasco - Osasco, SP, os membros do Conselho Municipal de Mobilidade Urbana, para a retomada da reunião ordinária, conforme lista de presença anexa, com os seguintes representantes: Sr. Laudemir Lino de Alencar – Secretário da SETRAN - PMO e Claudenes Begnini Secretário Adjunto da SETRAN - PMO; Sr. Flavio Antônio Lucente representante da Companhia Municipal de Transporte de Osasco – CMTO; - PMO Sr Douglas Delgado representante da Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG – PMO; Sr Claudino Alves Ribeiro Secretário COMURB representante da Federação das Associações Amigos de Bairro de Osasco FESABO; Sr Luiz Candido Valentin representante do Sindicato dos Motoristas de Veículos Rodoviários e Trabalhadores em Empresas de Transportes Rodoviários de Osasco e Região – SINCOVERO; Sr. Francisco Alves Junior representante da Viação Osasco; Sr. João Carlos Camilo de Souza representante da Viação Urubupungá; Sra Rosângela Barbosa Damaceno representante da Secretaria de Finanças – SF – PMO; Sr. Renato Cezar Bueno representante do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias da Zona Sorocabana – STEFZS; Sr Carlos Roberto de Oliveira representante da Associação dos Transportadores Escolares de Osasco e Região Oeste – ATEORO; Srs. José Ricardo Galdini e Mauricio Freire da Silva representantes do CICLOSASCO; Sra. Rosiene Ferreira da Silva Maciel representante da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento - SEH DU – PMO; Sr Manoel Justino Vieira representante da Secretaria de Meio Ambiente – SEMA – PMO.

Iniciado os trabalhos às 10:00 hs, atendendo o Edital de Convocação, o presidente Sr. Lau, obedecendo as disposições do Regimento Interno, verificou que o número de presentes estava inferior ao que pedia o Artigo 4º, prorrogando os trabalhos por 15 minutos, procedendo em segunda chamada às 10:15 hs, onde cumprimentou e agradeceu a presença de todos, abrindo a reunião dizendo dos informes pontuando os detalhes pertinentes as discussões da revisão do plano diretor da cidade de Osasco, tendo muitas pastas intersecretariais envolvidas, devendo chegar a Câmara Municipal em audiências públicas, onde temos insistido na discussão e conversação sobre projetos cicloviário e transporte, enfim assuntos importantes para se discutir no plano diretor e também no plano municipal de mobilidade urbana, que tem cinco anos para fazer a execução e planejamento, sendo que o último foi em 2016, e vai passar agora por revisão, tivemos nesse período quase dois anos de pandemia, onde os recursos do município, ficou empenhado exclusivamente e prioritariamente para a Secretaria da Saúde, mas mesmo assim conseguimos fazer algumas coisas como a ampliação da ciclofaixa, como no Parque Chico Mendes, de mil e cem metros e agora intensificamos o retorno da ciclofaixa de lazer, importante não só para os ciclistas mas também para as famílias osasquenses, o Sr. Lau frisou que depois que o Bradesco deixou de patrocinar, ficou muito mais difícil, mas felizmente conseguimos concluir no dia 20 de Fevereiro de 2022, entrando no calendário de aniversário da cidade a retomada dela onde tivemos a participação de mais de trezentos ciclistas, destacou o 100% de revitalização em todo trajeto dela com sinalização vertical, de solo, e aproveitou em outras vias, até por segurança viária, que vai muito além de trânsito, às vezes não se percebe, mas fizemos em algumas vias, como as Avenidas Hirant Sanazar e Autonomistas, a implantação das taxinhas brancas refletivas monodirecional, que ajuda na segurança a noite ao ser direcionado pela forma de luz refletida na pavimentação asfáltica, gerando uma segurança viária a mais, também nos corredores de ônibus da cidade temos feito uma faixa de segurança reforçada, avançamos no ano de prevenção, que graças a Deus com a vacina estamos mais protegidos, estamos muito otimistas em 2022 para maiores avanços. O presidente do COMURB Sr. Lau fez questão de ressaltar a restrição neste um ano e meio privados de locomoção devido a pandemia, mas a partir de agora oficialmente retornaremos às reuniões do COMURB de forma presencial para ampliar nossas discussões, ainda mais tendo o plano diretor sendo discutido, disse também da participação de fóruns e congressos como por exemplo o que vai acontecer este mês de Março de 2022 em Curitiba na área de mobilidade para-o qual enviaremos nosso representante da SETRAN.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA

Entrando no terceiro item da pauta pretendemos atualizar a composição de representantes do COMURB, quanto mais entidades representativas se fizerem presente, muito melhor para o município, disse também para os conselheiros que representam os órgãos seja do terceiro setor, seja de governo ou sociedade civil, que esta chegando o momento das indicações de conselheiros para participar das reuniões como membro do COMURB através de ofício, com nome e correio eletrônico para as convocações, seja ordinária ou extraordinária, facilitando o contato por e-mail e até para economizar papel e combustível, favorecendo o meio ambiente, o correio eletrônico e WhatsApp facilitando o contato para receber as convocações. Informou que conforme o decreto lei 11018/14 que instituiu o COMURB, encontra-se os procedimentos e verificações na composição, podendo estar oficializando a indicação desses membros para que na última reunião do ano de 2022 possam consolidar uma assembleia com indicação desses membros para o biênio 2022/2024.

O presidente do COMURB, evidenciou a importância de ampliar as ciclovias, mas disse da dificuldade enfrentada na cidade porque não nasceu planejada para isso, sendo que as dificuldades vêm da própria comunidade, como o projeto para zona norte de Osasco tendo dificuldade de executar. O Sr. Lau enfatizou que houve a tentativa por duas vezes, por parte da SETRAN, mas não desistimos. Disse que as vias são muito estreitas, e da importância de implantar essa cultura mesmo com uma certa resistência da população. Nessas discussões do plano diretor é importante contribuir com ideias interessantes nesse sentido.

Na sequência o secretário Sr Claudino, esclareceu que estaria compartilhando o modelo do ofício para a indicação aos membros COMURB.

O Sr. Ricardo disse da necessidade de discutir sobre pautas como o bicicletário do Largo de Osasco, assim como na Vila Yara e km 21, falou inclusive que no km 21 sobre as reclamações recebidas são em função dos horários das 7 h às 17 h muito restritos, após reclamações ficou acordado que para aqueles que chegassem antes das 7 h tocassem o interfone, porém, na prática, os ciclistas têm deixado suas bicicletas no estacionamento do mercado próximo. A sugestão é que o bicicletário funcionasse no mesmo horário da estação, o Sr Ricardo ressaltou que na Vila Yara mesmo sem muita demanda é importante o bicicletário. O Sr. Lau perguntou ao Sr Camilo representante do consórcio regional sobre o bicicletário na Vila Yara se há proposta mais completa, ou se vai depender mais do poder público. O Sr Camilo disse que há previsão no projeto desse bicicletário, porém não há prazo determinado para a implantação, pois depende da EMTU.

O Sr. Lau perguntou ao Sr. Flavio, se ele tinha ciência sobre algum empecilho da CPTM em abrir o bicicletário nos horários de funcionamento da estação Km 21, o Sr Flavio respondeu que esse horário é procedimento da EMTU, não sabendo informar sobre isso, embora o terminal seja dentro do município de Osasco, são as linhas de Carapicuíba que organizam lá. Nós só temos duas linhas que operam lá, mas o regimento é pela EMTU e pelas concessionárias, a CMTO não tem participação em nada.

O Sr. Lau disse que como representante da SETRAN e junto com a CMTO, vai tentar abrir uma discussão a respeito.

Na sequência o Sr Valentim, disse sobre uma demanda antiga que é sobre os sanitários nos terminais, do largo de Osasco que não tem.

O Sr Flavio disse que nos últimos 6 anos não teve nenhum ofício solicitando sanitários no local, mesmo sabendo que isso seja necessário, o sanitário público que existia era muito sujo.

O presidente Sr. Lau antes de encerrar, saudou e agradeceu a participação de todos os presentes, ficando a próxima reunião para maio de 2022.

Após lida esta ata e liberada pelos conselheiros (as), segue redigida por mim, Secretário, Claudino Alves Ribeiro e assinada pelo presidente do COMURB.

Atenciosamente,

Laudemir Lino de Alencar
Presidente COMURB – SETRAN / PMO

Claudino Alves Ribeiro
Secretário COMURB - FESABO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO



Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



Departamento de Benefícios - Setor de Perícias Médicas Resultados de perícias e prorrogações - março/2022 (parcial)

AUXÍLIO DOENÇA

Lei 836/1969, LC 124/2004, DL 10.087/2008

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SE

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Aldenora Xavier de Lima	183.420	Cozinheira	17/02/2022 à 03/03/2022
2	Alline Cardoso dos Santos Ferreira	80.537	PEB - I	17/02/2022 à 18/03/2022
3	Ana Paula de Freitas Lima	96.504	PEB - I	15/02/2022 à 26/03/2022
4	Ana Paula de Freitas Lima	103.776	PEB - I	15/02/2022 à 26/03/2022
5	Antonia Lourenço Sindarsic	183.770	Cozinheira	17/02/2022 à 02/04/2022
6	Elaine Faria Abrahão de Oliveira	174.717	PEB - I	20/02/2022 à 05/04/2022
7	Elisabeth Simões	131.905	Servente de Escola	02/03/2022 à 15/04/2022
8	Ivete Aparecida Pontes Cabrera	92.869	PDI - II	22/02/2022 à 25/02/2022
9	Janaina Barbosa da Silva	190.832	PDI - I	28/02/2022 à 12/04/2022
10	Joyce Aparecida Pereira Christowam	93.481	PEB - I	23/02/2022 à 09/03/2022
11	Jucelia Fernandes Santos Cunha	98.363	Oficial de Escola	26/02/2022 à 25/07/2022
12	Katia Aparecida Rodrigues	194.497	PDI - I	17/02/2022 à 18/03/2022
13	Kelly Cristina Batista	150.337	Cozinheira	16/03/2022 à 14/04/2022
14	Leandro Queiroz Luz	121.467	PEB - II	03/03/2022 à 29/08/2022
15	Lenilton Claudino Oliveira	190.818	PDI - I	23/02/2022 à 09/03/2022
16	Leticia de Melo Cipriano	194.311	PDI - I	19/02/2022 às 09/03/2022
17	Lucimara Borges de Oliveira Silva	94.904	PEB - I	22/02/2022 à 28/02/2022
18	Lucineide Rosa dos Santos	80.676	PEB - I	01/03/2022 à 29/05/2022
19	Marcos Otoni Dias Avelar	151.598	Cozinheiro	01/02/2022 à 11/04/2022
20	Regina Claudia Galvão Batista Monteiro	93.453	PEB - I	24/01/2022 à 04/03/2022
21	Rodrigo Dias Fernandes	193.251	PEB - II	22/02/2022 à 23/03/2022
22	Sandra Regina Pires Pereira	194.649	PDI - I	22/02/2022 à 16/03/2022
23	Taciana Cristina da Silva Boneberg	153.685	PEB - I	23/02/2022 à 08/04/2022
24	Tatiane Aparecida da Silva	191.896	PDI - I	24/02/2022 à 09/04/2022
25	Vera Lucia de Araujo Braz	138.964	Oficial de Escola	02/03/2022 à 31/03/2022

SECRETARIA DE SAÚDE - SS

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Ana Claudia Santa Rosa Terra	91.451	Auxiliar de Enfermagem	28/02/2022 à 14/07/2022
2	Andreia da Silva	177.311	Enfermeira	02/03/2022 à 29/06/2022
3	Celso de Queiroz	68.212	Auxiliar de Enfermagem	20/02/2022 à 05/04/2022
4	Domila Fernades Maciel	188.657	Atendente	02/03/2022 à 30/04/2022
5	Douglas Soares Souza	34.022	Dentista	01/03/2022 à 30/04/2022
6	Edleusa Aparecida Pinto	128.412	Atendente	26/02/2022 à 24/08/2022
7	Heder Santini Barbosa	151.782	Enfermeiro	03/03/2022 à 03/06/2022
8	Marcia Regina de Sousa Guimarães	133.036	Técnico de Enfermagem	16/02/2022 à 16/03/2022
9	Marcos Luiz Parrela	182.261	Atendente	17/02/2022 à 03/03/2022
10	Maria do Socorro de Souza Laurindo	91.932	Técnico de Enfermagem	03/02/2022 à 19/03/2022
11	Maria do Socorro de Souza Laurindo	129.772	Técnico de Enfermagem	03/02/2022 à 19/03/2022
12	Maria Edmeia Ferreira da Silva	174.987	Enfermeira	24/02/2022 à 10/03/2022
13	Maria Lis da Costa	99.769	Enfermeira	20/02/2022 à 20/04/2022
14	Neusa Lauriano Scarpelo	130.992	Técnico de Enfermagem	21/02/2022 à 21/04/2022
15	Neuvaci Machado dos Santos	91.889	Auxiliar de Enfermagem	01/03/2022 à 29/05/2022
16	Nubia Sueli Souza dos Santos	182.079	Técnico de Enfermagem	01/03/2022 à 28/07/2022
17	Nucia Lais Gabriel Teixeira Omena	104.919	Auxiliar de Enfermagem	20/02/2022 à 06/03/2022
18	Orlando Freitas Unger	150.028	Atendente	11/03/2022 à 06/09/2022
19	Rafael Querino de Souza	177.565	Serralheiro	16/02/2022 à 12/03/2022
20	Regina Santos Gamaliel da Silva	181.022	Técnico de Enfermagem	24/02/2022 à 09/04/2022
21	Rosa Maria Buratti	91.414	Médica	21/02/2022 à 21/05/2022
22	Silvia de Jesus Nunes	95.797	Atendente	27/01/2022 à 08/03/2022
23	Silvia Regina Paes da Silva	122.986	Técnico de Enfermagem	08/02/2022 à 08/05/2022
24	Silvia Regina Paes da Silva	129.033	Técnico de Enfermagem	08/02/2022 à 08/05/2022
25	Steffane Andreia Oliveira Cavalcante	196.084	Técnico de Enfermagem	12/02/2022 à 12/04/2022
26	Sueli Rugno	148.146	Psicóloga	29/01/2022 à 15/02/2022
27	Sulamita Menezes Grosman	95.798	Atendente	17/02/2022 à 15/03/2022
28	Thalita Almeida Martins Pessoa	196.335	Enfermeira	01/02/2022 à 22/02/2022
29	Thalita Almeida Martins Pessoa	196.335	Enfermeira	25/02/2022 à 10/03/2022
30	Wagner Alexandre Scudeler	188.784	Médico	20/02/2022 à 24/03/2022
31	Zenobia Cicera Queiroz	174.349	Enfermeira	23/02/2022 à 24/03/2022

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - IPMO

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Benedita Gina de Almeida	10.340	Vigia	17/02/2022 à 21/02/2022
2	Ligia Celia Leme Forte Gonçalves	12.122	Médica Perita	07/03/2022 à 05/04/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO - CMO

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Cremilda da Silva Lima	60.129	Recepcionista	03/03/2022 à 30/03/2022

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Isamar Albuquerque Pedro	197.383	Aux. de Cuidador Social	22/02/2022 à 14/03/2022
2	Maiara Batista da Silva	195.572	Assistente Social	15/01/2022 à 18/01/2022

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO- SECONTRU

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Eurides Santos Froes	128.266	Vigia	30/01/2022 à 20/04/2022

Secretaria de Trânsito e Mobilidade Urbana - SETRAN

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Carlos Alberto Anatolio	188.654	Agente de Trânsito	13/02/2022 à 12/03/2022

LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO FAMILIAR - Lei 836/1969**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SE**

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Alexandra Pereira Galindo de Salles	193.724	PEB - I	24/02/2022 à 06/03/2022
2	Aline Silva Rodrigues	193.372	PEB - I	27/02/2022 à 06/03/2022
3	Ana Cristina de Souza B. dos Santos	156.784	Oficial de Escola	07/03/2022 à 09/03/2022
4	Andrea da Silva Ramos	194.419	PDI - I	17/02/2022 à 18/02/2022
5	Andressa Oliveira Loyola	174.442	PEB - I	16/11/2021 à 18/11/2021
6	Daniele Soares dos Santos	189.545	PEB - II	21/02/2022
7	Elisabete Oliboni de Carvalho	110.746	PEB - II	24/02/2022 à 25/02/2022
8	Fernanda Cristina Lui dos Santos	195.048	PDI - I	03/03/2022 à 12/03/2022
9	Fernanda Cristina Lui dos Santos	197.002	PEB - I	03/03/2022 à 12/03/2022
10	Ingrid Janaina Andrade Nunes Sampaio	182.895	Cozinheira	04/03/2022 à 10/03/2022
11	Joice Aparecida Broetto	156.330	Oficial de Escola	08/03/2022 à 10/03/2022
12	Juliana de Lourdes Quirino Martins	194.668	PDI - I	24/02/2022 à 28/02/2022
13	Karen Berbek do Nascimento	193.451	PEB - I	18/02/2022 à 22/02/2022
14	Livia Lopes	192.357	Inspetora de Alunos	02/03/2022 à 04/03/2022
15	Marli de Paula Barbosa	80.547	PEB - I	15/02/2022 à 18/02/2022
16	Naíra Toledo Cândido	104.867	PDI - II	02/02/22 à 04/02/22
17	Natalia Figueiredo Costa	104.794	PDI - II	21/02/2022 à 25/02/2022
18	Rose Cristina de Castro Dias	195.186	PDI - I	01/03/2022 à 07/03/2022
19	Tatiane Aparecida Braguim Freire	194.037	PDI - I	03/03/2022 à 07/03/2022
20	Valdirene Rodrigues Lucas	31.580	PEB - I	24/02/2022 à 02/03/2022
21	Valdirene Rodrigues Lucas	80.500	PEB - I	24/02/2022 à 02/03/2022

SECRETARIA DE SAÚDE - SS

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Ari Rando	68.257	Auxiliar de Enfermagem	16/02/2022
2	Cindy Delbo da Silva	187.033	Técnico de Enfermagem	03/03/2022 à 04/03/2022
3	Cindy Delbo da Silva	187.033	Técnico de Enfermagem	07/03/2022 à 13/03/2022
4	Elisabete Gomes do Nascimento	187.212	Técnico de Enfermagem	24/02/2022 à 02/03/2022
5	Elisabete Gomes do Nascimento	196.583	Técnico de Enfermagem	24/02/2022 à 02/03/2022
6	Gisele Rodrigues Quarelo	195.467	Técnico de Enfermagem	17/02/2022 à 18/02/2022
7	Josileide Satiro Queiroz	130.270	Técnico de Enfermagem	03/03/2022 à 04/03/2022
8	Josileide Satiro Queiroz	130.270	Técnico de Enfermagem	06/03/2022 à 15/03/2022
9	Patricia Maciel de Lima	151.565	Enfermeira	07/03/2022 à 09/03/2022

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO - SECONTRU

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Leia Aparecida de Mendonça	128.314	Vigia	05/02/2022 à 15/02/2022
2	Roberto Barbosa dos Santos	133.246	Vigia	07/02/2022 à 23/03/2022

Osasco, 16 de março de 2022



Simone Camargo
Diretora de Benefícios
IPMO



Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



IPMO - Departamento de Benefícios - Setor de Perícias Médicas

Resultados de perícias e prorrogações referentes ao mês de fevereiro/2022

AUXÍLIO DOENÇA

Lei 836/1969, LC 124/2004, DL 10.087/2008

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SE

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Ana Carolina Carlim Martineli	130.344	PEB - I	12/12/2021 à 11/02/2022
2	Ana Cristina de S. Barbosa dos Santos	156.784	Oficial de Escola	22/01/2022 à 05/02/2022
3	Ana Paula de Andrade Fonseca	190.271	PEB - I	16/02/2022 à 16/04/2022
4	Ana Paula de Freitas Lima	96.405	PEB - I	31/01/2022 à 14/02/2022
5	Ana Paula de Freitas Lima	103.776	PEB - I	31/01/2022 à 14/02/2022
6	Andrea Haxkar	173.722	PDI - I	25/12/2021 à 22/06/2022
7	Aretuza de Paula Fernandez Thome	79.994	PEB - I	16/02/2022 à 17/03/2022
8	Camila Fernanda Domingues Sandi	192.698	Oficial de Escola	29/01/2022 à 14/02/2022
9	Cinthia Roque dos Santos	178.995	Cozinheira	17/02/2022 à 18/02/2022
10	Claudete dos Santos Barrozo	147.576	Servente de Escola	12/01/2022 à 14/01/2022
11	Claudete dos Santos Barrozo	147.576	Servente de Escola	18/01/2022 à 09/02/2022
12	Desirie Ziglio	80.002	PEB - I	15/02/2022 à 16/03/2022
13	Deusa Alves da Costa	150.495	Cozinheira	26/01/2022 à 09/02/2022
14	Deusa Alves da Costa	150.495	Cozinheira	10/02/2022 à 10/04/2022
15	Edilson Alves Pereira	133.686	Zelador de Escola	01/02/2022 à 17/03/2022
16	Elaine Faria Abrahão de Oliveira	174.717	PEB - I	01/02/2022 à 19/02/2022
17	Elen Carla Parras Mourão	190.351	PDI - I	09/02/2022 à 11/02/2022
18	Eliene Silva Lima	184.325	PDI - I	15/02/2022 à 16/03/2022
19	Erica Rosa da Silva	129.692	Servente de Escola	30/01/2022 à 04/02/2022
20	Erika Oliveira de Araujo	151.481	Cozinheira	31/01/2022 à 01/04/2022
21	Fabiana Rodrigues da Silva Oliveira	173.671	PDI - I	09/02/2022 à 15/02/2022
22	Fernanda Yamada Cabral	195.834	PDI - I	11/02/2022 à 31/03/2022
23	Gilsa Marcia Batista Guimarães	175.429	Cozinheira	03/11/2021 à 17/12/2021
24	Greicie Cristine Honorio da Silva	80.801	PEB - I	02/02/2022 à 02/04/2022

CONTINUAÇÃO AUXÍLIO DOENÇA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FEVEREIRO/2022

25	Inês Pereira Gonçalves	151.161	Cozinheira	29/01/2022 à 02/02/2022
26	Iraci Fialho de Araujo Novais	136.116	Servente de Escola	26/01/2022 à 25/01/2023
27	Jucelia Fernandes Santos Cunha	98.363	Oficial de Escola	27/01/2022 à 25/02/2022
28	Julio Cesar Batista dos Santos	93.482	PEB - I	16/02/2022 à 02/03/2022
29	Julio Cesar Batista dos Santos	108.721	PEB - I	16/02/2022 à 02/03/2022
30	Jussara Santos Podadera de Chiara	100.578	PEB - II Artes	09/02/2022 à 13/02/2022
31	Katia Regina Brambila	133.044	PEB - I	19/12/2021 à 01/01/2022
32	Katia Regina Brambila	133.044	PEB - I	02/02/2022 à 03/03/2022
33	Kelly Cristina Batista Inacio	150.337	Cozinheira	17/01/2022 à 15/03/2022
34	Kelly Cristina Brandão Franco Borges	189.414	PEB - II	16/02/2022 à 27/03/2022
35	Lenilton Claudino Oliveira	190.818	PDI - I	08/02/2022 à 22/02/2022
36	Luciana Gregio Batista	80.200	PEB - I	02/02/2022 à 20/02/2022
37	Lucicleide Lourenço Ferreira	158.285	Servente de Escola	29/01/2022 à 02/02/2022
38	Marcia Alves de Siqueira Soares	82.969	PEB - I	07/02/2022 à 07/05/2022
39	Marcia Borges Nascimento	174-592	PEB - II	29/01/2022 à 30/04/2022
40	Maria Teresa Silva Cassiano	135.564	Servente de Escola	04/01/2022 à 28/02/2022
41	Meire Catarina de Moraes Lucindo	82.902	PEB - I	14/02/2022 à 14/05/2022
42	Neide Queiroz da Silva	191.146	PDI - I	Licença Indeferida
43	Regina Ramos dos Santos Silva	80.342	PEB - I	27/02/2022 à 26/06/2022
44	Rosemeire Paixão dos Santos	98.279	PEB - I	03/02/2022 à 23/02/2022
45	Sandra Regina Pires Pereira	194.649	PDI - I	08/02/2022 à 21/02/2022
46	Silvia Regina dos Santos Carvalho	104.841	Pajem	01/02/2022 à 31/07/2022
47	Simone Aparecida Jonas dos Santos	130.744	Cozinheira	19/11/2022 à 15/03/2022
48	Tamara de Castro Santos Lopes	92.689	PDI - II	15/02/2022 à 02/03/2022
49	Vera Lucia de Araujo Braz	138.964	Oficial de Escola	05/02/2022 à 01/03/2022

GABINETE DO PREFEITO - GP

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Gilson Ferreira da Rocha	34.123	Agente de Defesa Civil	17/02/2022 à 18/03/2022

SECRETARIA DE SAÚDE - SS

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Adriana Martins Amorim	100.340	Atendente	10/01/2022 à 18/02/2022
2	Aguinaldo Perondi	28.313	Biologista	29/01/2022 à 28/02/2022
3	Aina Martins Oliveira	91.579	Auxiliar de Enfermagem	31/01/2022 à 21/03/2022
4	Alex de Oliveira	20.220	Motorista	16/10/2021 à 14/03/2022
5	Alita Maria Rodrigues Oliveira Silva	98.418	Auxiliar de Enfermagem	03/01/2022 à 26/02/2022
6	Amanda Bonsanti Lima Marcondes	196.620	Enfermeira	14/01/2022 à 12/05/2022
7	Antonio Samuel Ferreira Arruda	195.915	Enfermeiro	09/02/2022 à 11/03/2022
8	Aparecida Andrea Tabatini Araujo	45.083	Oficial Administrativo	01/01/2022 à 16/02/2022
9	Celia Regina de Oliveira Alves	93.282	Enfermeira	11/02/2022 à 15/02/2022

CONTINUAÇÃO AUXÍLIO DOENÇA - SECRETARIA DE SAÚDE - FEVEREIRO/2022

10	Celia Regina Telles Braga	45.312	Oficial Administrativo	04/02/2022 à 07/02/2022
11	Christiane Fatima dos Santos	100.598	Auxiliar de Enfermagem	31/01/2022
12	Clarice Aparecida de Freitas	133.485	Técnico de Enfermagem	27/01/2022 à 10/02/2022
13	Clarice Aparecida de Freitas Brigido	133.485	Técnico de Enfermagem	11/02/2022 à 15/03/2022
14	Crispina Pereira Santana Cruz	186.265	Técnico de Enfermagem	14/02/2022 à 19/04/2022
15	Ednea dos Santos Silva	179.384	Técnico de Enfermagem	19/01/2022 à 15/02/2022
16	Eduardo Francisco Recchi Filho	97.361	Atendente	09/02/2022 à 12/02/2022
17	Eliane Monninger Fernandes de Goes	132.793	Técnico de Enfermagem	07/02/2022 à 14/02/2022
18	Eliane Monninger Fernandes de Goes	132.793	Técnico de Enfermagem	15/02/2022 à 01/03/2022
19	Elisangela Andrea Stadler	130.931	Técnico de Enfermagem	18/01/2022 à 17/04/2022
20	Emiliana Aparecida de Souza	180.651	Técnico de Enfermagem	20/11/2021 à 04/12/2021
21	Eva Gama Rodrigues	178.408	Técnico de Enfermagem	01/02/2022 à 09/02/2022
22	Florinda Rosa Jorge Pereira	104.956	Auxiliar de Enfermagem	31/01/2022 à 31/03/2022
23	Gabriela Soares de Lima	197.245	Técnico de Enfermagem	27/01/2022 à 25/02/2022
24	Izabel Alves Gonzaga de Sousa	151.289	Enfermeira	11/11/2021 à 21/11/2021
25	Izabel Alves Gonzaga de Sousa	151.289	Enfermeira	07/12/2021 à 20/03/2022
26	Luciana da Silva Fernandes	131.165	Técnico de Enfermagem	13/02/2022 à 04/03/2022
27	Marcia Cordeiro dos Santos	179.078	Técnico de Enfermagem	29/01/2022 à 29/04/2022
28	Marcia Regina de Sousa Guimaraes	133.036	Técnico de Enfermagem	01/02/2022 à 02/03/2022
29	Maria Ires Santana Silva	196.967	Técnico de Enfermagem	20/01/2022 à 03/02/2022
30	Maria Valdelina Lima	99.202	Enfermeira	17/01/2022 à 22/02/2022
31	Orlando Freitas Unger	150.028	Atendente	06/09/2021 à 10/03/2022
32	Oscar dos Santos Oliveira Nunes	196.441	Técnico em Enfermagem	16/01/2022 à 25/01/2022
33	Ozana Dias da Silva Souza	131.007	Técnico de Enfermagem	31/01/2022 à 16/03/2022
34	Pamela Alejandra Nahuelpan Quintrel	151.798	Enfermeira	01/02/2022 à 17/03/2022
35	Priscila de Angelis	131.394	Atendente	08/01/2022 à 04/02/2022
36	Rita de Cassia Rinaldi Santana	152.829	Atendente	03/02/2022 à 04/03/2022
37	Rogeria Rodrigues da Silva	129.326	Técnico de Enfermagem	11/02/2022 à 15/05/2022
38	Silvia dos Santos de Oliveira	130.656	Atendente	01/02/2022 à 20/03/2022
39	Soraia dos Santos Correia	197.039	Técnico de Enfermagem	26/01/2022 à 28/01/2022
40	Suellen Pires Molero	97.546	Atendente	24/01/2022 à 02/03/2022
41	Telma Ferreira Ricardo	180.493	Técnico de Enfermagem	01/02/2022 à 01/05/2022
42	Vera Maria Schabiuk	150.508	Enfermeira	12/01/2022 à 25/02/2022
43	Wanderley Vieira de Almeida	196.090	Motorista	06/12/2021 à 16/12/2021
44	Zilda Aparecida Pestana	188.659	Enfermeira	02/02/2022 à 24/02/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO - CMO

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Cremilda da Silva Lima	60.129	Recepcionista	08/02/2022 à 02/03/2022
2	Lucas Oliveira Toledo da Silva	60.084	Oficial Copa e Cozinha	16/01/2022 à 20/03/2022

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Diogo Mattazio Santyago	196.129	Motorista	18/02/2022 à 18/05/2022

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Ana Paula Cardoso da Silva	195.380	Educador Social	29/01/2022 à 05/03/2022
2	Bruna Larissa Sampaio Lopes	195.131	Educador Social	04/02/2022 à 10/02/2022
3	Cristina Francisca do Espirito Santo Vidal	190.11	Assistente Social	24/12/2021 à 28/02/2022
4	Fabricia di Clementi	175.307	Motorista	03/02/2022 à 16/02/2022
5	Jessica Gomes Silvestre	189.624	Assistente Social	05/01/2022 à 28/02/2022
6	Karina Aparecida Lima da Silva	175.983	Auxiliar Serviços Gerais	21/01/2022 à 21/03/2022
7	Luciane de Paula Salvador	179.672	Psicóloga	21/01/2022 à 07/03/2022
8	Nubia Cordeiro de Oliveira Cunha	178.962	Assistente Social	13/01/2022 à 04/02/2022
9	Rosangela Pereira de Moraes	180.994	Auxiliar Serviços Gerais	03/02/2022 à 17/02/2022

SECRETARIA DE FINANÇAS - SF

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Aparecido Conejo	175.203	Motorista	28/01/2022 à 22/02/2022
2	Celia Brandão Nascimento Silva	176.023	Auxiliar Serviços Gerais	03/02/2022 à 05/03/2022
3	Dayse Laura dos Santos	181.986	Oficial Administrativo	26/01/2022 à 06/03/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SMC

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Maria Cristina da Silva	93.349	Técnico de Artes	18/01/2022 à 11/02/2022

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO- SECONTRU

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Antonio Ribeiro dos Santos Neto	18.492	Guarda Civil	03/02/2022 à 04/03/2022
2	Claudio Alberto Maforte de Cristo	194.836	Guarda Civil	18/12/2021 à 01/01/2022
3	Claudio Alberto Maforte de Cristo	194.836	Guarda Civil	14/01/2022 à 15/02/2022
4	Eva Suellen Alves de Macedo	148.729	Guarda Civil	26/01/2022 à 22/02/2022
5	Francisco Alan O. Guerra dos Santos	190.897	Guarda Civil	01/02/2022 à 08/02/2022
6	João Bosco Pinto	24.798	Vigia	04/01/2022 à 18/02/2022
7	Jose Belo	128.328	Motorista	16/01/2022 à 25/01/2022
8	Jose Vieira Soares	33.959	Guarda Civil	11/02/2022 à 11/04/2022
9	Juarez Rodrigues	133.126	Vigia	04/02/2022 à 15/02/2022
10	Leo Raimundo do Nascimento	20.137	Vigia	01/02/2022 à 05/02/2022
11	Luciano Leite Pereira	133.242	Vigia	28/01/2022 à 31/03/2022
12	Tiago Clezio Ribeiro	18.520	Guarda Civil	04/02/2022 à 15/03/2022

CONTINUAÇÃO AUXÍLIO DOENÇA - SECONTRU - FEVEREIRO/2022

13	Wagner de Jesus Silva	129.371	Vigia	25/01/2022 à 23/07/2022
-----------	-----------------------	---------	-------	-------------------------

Secretaria de Trânsito e Mobilidade Urbana - SETRAN

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Alexandre Bernardino Correa	150.590	Agente de Trânsito	05/02/2022 à 03/08/2022
2	Carlos Alberto Anatolio	188.654	Agente de Trânsito	30/01/2022 à 12/02/2022
3	Meryellen Silva Fernandes	191.526	Agente de Trânsito	31/01/2022 à 16/03/2022

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO- IPMO

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Maria Luci dos Santos	10.418	Analista de R H	17/02/2022 à 23/02/2022
2	Tatiana Regina Souza Guadalupe	10.368	Procuradora Autárquica	08/02/2022 à 08/04/2022

LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO FAMILIAR - Lei 836/1969**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SE**

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Alessandra Gomes Dias	192.205	PEB - I	18/02/2022
2	Alexandra Pereira Galindo de Salles	193.724	PEB - I	11/02/2022 à 15/02/2022
3	Ana Claudia Massariolli Silva	173.564	PDI - I	10/02/2022 à 11/02/2022
4	Ana Flavia Aragoni da Rocha	191.661	PDI - I	13/02/2022 à 19/02/2022
5	Ana Flavia Aragoni da Rocha	191.661	PDI - I	23/02/2022 à 24/02/2022
6	Andreia Rodrigues Sangali de Moraes	194.255	PDI - I	21/02/2022 à 24/02/2022
7	Andressa Helena A. Fogaça de Almeida	192.171	PEB - I	09/02/2022 à 12/02/2022
8	Angela Ferraz de Moraes	189.008	PEB - I	01/02/2022 à 14/02/2022
9	Angelita Ferreira Moura	195.086	PDI - I	22/11/2021 à 24/11/2021
10	Ariana Assis Camargo	190.364	PDI - I	21/02/2022 à 24/02/2022
11	Beatriz Zuza Nogueira dos Santos	194.073	PDI - I	25/10/2021
12	Beatriz Zuza Nogueira dos Santos	194.073	PDI - I	14/02/2022 à 20/02/2022
13	Beatriz Zuza Nogueira dos Santos	194.073	PDI - I	23/02/2022 à 04/03/2022
14	Camila Cassiano Casari Laranjo	191.104	PEB - I	14/02/2022 à 18/02/2022
15	Carolina Carol de Oliveira Cruz	193.809	PEB - I	15/02/2022 à 18/02/2022
16	Claudia Castro da Silva dos Anjos	80.060	PEB - I	07/02/2022 à 13/02/2022
17	Cleide Muller e Silva Dornellas	131.481	PEB - I	12/01/2022 à 02/02/2022
18	Daniela Gomes da Silva	195.846	PEB - I	24/02/2022 à 25/02/2022
19	Denize da Silva Leonardo de Queiroz	192.025	PEB - I	29/11/2021 à 01/12/2021
20	Domingas Dias Vieira	195.142	PDI - I	17/09/2021
21	Edna de Sousa Fialho	153.673	PEB - II	12/02/2022 à 18/02/2022
22	Edna de Sousa Fialho	174.312	PEB - II	12/02/2022 à 18/02/2022

Cont. Licença Acompanhamento Familiar - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FEVEREIRO/2022

23	Ednalva Maria da Cruz	80.417	PEB - I	21/02/2022 à 27/02/2022
24	Eliana Aparecida Laurindo Donaire	92.839	PDI - II	30/01/2022 à 05/02/2022
25	Eliane Rosa de Souza Milagres	189.108	PEB - I	14/02/2022
26	Elizabeth Aparecida Pereira Pinheiro	98.270	PEB - I	14/02/2022 à 16/02/2022
27	Elza Rodrigues Martins	184.013	Cozinheira	19/02/2022 à 17/08/2022
28	Erica Andrade Pinheiro	191.611	PDI - I	21/02/2022 à 25/02/2022
29	Fabiana Bueno de Oliveira Silva	94.177	PEB - I	09/02/2022 à 18/02/2022
30	Fernanda Cristina Lui dos Santos	195.048	PDI - I	16/02/2022 à 02/03/2022
31	Fernanda Cristina Lui dos Santos	197.002	PEB - I	16/02/2022 à 02/03/2022
32	Fernanda de Araujo Pires	96.855	PEB - II	18/02/2022 à 07/03/2022
33	Fernanda Franco Euzebio	190.728	PEB - II	22/02/2022 à 25/02/2022
34	Geovana da Silva Moraes	197.204	Enfermeira	19/02/2022 à 25/02/2022
35	Ingrid Janaina Andrade Nunes Sampaio	182.895	Cozinheira	14/02/2022 à 16/02/2022
36	Ingrid Janaina Andrade Nunes Sampaio	182.895	Cozinheira	17/02/2022 à 18/02/2022
37	Janaina Moreira Vasconcelos	194.422	PDI - I	04/02/2022
38	Janaina Moreira Vasconcelos	194.422	PDI - I	06/02/2022 à 10/02/2022
39	Janaina Moreira Vasconcelos	197.070	PEB - I	04/02/2022
40	Janaina Moreira Vasconcelos	197.070	PEB - I	06/02/2022 à 10/02/2022
41	Janaina Moreira Vasconcelos	194.422	PDI - I	18/02/2022
42	Janaina Moreira Vasconcelos	197.070	PEB - I	18/02/2022
43	Jessica Pinheiro Chaves	193.601	PEB - I	14/02/2022 à 15/02/2022
44	Josabete de Sousa Franca	192.478	Inspetora de Alunos	21/02/2022 à 25/02/2022
45	Jucylene Lima de Souza	131.256	Atendente	14/02/2022 à 18/02/2022
46	Lilian Regina Gomes de Sousa	194.680	PDI - I	01/09/2021 à 03/09/2021
47	Lilian Regina Gomes de Sousa	194.680	PDI - I	25/10/2021 à 28/10/2021
48	Lilian Regina Gomes de Sousa	194.680	PDI - I	04/11/2021 à 05/11/2021
49	Lilian Regina Gomes de Sousa	194.680	PDI - I	07/11/2021 à 12/11/2021
50	Liliane Paes Lima	193.811	PEB - I	21/02/2022 à 25/02/2022
51	Luciana Paschoal Leite de Souza	173.784	PDI - I	31/01/2022 à 01/03/2022
52	Magnolia Moreira Cerqueira	189.924	PEB - I	08/02/2022 à 09/02/2022
53	Manoel Lucas Mendes	98.449	PEB - II	17/02/2022
54	Marcia Valeria Sanches de Moura	138.954	Oficial de Escola	16/02/2022 à 22/02/2022
55	Maria Aparecida Chaves Luna	130.806	PEB - I	10/02/2022
56	Maria Expedita Gomes Nascimento	175.450	PEB - I	14/02/2022 à 15/03/2022
57	Mary Lucy de Castro Barbosa Pereira	80.436	PEB - I	08/02/2022 à 17/02/2022
58	Matheus de Souza Broetto	192.475	Oficial de Escola	31/01/2022 à 01/03/2022
59	Michelle Pereira Gomes Kawamukai	194.438	PDI - I	22/02/2022 à 25/02/2022
60	Natalia Figueiredo Costa	104.794	PDI - II	31/01/2022 à 07/02/2022
61	Pamela Nascimento dos Santos	187.340	Cozinheira	15/02/2022 à 17/02/2022
62	Raquel Nascimento Pedronez	154.085	PEB - I	04/02/2022
63	Raquel Nascimento Pedronez	190.309	PEB - I	04/02/2022
64	Raquel Nascimento Pedronez	154.085	PEB - I	15/02/2022 à 17/02/2022

Cont. Licença Acompanhamento Familiar - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FEVEREIRO/2022

65	Raquel Nascimento Pedronez	190.309	PEB - I	15/02/2022 à 17/02/2022
66	Relijaele da Conceição Silva	175.702	Cozinheira	13/02/2022 à 15/02/2022
67	Rose Cristina de Castro Dias	195.186	PDI - I	18/10/2021 à 22/10/2021
68	Sandra Regina Escobar	110.609	PEB - II	01/02/2022 à 30/05/2022
69	Soraia Aparecida Piovezan	80.304	PEB - I	31/01/2022 à 01/03/2022
70	Sumara Rugno	105.564	PEB - I	09/02/2022 à 11/02/2022
71	Sumara Rugno	154.009	PEB - I	09/02/2022 à 11/02/2022
72	Vanessa Leme Santos	190.425	PEB - I	20/02/2022 à 23/02/2022

SECRETARIA DE SAÚDE - SS

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Cindy Delbo da Silva	187.033	Técnico de Enfermagem	21/02/2022 à 25/02/2022
2	Jaqueline Oliveira de Siqueira	181.599	Auxiliar Serviços Gerais	25/01/2022 à 01/02/2022
3	Josileide Satiro Queiroz	130.270	Técnico de Enfermagem	23/02/2022 à 25/02/2022
4	Jussara Aparecida Gomes	93.957	Técnico em Enfermagem	21/12/2021 à 03/01/2022
5	Karla Gomes de Almeida	180.166	Técnico de Enfermagem	08/02/2022 à 10/02/2022
6	Leonor Josefa dos Santos	195.530	Técnico de Enfermagem	17/01/2022 à 21/01/2022
7	Leticia Almeida Vitena	196.905	Técnico de Enfermagem	09/02/2022 à 11/02/2022
8	Marleide de Sousa Viana	131.428	Atendente	22/02/2022 à 25/02/2022
9	Milene Benedita Camargo dos Santos	150.711	Enfermeira	25/01/2022 à 29/01/2022
10	Monica Rocha de Sousa	132.371	Atendente	17/02/2022 à 18/02/2022
11	Patricia Aparecida Ramos Sepulveda	152.724	Atendente	13/01/2022 à 14/01/2022
12	Patricia Maciel de Lima	151.565	Enfermeira	24/01/2022 à 25/01/2022
13	Regiane de Almeida Santos Silva	131.066	Técnico de Enfermagem	11/02/2022 à 24/02/2022
14	Roberta Teixeira R. do Nascimento	74.999	Auxiliar de Enfermagem	31/01/2022 à 07/02/2022
15	Rosangela Maria Monello Garcia	150.478	Enfermeira	14/02/2022
16	Rosangela Maria Monello Garcia	150.478	Enfermeira	16/02/2022 à 24/02/2022
17	Simone Cruz de Souza	150.116	Atendente	14/02/2022 à 16/02/2022
18	Sirley da Rocha	179.560	Técnico de Enfermagem	13/02/2022 à 20/02/2022
19	Stephanie Pereira	192.900	Enfermeira	24/01/2022 à 30/01/2022
20	Styvens de Faria Brito	130.280	Técnico de Enfermagem	24/09/2021 à 03/11/2021
21	Sueli Aparecida de Almeida	130.039	Técnico de Enfermagem	27/01/2022
22	Sueli Maria Oliveira da Silva	128.961	Técnico de Enfermagem	08/12/2021 à 10/12/2021
23	Sueli Maria Oliveira da Silva	128.961	Técnico de Enfermagem	09/02/2022 à 11/02/2022
24	Tais Brigatti de Freitas Moura	150.856	Enfermeira	20/01/2022 à 24/01/2022
25	Vanessa Suzana Rosa Torres	196.517	Enfermeira	20/01/2022 à 26/01/2022

SECRETARIA DE FINANÇAS - SF

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Paulo Willian Guimarães da Silva	162.086	Auditor	09/02/2022 à 10/02/2022

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO - SECONTRU

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Carolina Morais Freitas	133.785	Agente Fiscal	Licença Indeferida
2	Edgard de Souza	18.483	Guarda Civil	15/01/2022 à 19/01/2022
3	Francisco Felice Junior	194.840	Guarda Civil	22/01/2022
4	Francisco Felice Junior	194.840	Guarda Civil	11/02/2022

SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Andrezza Rocha da Silva	197.387	Assistente Social	01/02/2022 à 02/02/2022
2	Eduardo Dias Real	195.999	Cuidador Social	19/01/2022 à 25/01/2022
3	Priscilla Simone Batista	195.196	Cuidador Social	05/02/2022 à 11/02/2022
4	Priscilla Simone Batista	195.196	Cuidador Social	15/02/2022
5	Priscilla Simone Batista	195.196	Cuidador Social	17/02/2022
6	Renata Aparecida do Espirito Santo	196.092	Aux. de Cuidador Social	17/01/2022 à 21/01/2022

SECRETARIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA - SETRAN

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Thiago Henrique Gonzaga da Silva	188.647	Agente de Trânsito	22/02/2022 à 23/02/2022
2	Valter Alves dos Santos	181.404	Motorista	31/01/2022 à 04/02/2022

SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - STUDE

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Fabiane Severo Soares	133.786	Agente Fiscal	29/01/2022 à 12/02/2022

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SA

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Diego Dias Martinez	185.975	Oficial Administrativo	19/01/2022 à 25/01/2022
2	Rita de Cassia Alves dos Santos	130.649	Atendente	26/01/2022 à 02/02/2022

Osasco, 11 de março de 2022


Simone Camargo
 Diretora de Benefícios
 IPMO



Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

IPMO

Portaria nº 105/2022

Osasco, 16 de março de 2022.

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo,

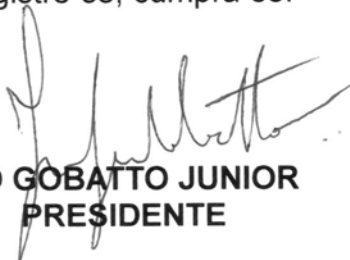
RESOLVE:

I – Nomear Tiago Colombini, matrícula 9599, Maria Luci dos Santos, matrícula 10.418 e Francisco José Infante Vieira, matrícula 1.018, para compor a Comissão de Estágio Probatório;

II - Nomear o servidor Tiago Colombini como presidente da referida comissão;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial as portarias nº 359/2017 e 128/2021.

Registre-se, cumpra-se.



IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE



Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

IPMO

Portaria nº 087/2022

Osasco, 16 de março de 2022.

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o Decreto 13.228, de 24 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

- I - Adotar os mesmos critérios, do referido decreto, que regulamentam as faltas abonadas, previstas no Estatuto do Servidor Público do Município de Osasco (Lei nº 836, de 17 de abril de 1969) no âmbito do IPMO;
- II - Reiterar o disposto na Portaria IPMO nº 332, publicada em 01 de agosto de 2018, que define as regras do controle eletrônico de frequência dos servidores do IPMO;
- III - O pedido do abono das faltas será deliberado pelo Presidente desta Autarquia.
- IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se.


IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE



Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIOS - SETOR DE PERÍCIAS MÉDICAS

READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

(Lei n. 836/1969, Arts. 101 e 102 – Decreto n. 11.276/2016)

PROCESSO N. 0099/2022 – **VALERIA ARAUJO FREIRE** / PDI - I, matrícula n. 180.996 e PEB – I, matrícula n. 189.017 (DUPLO VÍNCULO) – **DEFERIDA** a Readaptação de Função a partir de 10/03/2022.

PROCESSO N. 2936/2021 – **JOSE ROBERTO PEREIRA SILVA** / Inspetor de Alunos, matrícula n. 95.843 – **DEFERIDA** a Readaptação de Função no período de 04/03/2022 à 04/03/2024, sujeito a reavaliação.

PROCESSO N. 0010/2022 – **VERA LUCIA DE FARIA** / Cozinheira, matrícula n. 183.742 – **DEFERIDA** a Readaptação de Função no período de 04/03/2022 à 04/03/2024, sujeito a reavaliação.

PROCESSO N. 0107/2022 – **SALMA BATISTA DOS SANTOS** / Cozinheira, matrícula n. 151.335 – **DEFERIDA** a Readaptação de Função no período de 04/03/2022 à 04/03/2023, sujeito a reavaliação.

PROCESSO N. 2181/2021 – **JOELMA PEREIRA DE SOUZA** / Cozinheira, matrícula n. 176.328 – **DEFERIDA** a Readaptação de Função no período de 04/03/2022 à 04/03/2024, sujeito a reavaliação.

PROCESSO N. 0013/2020 – **MARIA APARECIDA RODRIGUES** / Servente de Escola, matrícula n. 152.225 – **MANTER** a Readaptação de Função no período de 28/02/2022 à 28/02/2023, sujeito a reavaliação.

PROCESSO N. 4880/2019 – **MARCIA APARECIDA DE SOUZA VIEIRA** / Servente de Escola, matrícula n. 155.318 – **MANTER** a Readaptação de Função no período de 21/01/2022 à 21/07/2022, sujeito a reavaliação.

PROCESSO 3028/2020 – **JOEL LIMONI** / Guarda Civil, matrícula n. 16.220 – **SUSPENSA** a Readaptação de Função, a pedido, a partir de 04/03/2022.

Osasco, 16 de março de 2022


Simone Camargo
Diretora de Benefícios
IPMO



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



DR. FRANCISCO JOSÉ INFANTE VIEIRA, Presidente da Comissão Permanente Revisão de Processos Administrativos de Concessão de Benefícios Previdenciários do Instituto de Previdência do Município de Osasco

No uso das atribuições do seu cargo resolve tornar público:

PROCESSO N° 0293/1993

ASSUNTO: REVISÃO DE APOSENTADORIA

INTERESSADO (A): MARCOS ANTONIO DE SOUZA

RESULTADO: IMPROCEDENTE

Processo N° 2677/2013

ASSUNTO: REVISÃO DE APOSENTADORIA

INTERESSADO (A): SAMUEL DE SOUZA ALVARENGA

RESULTADO: IMPROCEDENTE

PROCESSO N° 3017/2015

ASSUNTO: REVISÃO DE APOSENTADORIA

INTERESSADO (A): ISABETE SANTOS TRINDADE

RESULTADO: IMPROCEDENTE

PROCESSO N° 263/1997

ASSUNTO: REVISÃO DE APOSENTADORIA

INTERESSADO (A): LUIZ CARLOS SANTIAGO

RESULTADO: PROCEDENTE

Osasco 16 de Março de 2022.

Francisco José Infante Vieira
Diretor Técnico
IPMO



Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

IPMO

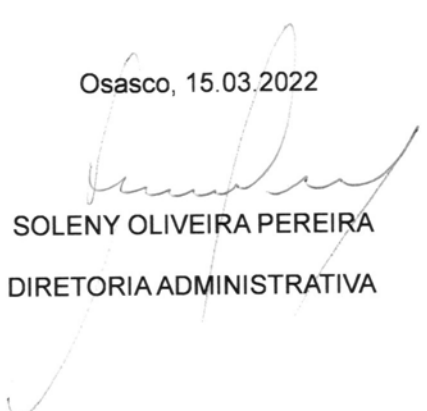
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RELAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Nos termos dos artigos 1º e 6º da Lei Municipal nº 1320/75; artigo 31 da Lei Complementar nº 06/91, alterado pela Lei Complementar nº 63/96 e artigos 2º e artigo 3º da Lei Municipal nº 3.613/2001.

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
67	Joana D'Arc de Souza Barros	16/08/2015 a 15/08/2020	14/03/2022	12/04/2022	30 dias

Osasco, 15.03.2022


SOLENY OLIVEIRA PEREIRA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA